ANNO LVIII NUMERO 280 — QUINTA FEIRA [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

—

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda-se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO—*Tratado de Mnemonica*.

III

Physicamente considerado, o corpo humano é uma das mais perfeitas machinas que se conhecem. Destinados ao complexo desempenho das variadissimas funcções em que ora acabamos de fallar, os orgãos e apparelhos de que se compõe este complicado organismo, constituem um machinismo engenhosissimo, que tanto mais nos maravilha e assombra, quanto mais n'elle attentamos e mais lhe reconhecemos sua delicada estructura e sua inexcedivel perfeição, considerado nos multiplos mistéres que lhe competem, e que elle cabalmente desempenha.

Para que methodicamente entremos na apreciação do corpo humano, urge antes de tudo lançarmos uma vista d'olhos sobre o conjuncto do systema osseo, que não só lhe serve (digamol-o assim) de nucleo e simultaneamente de ponto d'apoio, mas que representa ainda (se a comparação é licita) a verdadeira armação, o verdadeiro vigamento de tão primoroso edificio.

Esqueleto se chama em Anatomia ao conjuncto das partes solidas e duras que constituem o systema osseo.

A vertebra é o typo fundamental do *osso*. A philosophia anatomica tem mesmo querido reduzir os ossos todos do esqueleto a uma individualidade unica: a vertebra.

Com mais ou menos subtileza chega se deveras a reconhecer a vertebra em todos elles, mais ou menos modificada mas sempre engenhosamente representada (quer na sua totalidade, quer apenas n'alguma de suas partes constituintes).

Esta maneira de ver justifica assaz a denominação de *vertebrados*, como a classificação zoologica designou o grande grupo typico dos animaes que teem esqueleto osseo propriamente dito.

O disco representado por cada uma da vertebras não é perfeitamente massiço em toda a sua extensão.

A vertebra consta propriamente de duas partes, a saber:—o *corpo da vertebra* e o *arco da vertebra*. Entre o arco e o corpo existe um espaço que se chama *buraco vertebral*.

O *arco da vertebra* (que fica posteriormente ao *corpo da vertebra*, interpondo se-lhes o respectivo buraco) é tambem conhecido pela designação de *massa apophysiaria*, em consequencia das *apophyses* ou prolongamentos osseos que apresenta.

A *massa apophysiaria* de cada vertebra apresenta sete *apophyses*, a saber:—uma na linha mediana e correspondente á parte posterior do esqueleto (*apophyse espinhosa*); quatro lateralmente collocadas (duas de cada lado), e que reciprocamente se articulam com as apophyses correspondentes tanto da vertebra que lhe fica superior como da que lhe fica immediatamente inferior (chamam se por isso *apophyses articulares*); finalmente duas apophyses (uma de cada lado) transversalmente dirigidas (*apophyses transversas*).

Das 24 vertebras, que formam a columna vertebral, a primeira (que tem o nome de *atlas*) articula-se por suas apophyses articulares superiores com o *occipital*; pelas inferiores articula-se com a segunda vertebra (a que se dá o nome de *axis*)

A *vigessima* quarta vertebra (que é a inferior de todas) articula se pelas apophyses articulares superiores com a vigessima terceira, e pelas inferiores com o *sacro*.

Os corpos das vertebras articulam se mutuamente entre si por discos de substancia fibro cartilaginea reforçados com fitas ligamentosas ou *ligamentos*.

Na columna vertebral distinguem se tres secções: a *cervical* composta das 7 primeiras vertebras a *dorsal* (que immediatamente se lhe segue, e é constituida por 12 vertebras); finalmente a *lombar*, formada pelas 5 ultimas vertebras.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Celso Aprigio Guimarães do cargo de 3º official interino da Secretaria da Presidencia.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao conselheiro ajudante general do exercito.—Com a inclusa copia da informação prestada pela Thesouraria de Fazenda em officio de 18 do corrente, sob n. 819, julgo satisfazer a requisição de V. Exc., contida em officios de 20 de março de 1880, 15 de junho e 19 de outubro deste anno, sob ns. 1,769, 4.847 e 7,310, com relação ao ex-soldado Francisco Alexandre da Rocha. Faço acompanhar a referida copia dos papeis, de que tracta o primeiro dos citados officios de V. Exc.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. preparar e remetta á Secretaria desta Presidencia um livro, segundo o modelo que á este acompanha, destinado á escripturação da junta revisora de alistamento militar da commarca de Garanhuns.—Communicou se ao juiz de direito, presidente da junta revisora de alistamento militar.

— Ao inspector da Thesouraria da Fazenda.—Conforme consta da informação junta por copia, prestada pelo juiz de orphãos do termo de Ouricury, em cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 12 de julho deste anno, sob n. 33, nenhum saldo se verifica da 3ª quota do fundo de emancipação, visto que o peculio de 40$000 da escrava Honorata foi computado em sua alforria na importancia de 498$728.

— Ao mesmo.—A vista da informação que em 17 de agosto ultimo prestou o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, em cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 12 de julho ultimo, sob n. 33, declaro a V. S. que o saldo da 3ª distribuição do fundo de emancipação no mesmo termo é de 141 réis, visto addicionar se a elle o de 153 da 2ª distribuição.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, segundo informação prestada pelo juiz de orphãos do termo de Nazareth, em cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 12 de julho ultimo, sob n. 33, em vez do saldo de 1$06 deve verificar-se o de 1$000 que eleva-se a 101$000 por haver sido acordado em 250$000, e não 350$ o valor de libertação do escravo José, que figura no n. 17 da relação enviada á essa Thesouraria; como diz o mesmo juiz ter já communicado a essa Thesouraria.

— Ao mesmo.—Informe V. S. sobre a condição lembrada pelo brigadeiro commandante das armas no incluso officio de 18 do corrente, a que se acham annexas as propostas e mais papeis relativos ao fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito, durante o semestre de janeiro a junho de 1863.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes faço constar a V. S. que o governador do bispado communicou-me haver o Revd. Fausto Freire de Carvalho reassumido em 3 do corrente mez o exercicio do cargo de vigario collado da freguezia de Agua Preta.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes da companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte, José Candido Bezerra da Trindade, que por portaria do Ministerio da Guerra, de 11 de setembro ultimo foi transferido para o 9º da mesma arma.

— Ao mesmo.—De conformidade com a autorisação contida no telegramma junto por copia, expedido a 18 do corrente pelo Ministerio da Fazenda, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem despachadas, livres de direitos, duas caixas ultimamente vindas do Havre no vapor *Ville de Rio de Janeiro*, com lacre para o expediente da Repartição dos Correios.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Declaro a Vmc. que, á vista das circumstancias financeiras da provincia, ficam suspensas as obras da cadeia de Itambé, de accordo com o arrematante; as do açude de Alagôa de Baixo e as dos reparos do quartel e cadeia de Goyanna, e dos açudes de Villa-Bella e Triumpho, se nisso concordarem os contractantes.

Declaro-lhe, outrosim, que fica rescindido o contracto da barragem do rio Capibaribe meirim; visto que, tendo sido autorisado no fim do anno de 1877, não teve ainda execução; e que acabo de providenciar sobre a restituição da 1ª prestação, que se mandou entregar por adiantamento ao contractante em 15 de junho de 1878.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Expeça Vmc. as convenientes ordens no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia, á 23 do corrente, ao meio dia, uma escolta de 4 soldados e 1 cabo, afim de conduzir até Jaboatão os criminosos Felippe Nery de Souza, conhecido por Lupe, e Francisco Gomes, requisitados pelo juiz de direito daquella comarca, conforme declara o mesmo Dr. chefe de policia em officio n. 1,363 de hoje datado.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Fica Vmc. autorisado a mandar excluir do estado effectivo do Corpo sob seu commando, o soldado João Manoel do Nascimento, actualmente no Hospital dos Lazaros, em vista dos motivos apresentados em seu officio n. 1,804 de 2 do corrente.

— Ao director da Escola Normal.—Declaro a Vmc. que designo o dia 25 do corrente mez, ao meio dia, afim de realizar-se a solemnidade da distribuição dos premios e entrega dos diplomas aos alumnos dessa Escola.—Assim respondo ao seu officio de 18 do citado mez.

— Ao juiz de direito de Villa-Bella.—Devendo esta Presidencia tomar medidas convenientes no interesse de melhorarem se as circumstancias financeiras da provincia, determinando o adiamento das Obras Publicas e outras providencias que conduzam a esse fim: sirva-se Vmc. de informar com urgencia se os contractantes das obras de reparos dos açudes dessa comarca e da Villa do Triumpho, concordam em ser espaçada a sua execução.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro.—Accusando recebido officio de 5 de agosto ultimo, em que Vmc. prestou as informações exigidas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 12 de julho findo, sob n. 33, sobre o saldo de 373$442, da 3ª distribuição por conta do fundo de emancipação, n'esse termo, omittido nas relações enviadas por Vmc. por occasião da libertação de escravos em abril d'este anno; declaro-lhe que independentemente das modificações feitas por esta Presidencia ao modelo mandado observar pelo aviso de 16 de dezembro de 1880, devia necessariamente constar o referido saldo, visto que, então, não se tractava da 2ª distribuição e sim da 3ª.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé.—Accusando recebida a informação prestada por Vmc. em 25 de agosto ultimo, e a nova relação organisada em cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 12 de julho ultimo, sob n. 33, mencionando o saldo da 3ª distribuição do fundo de emancipação na importancia de 680 réis, que havia sido omittida nas relações anteriores; declaro-lhe que tem toda a procedencia o segundo reparo feito ao mesmo aviso; porquanto, mencionando a 10ª columna do modelo a indemnisação do valor dos escravos, e referindo se a 12ª a essa indemnisação, comprehendidos os peculios, devem necessariamente as parcellas d'essa columna ser superiores ás d'aquella, havendo peculio; o que não foi observado em taes relações.—Officiou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito interino, presidente da junta revisora de alistamento militar.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 10 do corrente mez, que nos termos do art. 28 do regulamento n. 5,881 de 17 de fevereiro de 1875, compete-lhe fazer nova convocação da junta revisora, quando esta não se reunir na época mencionada.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e afim de que faça constar ao superintendente d'essa estrada de ferro, que n'esta data encaminho ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas copias, não só do officio que a esta Presidencia dirigio o mesmo superintendente em 26 de outubro proximo passado e do documento que o acompanha, mas tambem da informação que Vmc. prestou em officio de 9 do corrente, sob n. 166.

Portarias:

— Recommendo á Camara Municipal do Exú que remetta á Secretaria d'esta Presidencia a relação e os quadros de que tractam os arts. 89 e 90 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, afim de serem annexados ao seu officio de 10 de outubro findo, que têm de ser opportunamente presente á Assemblé Legislativa Provincial.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, o alferes da companhia de infantaria do Rio Grande do Norte, José Candido Bezerra da Trindade, que por portaria do mesmo Ministerio de 11 de setembro ultimo, foi transferido para o 9º batalhão da mencionada arma.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca*, oito caixões, contendo fardamento, com destino ao 15º batalhão de infantaria, e medindo todos 4,326 decimetros cubicos.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. Exc. que, segundo informação do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, de 18 do corrente, sob n. 351, já foi collocado um bico de gaz na latrina do quartel do 14º batalhão de infantaria, como V. Exm. solicitou em officio de 11 do mesmo mez, sob n. 752.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 15 do corrente, sob n. 345, em que V. S. communica ter mandado passar certificado do pagamento da quantia de 7:218$750, a que tem direito o empreiteiro do calçamento, por haver executado 1031,25 metros quadrados de calçamento na rua Imperial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, sob n. 352, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 1ª prestação, a que tem direito o arrematante da construcção da cadeia da cidade de Itambé, por haver executado a obra correspondente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Giquiá* seguirá para os portos do sul até Aracajú, no dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que o Dr chefe de policia no que dirigio á Presidencia em data de 17, tambem d'este mez, sob n. 1,357, communicou que na mesma data se dirigira ao delegado do termo de Nazareth, recommendando-lhe seu comparecimento nos trabalhos da revisão do jury.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que solicitou, em officio de 17 do corrente, o bacharel Francisco de Paula Penna, nomeado por portaria de 29 de setembro ultimo para, na qualidade de procurador dos feitos da fazenda provincial *ad hoc*, fallar nos autos de inventario da finada D. Maria Joaquina Machado Cavalcante, visto terem-se averbado de suspeitos n'esse inventario os procuradores dos feitos e fiscal da fazenda provincial, resolve exonerar o mesmo bacharel da referida incumbencia e nomear o Dr. José Joaquim Tavares Belfort para substituil-o.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve remover a professora Anna Francisca Soares Pacheco da cadeira mixta de Surubim para a de Malha da Pedra; ficando sem effeito a portaria de 16 de setembro findo que removeu a peticionaria para a cadeira de Cimbres.

— O presidente da provincia tendo em vista o officio n. 383 de 26 de setembro ultimo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve de accordo com os arts. 26 da lei n. 1713 do corrente anno e 51 do regulamento de 7 de abril de 1879, supprimir as cadeiras do ensino primario do sexo masculino de Campo Grande, Cachoeirinha, Abreu de Una, Lapa, Tejucupapo; as do sexo femenino de Sanharé, Itapissuma (2ª cadeira), Catuama, Boa Viagem, Brejão de Santa Cruz, Barro Vermelho, Cumbe, Timbaúba e Ingazeira, e as nocturnas de Pão d'Alho e Escada, por não terem a frequencia legal.

Outrosim, resolve declarar que somente os professores vitalicios das cadeiras, ora supprimidas, terão direito a perceber o ordenado marcado por lei, ficando os demais dispensados em virtude do citado artigo 52.—Remetteu-se copia aos inspectores geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao vice-presidente da provincia do Ceará.—Com a inclusa guia, que acompanhou o officio do Director do Arsenal de Guerra, de 18 de corrente, sob n. 432, respondo o officio de V. Exc. de 9 deste mez, em que o requisita para ser effectuado o recebimento de 3 caixões contendo bonets, que se acham na Alfandega d'essa provincia, destinados ao 15º batalhão de infantaria.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Com a inclusa informação, por copia, do director do Arsenal de Guerra, de 18 do corrente, sob n. 434, respondo o officio de V. Exc. de 11 d'este mez, relativo á remessa do fardamento que deve ser feita pelo referido Arsenal á companhia de infantaria d'essa provincia.

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Remetto a V. Exc a inclusa petição em original, documentada, dirigida a esta presidencia pelo ex-cabo de esquadra do 14º batalhão de voluntarios da patria, Venancio José de Oliveira, afim de que se digne enviar-me informações a respeito, prestadas pela Thesouraria de Fazenda d'essa provincia, acompanhadas dos papeis a que allude o peticionario, uma vez que existam elles e possam ter o destino que se solicita. V. Exc tambem se dignará de devolver-me a mencionada petição.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Respondo ao officio de V. Exc. de 15 do corrente, sob n. 760, declarando que os avisos juntos por copia ao officio d'esta presidencia, dirigido a esse commando em 6 de outubro ultimo, observam que a despeza de 100$000, de que tracta o aviso de 2 de setembro de 1872, refere-se tão somente a officiaes effectivos do exercito.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de nomear uma commissão para ir ao forte do Buraco examinar a polvora e cartuxame existentes no respectivo paiol, que se acham em máo estado, segundo consta da parte do almoxarife do Arsenal de Guerra, junto por copia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, João de Carvalho, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 765, de hontem datada, a conceder lhe permissão para aguardar fóra da enfermaria militar e no respectivo quartel a decisão do governo imperial sobre sua baixa.

— Ao conselheiro desembargador procurador da corôa e soberania nacional.—Digne-se V. Exc. de emittir seu parecer sobre o assumpto do incluso requerimento e informações juntas, relativas á creação dos lugares de despachantes municipaes do Recife.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S. providencie para que, na primeira opportunidade, siga para o termo do Brejo, onde tem de ser processado, o detento José Felix da Silva, a quem allude seu officio n. 135 de 17 do corrente.

— Ao mesmo.—Convém que V. S. preste as informações exigidas por esta presidencia em despacho de 11 do corrente mez exarado sobre o aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 28 do mez findo, relativamente a um bispo hespanhol de appellido Ramos.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 1360 de 18 do corrente, que não póde ser satisfeito o pedido do delegado do termo de Flores, relativamente ao destacamento alli estacionado, por não haver força disponivel.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 442 de 18 do corrente, providencie V. S. para que seja suspenso d'aquella data em diante o abono de 25$000 menseaes que essa thesouraria tem feito official de Fazenda da companhia de aprendizes marinheiros para o aluguel da casa, visto ter sido, em virtude de ordem do Ministerio da Marinha, dada ao dito official para sua residencia a casa em frente ao quartel da referida companhia.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por V. S. em officio de 14 do corrente, sob n. 822, relevo a Bemvinda Palhanoria da Cunha Machado, a multa que lhe impoz o collector geral do municipio de Itambé, por não haverem sido averbados no prazo legal cinco escravos seus.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. copia das bases nesta data assignadas para o contracto que deve ser celebrado nesse Thesouro com a artista Manuella Lucci de Oliveira, afim de fazer trabalhar no Theatro de Santa Izabel companhias dramaticas, lyricas ou de qualquer genero, durante dous annos:

Bases para o contracto que tem de ser celebrado com a artista dramatica Manuella Lucci de Oliveira, afim de fazer representar no Theatro de Santa Izabel, trabalhos lyricos, dramaticos ou de outro qualquer genero.

1.ª A artista dramatica Manuella Lucci de Oliveira, obriga-se a fazer representar no Theatro de Santa Izabel, durante dous annos, trabalhos lyricos, dramaticos ou de outro qualquer genero.

2.ª O prazo de dous annos da clausula antecedente poderá começar a ser contado do corrente mez, excluidos os periodos das concessões já feitas a Paschoal Mario Musella e Thomaz Passini. Fica, porem, entendido que, se esses dous empresarios não se apresentarem para dar cumprimento aos seus contractos nos prazos concedidos, computar se ha nos referidos dous annos o tempo que as companhias da empresaria funccionarem do dito mez de novembro a agosto do anno vindouro.

3.ª Ao presidente da provincia fica salvo o direito de conceder o Theatro a qualquer companhia ou particular, que queira dar espectaculos; entendendo se o concessionario com a empresaria para esse fim.

4.ª São reservados os camarotes destinados á policia, directoria e administração do Theatro.

5.ª Correrão por conta da empresaria, na forma do regulamento do Theatro, as despezas de illuminação e outras inherentes ás representações; assim como a do fornecimento d'agua e a diaria do servente da Repartição das Obras Publicas, que alli trabalha, quando funccionar companhia sua.

6.ª A empresaria obriga se a entregar o Theatro em perfeito estado de conservação, assim como os moveis a elle pertencentes, e a encarregar-se do asseio do mesmo Theatro, de accordo com o regulamento.

7.ª A empresaria pagará por quaesquer representações, quer ordinarias, quer extraordinarias, a contribuição de quarenta mil réis de cada uma, que será recolhida ao Thesouro Provincial.

8.ª A empreza será obrigada a fornecer gratuitamente ao Dr. chefe de policia uma cadeira de primeira classe para o delegado de policia, uma galeria para o commandante da força encarregada da policia do Theatro, duas platéas, duas cadeiras de 2ª classe e deus paraizos para as pessoas que forem incumbidas de fazer manter á ordem no recinto.

9.ª A infracção de qualquer [illegible] e do regulamento em vigor, sujeitará a empresaria a multa de cincoenta a duzentos mil réis imposta pelo presidente da provincia, ou a entrega do theatro, se for exigido, e para garantia recolherá ao Thesouro Provincial a quantia de 2:000$ tirada das dez primeiras recitas.—Remetteu se copia das bases ao administrador e a directoria do theatro de Santa Isabel.

— Ao mesmo. — Não permittindo o estado actual dos cofres da provincia, em que se verifica um grande desequilibrio entre a receita e a despeza, que se continue abonar aos artistas Antonio Benvenuto e Francisco Foligmio de Souza Magalhães, as subvenções de que tractam os §§ 6º e 7º do art 5º da lei do orçamento vigente, recommendo a Vmc. que faça suspender de janeiro vindouro em diante as referidas subvenções.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar mediante fiança, de accordo com a sua informação de 15 deste mez, sob n. 350, entregar ao vigario da freguezia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, Joaquim Antonio da Costa Pinto, a quantia de 600$, producto do beneficio da 6ª parte da loteria a favor das obras da alludida matriz.

— Ao mesmo.—Mediante fiança, nos termos da informação desse Thesouro de 15 deste mez, sob n. 349, mande Vmc. entregar a quantia de 600$, producto do beneficio da 3ª parte da loteria extrahida a favor da igreja do Rosario de Olinda.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Recommendo a Vmc. que faça suspender o contracto para o fornecimento de mobilia para as escolas publicas, com excepção das quatro que estão quasi promptas, segundo declarou o respectivo fornecedor.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—A' vista do que expoz o administrador da Casa de Detenção no officio annexo ao do Dr. chefe de policia, de 15 deste mez, sob n. 1,347 e informou Vmc na mesma data, autoriso o a mandar collocar tres apparelhos de latrina naquelle edificio; sendo um na casa da administração, outro na sala destinada ao official da guarda e o outro no compartimento em que pernoitam os chefes de quarto; correndo a despeza por conta do credito de 9 000$000 que se mandou entregar ao Thesoureiro dessa repartição em 3 de outubro ultimo.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Ao officio de Vmc de 13 do corrente, sob n. 343, respondo que cumpre tomar outra providencia de acautelarem-se os materiaes da provincia, que se acham junto á ponte existente na cidade da Escada, por quanto a construcção de um barracão para esse fim importa a despeza de 3.0$000, segundo o seu dito officio; a qual, nas circumstancias actuaes, não póde ser autorisada.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Deferindo o requerimento de Bernardina Baptista de Oliveira, autoriso Vmc., á vista da sua informação n. 436, de hontem datada, referente a o cirurgião encarregado da enfermaria desse Arsenal, a conceder permissão ao aprendiz artifice Antonio Baptista de Oliveira, filho da supplicante, para tractar de sua saúde fóra da enfermaria, onde se acha em companhia da mesma supplicante.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. substituir o commandante do destacamento estacionado em Bom-Conselho, alferes Manoel Gabino da Silva.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Caruarú.—Chamando a attenção de Vmc para uma correspondencia procedente dessa cidade e hoje publicada no *Tempo* recommendo-lhe que me informe qual o motivo da accumulação de todos os officios de justiça n'um só serventuario, quando o Dec. n. 817 de 30 de agosto de 1851 e outros determinam os meios da respectiva substituição.

— Ao juiz de paz de S. Salvador de Sé de Olinda, Manoel Alcantilado Torres.—Declaro a Vmc. que as duvidas constantes da 1ª e 2ª parte de seu officio de 31 de outubro findo, a que respondo, acham-se resolvidas pelo artigo 138 do regulamento eleitoral, e quanto a 3ª, que, não estando claramente determinada a incompatibilidade entre os cargos de juizes de paz com os de partidor e distribuidor do juizo do civel, não póde ella ser decretada, tanto mais quanto importa uma restricção ao exercicio de direitos politicos.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca*, tres caixões contendo fardamento com destino a companhia de infantaria daquella provincia, os quaes medem 1.379 decimetros cubicos.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca*, o capitão honorario do exercito Manoel Lourenço da Silva, que vai alli assumir o commando da fortaleza dos Reis Magos, para o qual foi nomeado por portaria do mesmo Ministerio de 19 de setembro ultimo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar passagem de 1ª classe, da estação do Brum á de Páo d'Alho e vice versa, no dia 24 do corrente, ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Antonio do Rego Netto, que vai proceder ao pagamento da folha do pessoal de conservação de estradas do 3º districto da mesma Repartição, correspondente ao mez de agosto proximo passado, correndo a despeza por conta da provincia, com o abate de 15 %. nos termos do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que no requerimento do alferes do corpo sob seu commando, José Rabello Padilha, a que alludem em officio n. 1.844, de hontem datado, exarou se hoje o seguinte despacho: «Sim, simplesmente com o soldo.»

— Ao promotor publico interino da comarca de Taquaretinga.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 8 do corrente mez, no qual V. S. participa o resultado de sua visita n'aquella data á cadeia d'essa villa.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 6 do corrente mez, no qual V. S. participa o resultado de sua visita no dia 4 á cadeia d'essa cidade.

— Ao promotor publico da camarca de Panellas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 16 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita no dia 13 á cadeia d'essa villa.

— Ao agente da Companhia Bahiana de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que amanhã, ás 4 horas da tarde, regressará para a Bahia, com a escala do costume, o vapor *Principe do Grão-Pará*, chegado no dia 19.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que foram hoje indeferidos os requerimentos de Antonio Ferreira Pinto e da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a que se referem suas informações de 1 e 13 de setembro ultimo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao Dr. Francisco José da Silva Porto.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio de 18 do corrente mez foi hoje exarado o seguinte despacho: «Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.»

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 6 DE DEZEMBRO DE 1882.

Ordem do dia n. 1 348

Havendo o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, por officio de hontem, approvado a deliberação que tomei em 4 do corrente, de, á vista da autorisação do Ministerio da Guerra, em telegramma de 28 de abril do anno passado, nomear o Sr. tenente honorario do exercito Camillo Machado Freire, para encarregar se interinamente da conservação do forte de Itamaracá, em substituição ao Sr. tenente reformado Henrique Tiburio Capistrano, que falleceu a 29 de novembro ultimo; assim o faço publico a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 30 de novembro de 1882

SUMMARIO:—*A derrota do Sr Fleury e sua esperada substituição.—Os seus actos como ministro—Commissão para os estudos da estrada do Madeira e Mamoré—Regulamento para o serviço do abastecimento d'agua á côrte—A tabella do fornecimento comparada com a da Companhia do Beberibe—Duas questões pendentes perante o ministro da agricultura—Motivos da suspensão do contador do Correio da côrte—Noticia do «Globo» acerca do emprestimo—Contestação do «Diario do Brasil»—O novo presidente do Espirito-Santo*

O conhecimento da derrota do Sr. Fleury, fazendo suppor a proxima retirada deste do gabinete, de accordo com os precedentes, tem dado lugar a varias conjecturas e indicações de nomes dos que devem substituil-o.

Como até o proximo sabbado, ou até o primeiro dia de despacho (pois que sabbado é feriado por ser dia de galla, anniversario do Imperador) este negocio deve ficar decidido segundo diz o *Globo* de hoje, escusado é mencionar aqui esses nomes, pois que antes que esta ahi chegue terá dito o telegrapho quem é o novo ministro da agricultura, se é que não prevaleça a opinião do presidente do conselho, o qual entende que, não estando a funccionar o parlamento, e não sendo ain a occasião de verificar-se como correu o pleito eleitoral e qual seja o legitimo deputado, não ha motivo para que o ministro se retire.

Quando se reunir o parlamento, sim; tendo o Sr Fleury de reclamar contra a eleição do seu competidor, não deverá fazel-o como ministro, para não desmerecer a justiça da Camara, cuja decisão poderia ser attribuida a influencia do cargo exercido pelo reclamante.

Tal é o modo de pensar do Sr. Paranaguá, que insiste com o seu collega para que não precipite a sua retirada; mas o Sr. Fleury está renitente, declarando que o seu melindre não comporta uma posição esquerda e enfraquecida de um ministro carregador de pasta, com dias de vida contados, reduzido a trabalhar e dar expediente como um empregado de secretaria, sem o prestigio e a autoridade moral que devem sellar os actos do governo. Além d'isto, diz que sente se doente e precisa de descanço, ficando contente e tranquillo em sua consciencia com o que tem feito em sua curta administração, especialmente na feliz solução a que encaminhou a questão do gaz, que

Tão temerosa esteve e carregada
Que poz nos corações um grande medo,

e elle a resolveu a contento geral, de tal modo que as censuras feitas a clausula de ser aceita para a indemnisação do material a avaliação de 1878, cahiram por terra diante das razões expostas em um interessante artigo do *Jornal do Commercio*, que, analysando o contracto, mostrou que tal clausula é toda em favor do governo.

E neste ponto cabe dizer que o successor do Sr. Fleury achará expedidas todas as ordens e providencias para que brevemente possa ser annunciada a concurrencia ao novo contracto nas praças da Europa e dos Estados-Unidos, contendo os editaes todos os esclarecimentos e dados possiveis.

E' força reconhecer que S. Exc. tem sido um ministro activo; e, seja pelo que for, o que se vê é que, d'entre todos os outros ministros, é o que dá expediente mais prompto e que melhor enfarinhado se tem mostrado nos negocios de sua pasta, imprimindo aos seus actos um certo cunho de precisão e methodo, que não é commum nos seus collegas. Nem sempre é dos mais economicos, mas o faz com consciencia.

Agora mesmo, servindo-se da autorisação que a lei do orçamento deu ao governo para despender até 150 contos com estudos da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, acaba de nomear para esse fim uma commissão de engenheiros de que é chefe o Sr. Carlos Morsing, a qual em breve partirá para dar começo ao trabalho.

O pessoal d'essa commissão é numerosissimo, pois compõe se de 15 individuos, a saber: 1 engenheiro em chefe, 1 1º engenheiro, 2 chefes de secção, 2 engenheiros de 1ª classe, 2 de 2ª, 4 conductores, 1 secretario, 1 thesoureiro pagador e 2 desenhistas. O ordenado do chefe é de 18:000$ por anno; o do 1º engenheiro é de 12:000$ e n'esta proporção são os dos demais, de modo que a despeza com o pessoal technico é de 96:400$.

Ajunte se a isto, transporte, material, instrumentos, expediente, etc., e ainda os serventes e operarios, e teremos que, se o trabalho não for executado dentro de um anno, a verba votada será insufficiente.

Conforme as instrucções dadas a commissão, ella tem por objecto o estudo preliminar para a determinação do melhor traçado de uma estrada que ligue as secções navegaveis dos rios Madeira e Mamoré feito o que procederá a estudos completos para organisação do projecto definitivo; devendo a estrada partir da margem do primeiro desses rios, abaixo da cachoeira de Santo Antonio, do ponto que pelas suas condições topographicas e hygienicas, for julgado mais conveniente para o estabelecimento de uma estação fluvial em um centro de população, e terminar no ponto escolhido em iguaes condições, acima da cachoeira do Guajaramerim, á margem do Mamoré.

A essa estrada liga actualmente o nosso governo, e com razão, grande importancia. Tambem acaba o mesmo Sr. Fleury de expedir um regulamento provisorio para o serviço da distribuição e abastecimento d'agua a esta capital, em execução da lei de 22 de setembro de 1875 que deu as bases para esse serviço, considerando o obrigatorio para os particulares.

Segundo essa lei a taxa do fornecimento deve ser regulada na razão do valor locativo dos predios, não devendo em caso algum exceder de 120$000 annuaes, mas não se fixou o minimo, e além disto, sendo a taxa para casas de habitação, nada impoz a lei sobre o supprimento eventual e variavel, como o dos estabelecimentos industriaes, as fabricas, lavandarias, cocheiras, hospedarias, etc., que fazem grande consumo d'agua, mas sem base certa para obrigatoria a ele. Por isto é que o regulamento é provisorio, e refere-se sómente as casas de habitação, em quanto o corpo legislativo não estabelecer a base ou norma para os ditos estabelecimentos.

Entretanto, calculando a lei do orçamento vigente, em 700 contos o rendimento do fornecimento d'agua, era urgente regular o serviço e fazer a distribuição e canalisação nas ruas em que ainda não ha o supprimento, trabalho este, que já está em andamento; foi publicado o mencionado regulamento, no qual tomou o governo o arbitrio de fixar o minimo da taxa, e isentar della as casas de aluguel inferior a 60$000 annuaes, estabelecendo por em quanto quatro classes de predios, a saber:

1.ª classe—menos de 60$000 annuaes—gratis
2.ª classe—de 60$000 a 300$000 annuaes—12$
3.ª classe—de 300$000 até 600$ annuaes—24$
4.ª classe—de mais de 60 $000 annuaes—35$

Assim, por ora não foi alterado para mais, e nem é de esperar que o seja, o custo annual de uma penna d'agua, que actualmente é de 36$000, sem attenção ao valor locativo dos predios e sem determinação da quantidade do fornecimento.

Pelo novo regulamento o fornecimento é de 1.200 litros em 24 horas para cada predio, o que corresponde a 40 baldes de 30 litros cada um, mediante o pagamento de 100 réis, ou a quarta parte do preço que ahi no Recife tem de cobrar a Companhia do Beberibe, segundo o novo contracto que fixa igual quantia para uma penna d'agua, de 300 litros.

«Correm por conta do Estado, diz o art. 3º do regulamento, todas as despezas com a derivação e canalisação d'agua desde os encanamentos geraes até ao registro de graduação assentado no lagedo publico junto a porta de entrada dos predios ou propriedades. Serão feitos pelos proprietarios e a sua custa todas as obras da distribuição interior, etc.»

Ainda nesta parte os proprietarios da corte são mais favorecidos do que os do Recife, onde o citado contracto impõe que «toda a despeza com a derivação d'agua para os predios correrá por conta dos concessionarios, sendo porém o serviço feito pela companhia desde o seu encanamento até o registro na cordeação municipal.»

Não obstante o espirito benigno que transluz em todo o regulamento não deixa de ter havido reparos e critica ás bases para a classificação, visto que não é guardada a devida proporcionalidade. Na verdade, se o predio que rende 600$ tem a taxa de 24$ parece que o que rende 6.0$, não deveria pagar 36$. Mas é preciso considerar que não é possivel estabelecer taxas para todas as graduações do valor locativo; o unico meio é estabelecer o maximo e o minimo dentro de certa escala. Já foi uma grande concessão a reducção da taxa actual, que é uniforme, sem attenção ao valor locativo, e ninguem achava muito. Agora que se procurou alliviar o onus dos proprietarios reputados menos opulentos, mas em cujos predios póde o consumo d'agua ser igual aos de maior valor, acha se que é caro o fornecimento, e que não se attendeu com justiça as necessidades do serviço.

De mais o regulamento é provisorio, e póde ser alterado se a pratica do serviço o aconselhar, desde que possa ser preenchido o fim da lei, que é tirar do rendimento do fornecimento

MUTILADO

6 %. correspondentes ao juro do capital dependido e mais 1 % para amortisação. Mas para isto é preciso que o fornecimento depois de completado produza annualmente cerca de 1,500 contos, algarismo bastante crescido, a que se não attingirá com o systema de barateza que querem.

Acho, portanto, que o Sr. Fleury, ou os seus auxiliares que estudaram a materia, não deviam ir além da concessão que fizeram.

Assim podesse S. Exc. desembaraçar se, com a mesma fortuna, de duas questões, uma que chamarei material e outra que chamarei pessoal, que parece deixará para o seu successor. A primeira, já cansada, e muito debatida, mas que tem dente de coelho, é a dos carris de ferro da Copabacana malfadada desde sua origem, pois que em vez de considerar-se sómente o interesse publico e as vantagens da cousa em si, procurou se proteger os interesses e a ganancia de individuos altamente protegidos. D'ahi todas as difficuldades e embaraços em que desde mais de quatro ou cinco annos se acha envolvido esse negocio.

A segunda é a da suspensão infligida pelo director dos correios ao contador da corte, o Sr. Lopes Anjo, o qual recorreu desse acto de seu chefe para o governo. Essa questão, que é um tanto complexa e não é nova, reveste se de incidentes longos que não podem ser aqui relatados. O director, o Sr. Betim Paes Leme, motivando o seu acto, diz na portaria que suspende o contador « pela continuada desobediencia ás ordens que á bem do serviço lhe tem sido transmittidas » e pelo modo desrespeitoso e inconveniente por que a elle director officialmente se tem dirigido.

Sendo o Sr. Lopes Anjos pessoa muito relacionada, chefe e contratante do serviço tachygraphico do Senado, e considerado como funccionario habil, que tem sido incumbido de diversas commissões sobre serviços dos correios tendo collaborado em todos os regulamentos, reformas e melhoramentos que se hão introduzido nestes ultimos 20 annos nos mesmos serviços; era de prever que essa suspensão causaria alguma sensação. Mas os que de alguma forma conheciam o estado das relações do contador com o director, ambos mais ou menos orgulhosos, mais ou menos caprichosos; um tendo por si a longa pratica de serviço e habituado a ser considerado e tolerado a tal ponto, que mesmo durante o trabalho das camaras não era desligado de sua repartição, onde apparecia pela manhã, antes de ir para o Senado, e por isso nada perdia nos seus vencimentos (o que ultimamente lhe foi recusado); o outro cheio de boa vontade ardente e desejoso, como todos os moços, de fazer cousa que recommenda o seu nome; catando abusos e praticas viciosas para corregil-as, mas introduzindo ou tolerando outras que a inexperiencia lhe não permitte desde logo antever, e presumindo que pode deixar de ouvir o pessoal antigo e pratico, para o qual tem repetidas vezes asperezas que a mocidade deve poupar ás cans; —em tal estado de relações, digo, era de esperar o que acaba de dar-se.

Interpondo recurso perante o governo e historiando minuciosamente com certa acrimonia os factos, o Sr Lopes Anjo entregou essa peça á publicidade, prevenindo o mesmo governo nos seguintes finaes termos:

« Senhor! Este recurso não póde deixar de ser publicado; os jornaes deram conta do acto do Sr. director geral; S S. deu *pessoalmente* á redacção da *Gazeta da Tarde*, não só a noticia como os motivos da suspensão (documento n. 4), e o supplicante tem amigos, é conhecido por muita gente n'este Imperio, tem a zelar em seus velhos uma reputação que não se adquire facilmente; portanto, se faltasse a verdade nas circumstancias que allega e que não podem ser provadas com documentos, incorreria no desprezo de todos os empregados da Directoria Geral do Correio, ante os quaes tem procedido sempre de modo a poder andar com a cabeça erguida. »

Basta isto para mostrar que aquelles dous funccionarios estão incompativeis. Mas os documentos e outras peças que fazem parte da correspondencia official havida entre ambos, ainda mais aggrava a situação.

Para exemplo veja-se este trecho de um parecer ou informação do contador:

« Minha principal questão, porém, é outra: é V. S ter despachado o dito papel com um simples—sim—escripto a lapis azul, sem data nem assignatura.

« Essa pratica que, segundo acabo de ser informado, V. S. estabeleceu, mas que nunca houve n'esta repartição, nem em nenhuma outra que eu saiba, póde ter graves inconvenientes. Um despacho a lapis, ainda quando conste de muitas palavras, quanto mais de uma unica, qualquer malevolo póde apagar em um instante. A assignatura, e sobretudo a data, se são necessarias em um despacho ainda para simples movimento de papeis, tornam-se condições essenciaes quando se tracta de decisões, maxime em materia de despeza. Accresce que qualquer imitação de lettra de V. S. só difficilmente poderá ser reconhecida, porque, segundo tenho observado, V. S. tem diversos talhes de lettra conforme escreve com penna e tinta ou com lapis mais ou menos aparado.

« Rogo, portanto, a V. S. digne-se de reconsiderar essa questão, afim de evitar que eu tenha o profundo desgosto de não cumprir seus despachos, porque acima d'este desgosto está a minha responsabilidade. »

A isto accrescenta ainda o Sr. Lopes Anjo em uma publicação no *Jornal* de hoje, em que attribue ao director o que contra elle se tem dito no mesmo *Jornal* e na *Folha Nova*, estas palavras:

« ora, ninguem dira que foi desrespeitoso e inconveniente o modo como representou o supplicante sobre essa pratica estabelecida pelo Sr. director geral, nem mesmo quanto ao ter S. S. diversos talhes de lettra, porque é isto uma verdade que se póde verificar comparando sua assignatura do documento n. 3, com a lettra do documento n. 2. »

Póde o contador ter muita razão, pode ser um empregado de muito merecimento, e eu o reconheço; mas o subordinado metter se a dar lições em termos taes ao superior, não é cousa que se admitta.

— O *Globo* de ante hontem annunciou que o ministro da fazenda, tendo se entendido com diversos bancos d'esta praça para fazer uma emissão de apolices de juros de 5 % ao par, não o conseguio, tendo, porém, recebido propostas para uma emissão a 90, e que constava mesmo que poderia obter a 91.

O *Diario do Brasil* de hontem, porém, acode contestando essa noticia, dizendo que « o Sr ministro da fazenda continúa a assegurar a todos, inclusive aquelles para os quaes está obrigado a não ter mysterios, que até agora ainda não cogitou em dar passos para effectuar as operações de credito autorisadas. »

O *Diario* insiste em que o governo effectue o emprestimo em Londres, e lá deixe a sua importancia, para evitar as remessas de fundos que teem de passar para a Europa durante o anno de 1883, e applique aqui ao resgate da divida fluctuante as quantias correspondentes a taes recursos; e que então, depois de firmado o cambio, se ainda tiver necessidade de dinheiro, emitta apolices de 5 ou 4½ %.

— O *Globo* de hontem referindo-se a nomeação do Sr. Martim Francisco Filho para presidente do Espirito Santo, diz:

In nomine patris, o filho vai ad Spiritum Sanctum.

P S —N'este momento, 11 horas da manhã, passam os ministros para S. Christovão, onde tem de haver despacho. E' provavel, portanto, que hoje fique decidida a retirada e substituição do Sr. Fleury.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE DEZEMBRO DE 1882

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete francez *Ville de Pará*, da linha do Canadá, que passou hontem para os portos do norte, foi portador das seguintes noticias, além das que vão insertas sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*.

Republica do Pacifico

Datas telegraphicas até 23 do mez findo.

Chegára a Callão o almirante francez Lodof, assumindo o commando da esquadra franceza naquelle porto.

As forças do general Caceres, opprimidas pela fome, estão dispersando-se em todas as direcções, assim como estão preparando sua retirada por falta de viveres as guerrilhas de Chiclayo.

Em Arequipa, o sentimento geral é de cansaço, porquanto a situação não é nem de paz nem de guerra.

O departamento de Auchacho declarou-se a favor de Montero.

Em Lima tres cidadãos pagaram a ultima imposição de guerra.

O quartel general dessa capital expedio um decreto, ordenando que se considere porto militarmente occupado todo aquelle em que estiver estabelecida a Alfandega chilena.

Em La Paz apresentou suas credenciaes o novo ministerio americano, confirmando em seu discurso os sentimentos amistosos dos Estados-Unidos em relação á Bolivia, e sem má vontade para com o Chile, pois que seu governo desejava conservar-se como mediador entre os belligerantes.

O vice-presidente Salinas encarregado do poder executivo, respondeu que a Bolivia havia acreditado na intervenção americana, á vista da politica do Sr. Blaine e das declarações do Sr. Hurlbut, accrescentando que as conferencias de Vina del Mar e o procedimento de Trescott haviam destruido aquellas illusões, sabendo agora que a sua sorte depende exclusivamente de seus proprios esforços.

A camara dos deputados decidiu se pela conservação do estado bellico actual e pela effectividade da alliança sem prejuizo de se propender para a celebração de uma tregoa com o Chile.

Principiaram os preparativos para a expedição militar em Villa Rica. Os araucanos, temendo as forças do governo, começaram a refugiar-se no interior do paiz.

Sabia se em Valparaizo que o governo do Equador continuava a triumphar contra os insurgentes.

El Diario, de Buenos Ayres, fazendo algumas considerações sobre o estado destas tres republicas belligerantes, diz que por cartas de origem chilena sabe que os membros do congresso boliviano, em sua maioria, se hão manifestado favoraveis a um pacto de tregoa com o Chile, e que informações de origem boliviana confirmam esse facto, fazendo esperar que o tractado de paz, revestindo a fórma diplomatica de tregoa, será convertido brevemente na mais palpavel realidade.

E accrescenta:

« Comquanto as propostas chilenas discutam-se secretamente na Bolivia, sabe-se que ellas são defendidas calorosamente pelo Dr. Mariano Baptista um dos principaes homens desse paiz e que está a par de toda a negociação por ter tomado n'ella parte activissima ha pouco mezes.

O Chile propõe adquirir por compra todo o littoral boliviano, entregando dous milhões de pesos fortes, assim como propoz que o Perú lhe ceda, firmando a paz, seu territorio comprehendido entre Loa e a quebrada de Camarones, mediante seis milhões de pesos, restituindo-lhes Arica e Tacna, que hoje occupa militarmente.

A influencia norte-americana não é estranha a todas estas negociações, e as ultimas noticias são que o novo ministro Logan, depois de conferenciar com os notaveis desterrados pelo Chile para o territorio de Angol, partirá para ajustar o tractado de paz.»

El Siglo, de Montevidéo, commentando estes factos, acredita que já não póde haver illusão, que é inevitavel, absolutamente inevitavel o desmembramento dos vencidos do Pacifico.

« Se fosse aceita a proposta da compra do littoral boliviano, diz o citado jornal, a Bolivia, que é uma nação quasi mediterranea, sel-o hia de todo. Não conservaria um palmo de terra sobre o mar. Pode-se dizer que actualmente apenas utilisa seu unico porto de Cobija, mas separado este porto de toda a povoação pelo triste e arido deserto de Atacama; os que têm de levar mercadorias para a Bolivia, preferem fazer a viagem por Mollendo e Arica. Haviam circulado boatos de que o Chile propunha-se entrar em ajustes, em virtude dos quaes se adjudicaria á Bolivia um porto peruano para dar-lhe facil accesso para o mar; mas agora nada se diz a esse respeito.

A Bolivia teria que procurar sahida para o Pacifico pelo Perú e para o Atlantico pelo Paraguay ou pela Republica Argentina.

Porém a tregoa e mesmo a paz com a Bolivia só seria a primeira parte do desenlace do drama do Pacifico. Restaria ainda a mais difficil e a mais importante: a paz com o Perú. Afastada da guerra a republica boliviana, soffreriam um golpe terrivel aquelles que se esforçam por prolongar a resistencia do Perú. Está visto que não ha esperar nesse paiz um desses impetos herculeos dos povos indomaveis. As montoneras peruanas não se assemelham ás legiões de voluntarios que em 1808 pareciam brotar do solo da Hespanha para defenderem o solo sagrado da patria. Que restará então aos peruanos? Imitar o exemplo da França de 1880: assignar a paz como fez Thiers, sacrificando duas provincias.»

O governo do Equador continuava a obter triumphos sobre os insurgentes.

O departamento de Ancache declarou-se a favor de Moreno.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 24 e de Montevidéo até 25 do mez passado.

A directoria do Banco Nacional de Buenos-Ayres devia ter resolvido a 24 sobre a remessa de 20.000 acções, das novas, para serem tomadas em Paris e Londres.

Foi sanccionado no dia 22, na camara dos senadores da provincia, o orçamento da administração para o anno proximo Era voz corrente que a camara dos deputados aceitará as numerosas emendas feitas pelo senado.

Estavam dependendo de sancção os orçamentos dos estabelecimentos publicos, das municipalidades e dos conselhos escolares, e os projectos de leis sobre impostos.

A's 8 horas da manhã de 23 desencadeou-se sobre o Rosario uma fortissima tormenta de vento, terra e chuva. A's 10 1/2 horas cahio uma grande manga de terra na Ganada de Gomez.

La Tribuna Nacional, publicando um quadro de pessoal da guarda nacional em toda a republica, e um projecto sobre a organisação da mesma, diz em sua parte editorial:

« Como se vê por estes dados, poderá a nação contar com mais de 200 000 guardas nacionaes capazes de serviço activo, e não precisamos dizer que as massas populares argentinas acodem sem violencia ao serviço militar em casos extraordinarios, e que possuem a vitalidade de um povo viril. A mobilisação de suas milicias não seria difficil se fosse necessaria, mas importa organisal-as convenientemente e tractar de sua instrucção e disciplina. »

La Prensa pedia publicação das contas relativas ás festas de La Plata, como meio de saber de quem foi a culpa do espantoso tractamento recebido pelo publico que a ellas assistia.

« A Imprensa annuncia que o Dr. Lucas Gonzales, representante da casa Murieta, de Londres, apresentou um projecto á directoria do banco nacional para tomar os 8,500,000 pesos fortes em fundos publicos entregados pelo governo nacional para o augmento do capital.

Essa negociação se effectuará a 48 %.

« Está já de volta de sua viagem ao Rosario o ministro do interior, Bernardo de Irigoyen.

La Democracia periodico que a publica em Asumpção, do Paraguay, diz que chegou áquella cidade uma força consideravel de artilharia e infantaria brasileira, que pretendia seguir no vapor *Cisne*, com destino ao Alto Paraná.

Os officiaes dessas forças, que conduzem um grande trem, affirmavam que occupariam o territorio em litigio, desalojando os argentinos que por alli se encontrem. »

O que deu margem ao periodico paraguayo para ver ao bordo do *Cisne* um exercito parecido com o de Annibal, foi a musica do 3º regimento de artilharia, que vinha de Matto-Grosso, e que foi em Montevidéo passada para o paquete *Rio Grande*, chegado a esta côrte ultimamente.

« Em Santiago del Estero continuavam as desordens. Tinham apparecido montoneras em campanha.

« O Rio Paraguay está sommamente baixo, sobretudo no passo de Angustura.

O *Diario Official* de Montevidéo publicou o decreto approvando o tractado de extradicção celebrado entre a republica e o imperio allemão, e as notas trocadas entre os ministros estrangeiros e o Dr. Herrera y Obes por occasião de tornar este a occupar a pasta de estrangeiros.

A *Nacion*, diz que no dia 22 o presidente Santos teve uma larga conferencia com os ministros, cujo principal fim foi o estado financeiro da republica e o modo de ser debellada a crise actual para começarem o anno de 1883 em condições normaes, podendo assim satisfazer desde janeiro, com toda a regularidade, as necessidades do orçamento e os demais compromissos.

O ministro da fazenda apresentou ao presidente Santos os seus trabalhos nesse sentido. Dizia-se que o projecto do Dr. Terra, sobre emissão de bonds do thesouro debellará a crise sem produzir os serios prejuizos que a principio se receiavam.

Contavam-se com grande reducções no orçamento vigente. As do ministerio do governo, segundo constava, ascenderiam a duzentos mil pesos fortes.

O deputado Manoel Suarez, tendo sido desprounciado pelo juiz do crime no processo instaurado pelo desapparecimento de Sanchez Caballero, tomou de novo assento na camara dos representantes, no dia 22. No discurso que pronunciou, accusou a imprensa de ter feito de uma causa politica uma causa criminal.

Esperava-se a cada momento as nomeações do Dr. Marcellino Mesquita para ministro na Republica Argentina, e do Sr. Enrique Kubly Arteaga para ministro no Paraguay.

Era extraordinaria a vasante dos rios Paraná e Uruguay.

S. Paulo

Datas até 29 do mez ultimo.

— Deviam reunir se nesse dia em assembléa geral todos os membros da grande commissão do monumento no Ypiranga para tractar já de executar a lei de 13 de fevereiro de 1881 como foi interpretada pelo presidente da provincia.

— Achava-se em Campinas o ex-presidente de Goyaz Dr. Cornelio de Magalhães, cujo estado de saude é grave.

— Em sessão da Camara Municipal de Campinas, de 27, o vereador Francisco Glycerio apresentou o seguinte protesto:

« Attendendo á leitura do officio da Presidencia, em que faz saber a esta Camara qual o destino que deu ao producto das loterias do Ypiranga, requeiro que se lance em acta um protesto contra a violação da lei provincial n. 10 de 13 de fevereiro de 1881, praticado pelo governo da provincia, pelo acto de 17 do corrente mez, em que manda applicar o producto d'aquellas loterias á creação de um lyceu para 300 alumnos, na collina do Ypiranga. »

« O Sr. Dr. Ricardo declarou adherir ao protesto.

« O Sr. Dr. Pereira Lima declarou que em tempo indicara para se representar á Assembléa Provincial contra esse acto da Presidencia.

« O protesto foi approvado unanimemente. »

— A' noticia que em tempo demos de ter Raphael Novaes de Oliveira, residente em um sitio no bairro Cagoassú, immediações da estação da Villeta, estrada de ferro Sorocabana, castigado barbaramente á uma sua filha de 12 annos de idade, deixando-a em perigo da vida, temos a accrescentar o seguinte:

Raphael, na noite de sabbado para domingo, poz termo a seus dias, disparando um tiro de rewolver nos ouvidos.

Este tragico desfecho poz termo ás tribulações em que viviam as tres pobres crianças filhas do suicida, victimas das violencias d'aquelle pai deshumano.

Rio de Janeiro

Recebemos folhas de 30 do mez passado, um dia mais adiantadas ás trazidas pelo paquete inglez.

— Realisou-se no dia 29, no salão de honra do Imperial Lyceu de Artes e Officios, a sessão solemne promovida pela Secção da Sociedade de Geographia de Lisboa, no Brasil, em homenagem ao illustre explorador portuguez Dr. Antonio Lopes Mendes.

Apezar da chuva que cahio, o salão reunio grande concorrencia de distinctas senhoras e cavalleiros.

A's 7 horas da noite chegou S. M. o Imperador ao Lyceu, e, recebido pelos membros da directoria da Sociedade, occupou o logar que lhe fôra destinado para presidir os trabalhos.

Em seguida o Sr. Dr. Ladislau Netto leu o discurso da abertura da sessão, seguindo-se-lhe na tribuna o Sr. Dr. José Avelino, orador da Secção da Sociedade de Geographia, que proferio o discurso de recepção e saudação ao Sr. Dr. Lopes Mendes.

Depois de obter a respectiva licença de S. M. o Imperador, o S. Dr. Ladislau Netto deu a palavra ao S. Dr. Lopes Mendes, para expor algumas das suas impressões de viagem ao Oriente.

Quando o distincto explorador assumio á tribuna, fez se um grande silencio no salão. Todos mostravam-se anciosos pela sua palavra.

O orador começou agradecendo a prova de consideração que recebia, e, depois de fazer uma rapida descripção do itinerario que fizera de Portugal á India, procedeu á leitura de muitas paginas de um livro manuscripto, onde se acham compendiados os seus estudos e as suas observações, relativas aos trabalhos que tem executado.

Estas paginas são uma descripção dos costumes, usos, lingua, religião e sentimento dos povos entre os quaes o Sr. Dr. Lopes Mendes, com grande coragem e amor pela sciencia, tem passado muitos dias de sua vida. A leitura interessou e prendeu geralmente a attenção do auditorio.

O intrepido explorador prometteu realisar uma conferencia, quando regressar a esta côrte, da viagem de exploração, que vai emprehender ás vastas regiões do Amazonas, Goyaz e Matto-Grosso.

Sua Magestade o Imperador levantou a sessão ás 9 1/2 horas da noite, tendo depois conversado com o Sr. Dr. Lopes Mendes, que foi comprimentado por todas as pessoas que assistiram á sessão.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL (*)

SESSÃO EM 12 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrade, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Drummond Filho, Luiz Paulino, Ladisláo, Rosa e Silva, Maximiano Duarte e Pitanga; faltou o Sr. Antonio Victor.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo cópia da informação do contracto da Companhia Ferro Carril de Pernambuco de 12 de fevereiro de 1875.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Rufino José Cardozo.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo cópia da informação do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco sobre negocio da mesma.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Leopoldina. — A commissão de exames de posturas.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Porcia de Sá e Vasconcellos. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1880 a 1881, acompanhado dos respectivos documentos e orçamentos para o de 1882 a 1883 da Camara Municipal de Olinda. - A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de José Casimiro Alves Bezerra e Marianna Ayres de Lima.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações do Thesouro Provincial sobre a confrontação dos despachos dos mezes de outubro a dezembro de 1881 e de janeiro a março ultimo, relativos ao Consulado Provincial. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo um officio do Thesouro Provincial em que o inspector apresenta a demonstração da insufficiencia da consignação do § 82 art. 1 da lei do orçamento na importancia de 23:657$000 —A commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de Joaquim Gomes Pereira de Lyra e Maria da Conceição Rodrigues de Mello.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Antonio Francisco Corga.—A quem fez a requisição.

Uma petição da Camara Municipal de Olinda, requerendo um emprestimo de 2:000$000 para concluir as obras do edificio que tem de servir de Paço Municipal. — A commissão de orçamento provincial.

Outra de Pedro José Correia, arrematante do imposto de coqueiros no exercicio de 1875 a 1876, requerendo relevação do pagamento das duas ultimas prestações. — A commissão de orçamento municipal.

Foi lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de legislação tendo apreciado a petição de Manoel Fernandes da Costa & C., e considerando que já existe a lei n. 1,534 que mandou restituir aos peticionarios a quantia que reclamam, é de parecer que seja essa petição affecta a commissão de orçamento e fazenda provincial.

« Sala das commissões, 10 de maio de 1882. *Nilo de Miranda.—Luiz de Andrade.* »

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os projectos ns. 216 a 219:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam annexados aos officios de escrivão do crime, do termo de Bezerros, os de escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo termo.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 6 de maio de 1882. —*Regueira Costa. —Luiz de Andrade.—Nilo de Miranda.* »

« Art. unico. Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo femenino na Passagem da Magdalena desta cidade.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de maio de 1882. *Regueira Costa.—Drummond Filho.* »

« Art. 1.º O presidente da provincia mandará construir por arrematação ou administração uma estrada de rodagem que partirá da estação de Ribeirão da via ferrea, e seguirá pelo engenho Ilha de Flores, povoado de Cortez, engenho Barra de Jangada, em demanda da Serra do Macaco ou do Aviticum, até encontrar na estrada que de Palmares segue para Bonito.

« Art. 2º Fica o presidente da provincia autorisado a gastar nessa obra até a quantia de tres contos de réis.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de maio de 1882 —*Regueira Costa —Venancio Cavalcante. — Paulo de Oliveira. —Freitas Henriques. — Barão de Nazareth. —Nilo de Miranda.* »

« Art. unico. Fica revogada a lei n. 1,560 de 30 de maio de 1881, na parte que eleva a municipio e villa a povoação de Gravatá, na comarca de Bezerros.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de maio de 1882. *Regueira Costa.* »

Prosegue a discussão do requerimento do Sr. Estevão de Oliveira sobre o contracto de carnes verdes.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra se o debate

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) requer a casa conceda que seja nominal a votação, cujo resultado é o seguinte:

A favor os Srs.: Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Regueira Costa Rosa e Silva, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrade—16; e contra os Srs: Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino e Maximiano Duarte, 10.

E requerimento em additamento dos Srs. Goes Cavalcante e Meira de Vasconcellos.

Votam a favor os Srs: Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrade, 16; e contra os Srs: Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino e Maximiano Duarte 11.

Emenda do Sr. Olympio Marques ao requerimento dos Srs. Goes Cavalcante e Meira de Vasconcellos.

Votam a favor os Srs: Estevão de Oliveira, José Osorio, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa Rosa e Silva, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrade, 15; e contra os Srs: Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Beltrão, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo e Maximiano Duarte, 14.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Regueira Costa, sobre negocios do Bonito.

O Sr. Barão de Nazareth —Sr. presidente, estava bem longe de pensar ter de tomar parte nesta discussão, e, não sei como manejou o nobre deputado representante do 9º districto, a accusação que fez relativa aos negocios do Bonito, a ponto de forçar-me a subir a tribuna para por minha vez articular duas palavras sobre o assumpto.

Sr. presidente, vejo bem claramente que o nobre deputado com a justificação do seu requerimento, quiz estabelecer um debate politico para censurar as autoridades locaes da comarca do Bonito.

O SR. REGUEIRA COSTA—Não apoiado. Está V. Exc. perfeitamente enganado,

O SR BARÃO DE NAZARETH — Penso que S. Exc. está no seu direito, de censurar aquellas autoridades que não cumprem com os seus deveres. .

O SR. REGUEIRA COSTA—Foi o que fiz.

O SR BARÃO DE NAZARETH—Mas, me parece que não deve estender suas censuras a tudo e a todos, sob pena de querer ser menos justo.

UM SR. DEPUTADO — Na opinião de V. Exc.

O SR. BARÃO DE NAZARETH— Na opinião de todos aquelles que apreciam o facto sem odio ou prevenção partidaria.

Fallou se aqui da falta de providencias para a captura de criminosos, que infestam aquellas paragens.

Era preciso tambem que se dicesse que as autoridades, dispondo de forças, deixavam de cumprir seus deveres, quando do contrario todos nós sabemos, pois que as autoridades do centro lutam com grandes difficuldades para manterem a sua força moral, com deficiencia da força publica.

As autoridades superiores, quanto a mim, não podem ser responsaveis, por taes factos se é que tem havido retardamento na captura desses criminosos; tanto mais quanto estou plenamente convencido de que S Exc. o Sr. presidente da provincia terá expedido suas ordens no sentido de ser cumprida a lei.

Se isso assim é, já se vê que o nobre deputado não procede desapaixonado, quando sem distinguir, accusa indistinctamente a tudo e a todos (apartes)

Não quero tolher o direito que assiste ao nobre deputado de pedir esta ou aquella informação, de apresentar este ou aquelle requerimento.

Qualquer de nós tem o direito e o dever de vellar pela manutenção das leis, de exigir esclarecimentos sobre qualquer facto que por ventura se tenha dado.

Mas isso não quer dizer que possamos fazer increpações antecipadas.

Não sei, Sr. presidente, ao certo o que se passou na comarca do Bonito.

Mas pelo correr da discussão fiquei inteirado de que se tracta de um pleito judiciario ou melhor de uma execução civel, na qual foi preciso intervir a força publica.

Não quero por ora entrar na analyse da veracidade do facto, mas, aqui mesmo nesta casa já se demonstrou que a força do destacamento não podia ter tomado parte nessa diligencia.

N'essas circumstancias não devemos precipitar os acontecimentos, aguardamos os dados officiaes, para então formularmos qualquer accusação, caso ella tenha cabimento. (Apartes)

Eu respeito muito os apartes dos nobres deputados, mas n'este momento elles não podem abalar o meu espirito.

Sr. presidente, não quero tambem agora analysar o modo porque o Sr. Dr. Gitirana exerce o seu cargo de juiz no Bonito. Nunca lá estive e por conseguinte nada posso dizer á esse respeito. Só os nobres deputados pelo 9º districto poderão analysar a conducta d'esse juiz.

Mas Sr. presidente, quer me parecer que esse magistrado no exercicio de seu cargo, não deixará de cumprir com os seus deveres, e formo de S. S. muito bom conceito.

UM SR. DEPUTADO — *Tempora mutantur!*

O SR BARÃO DE NAZARETH — Assim. Sr. presidente, pensei acertadamente quando disse que o nobre deputado pelo 9º districto, havia apresentado um requerimento politico de opposição aquelle juiz! Não sei o modo porque elle se conduz, mas quer me parecer que o seu procedimento não merece tanto as iras do illustre deputado, que n'esta casa ventilou a questão do Bonito.

Ditas estas poucas palavras, sento me esperando que a casa resolva como melhor entender; mas que aquelle juiz não pode ser accusado antes das provas que pede o nobre deputado.

Tenho dito.

O Sr. Aquilino Porto—(Não devolveu o seu discurso)

Não havendo mais quem peça a palavra encerra se a discussão.

Posto á votos, é o requerimento approvado.

E' sem debate approvado um requerimento do Sr Barão de Itapissuma, pedindo copia de um officio remettido á Camara Municipal do Recife.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 16 d'este anno, é approvado e remettido á commissão de redacção, sendo a votação nominal a requerimento do Sr. Barão de Itapissuma.

O resultado da votação é o seguinte:

Substitutivo do Sr. Pitanga. Votam a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo, Juvencio Mariz e Maximiano Duarte, 15; e contra os Srs. José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrade, 16.

Sobre o projecto votam a favor os Srs.: José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrade, 16; e contra os Srs Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo, Juvencio Mariz e Maximiano Duarte, 15.

E' sem debate approvado em 1ª discussão e dispensado de intersticio, a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, o seguinte projecto n. 191 d'este anno.

Continua a 1ª discussão do de n. 214 tambem d'este anno.

Vem a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se discuta qual os projectos n. 213 e n. 214 deve ser discutido em 1º lugar nos termos do art. 137 do regimento.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Presidente declara não submetter á discussão este requerimento, visto não poder haver questão de preferencia entre um projecto que esta na ordem do dia e outro que não está.

O Sr. Moreira Alves— (Não devolveu o seu discurso)

O Sr. Meira de Vasconcellos — Muito pouco tempo demorar-me-hei na tribuna. Tomo a palavra n'esta discussão, porque me acho obrigado a fazel-o, se bem que estivesse resolvido á nada mais dizer sobre assumpto tão debatido.

UM SR. DEPUTADO — Apoiado; convem acabarmos com essa questão de carnes verdes.

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS—Não posso entretanto deixar agora de articular duas palavras á respeito do assumpto, visto como da explicação dada pelo nobre deputado que me precedeu na tribuna, pareceu ficar assentado que o presente projecto foi confeccionado como um attentado á constituição, como uma invasão a autonomia do poder administrativo.

O SR. MOREIRA ALVES—Não foi propriamente assim que eu me exprimi.

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS—Foi o que pude comprehender das palavras do nobre deputado.

Eu porem, Sr. presidente, não posso aceitar nem uma, nem outra cousa. Nem posso admittir que o projecto seja um attentatado a constituição, nem posso comprehender que com elle se vai illaquear a boa fé dos contractantes.

Desejaria que o nobre deputado me demonstrasse em que ponto é que o projecto fere a constituição e em segundo lugar quizera ainda que S. Exc. me dissesse se ha boa fé de contracto á respeitar, quando se tracta de um contracto lesivo para a provincia, de um contracto que foi realisado sophismando-se a lei. (Apoiados)

O SR. MOREIRA ALVES— Se eu estivesse resolvido a alongar o debate, satisfazia a V. Exc. Comprometto me porem na 2ª discussão á demonstrar o que disse.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Eu, Sr. presidente, não preciso entrar em largas considerações para demonstrar que S. Exc. labora em perfeito equivoco, para provar que o nobre deputado defende um principio menos verdadeiro.

O SR. MOREIRA ALVES - *Quod probandum.*

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Aceito em these o principio de que devemos respeitar a boa fé dos contractos, mas quando estes forem realisados legitima e legalmente, quando não concorrerem para lesar a provincia e a população. O meu amor a essa theoria, porém, não chega ao ponto de negar a veracidade dos factos, que são por demais conhecidos desta Assembléa; e que estão tambem no dominio de todo o publico.

O SR. MOREIRA ALVES—Eu não neguei a veracidade dos factos, a minha questão foi outra.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Onde, pois, está o ataque a constituição? Onde é que o projecto que se discute attenta contra a boa fé dos contractos?

Por mais que procure não encontro o perigo. E por ventura, Sr. presidente, não se poderá confeccionar leis que tenham por fim reprimir abusos, que tenham por fim remover os effeitos de uma outra lei considerada perniciosa? E desde que se tracta de um contracto monstruoso verdadeiro attentado aos interesses da provincia e do povo, fica esta Assembléa privada de tomar uma medida qualquer, que tenda a fazer desapparecer o mal?

Por ventura uma lei não poderá revogar outra?

Senhores, não se póde com vantagem negar os males resultantes desse contracto de carnes verdes; não se póde negar as lacunas existentes na lei que o autorisou. Sendo assim, nós os autores do projecto tivemos em vista, remover ou modificar os effeitos do contracto por meio de uma medida legislativa.

O SR. MOREIRA ALVES dá um aparte.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Tivemos em vista evitar o abuso, corrigir o mal.

Sr. presidente, ninguem melhor do que eu sabe respeitar as attribuições do poder administrativo, mas o meu respeito a essas attribuições não chega ao ponto de fechar os olhos aos erros e aos abusos, que por ventura a administração commetta. (Apartes.)

Na questão que se ventila, felizmente os factos são conhecidos e o clamor se levanta de todos os lados. (Apoiados)

Não sou daquelles que sustentam a doutrina de que o poder é o poder. Não posso aceitar semelhante theoria por considerál-a retrograda e atrasada e só propria para os paizes que se regem pelo systema absoluto.

Penso que esta Assembléa tem o direito de revogar aquellas leis, que possam produzir máos effeitos, e bem assim que tem o direito de tomar contas á presidencia da provincia toda a vez que ella commetta erros administrativos. (Apoiados.)

Sr. presidente, a lei n 1,568, que autorisou o presente contracto de carnes verdes, poderia ter sido confeccionada com a melhor boa fé possivel, na melhor intenção, eu faço justiça aos seus autores...

O SR GOES CAVALCANTE—Apoiado!

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—... mas o facto é que ella não preenche os fins desejados e estabelece por sua vez o fim dos monopolios. (Apoiados.)

O SR. GOES CAVALCANTE—Eu acho que ella restaurada seria bôa.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Assim, pois, eu ainda pergunto ao nobre deputado: onde é que o projecto em discussão fere a constituição, onde é que attenta contra a boa fé dos contractos? Eu penso, Sr. presidente, que com o actual projecto nós praticamos um acto de moralidade, provamos que nos interessamos sinceramente pelo bem estar do povo! Tracta se, senhores, de um contracto fatal, esmagador, terrivel, que vai matar a pequena industria, que vai fazer pressão sobre o pobre desvalido, que vai assaltar os cofres provinciaes (applausos das galerias.) Nessas circumstancias o projecto sujeito ao debate, longe de ser um ataque á constituição, a boa fé dos contractos, é uma medida legislativa capaz de remover o mal que nos ameaça; unica solução que vejo de prompto para o problema que se agita.

O SR. GOES CAVALCANTE—Apoiado!

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS—Senhores, tractando se de um contracto da natureza deste de que nos occupamos, toda a medida que tenha por fim neutralisar os seus effeitos, uma vez que não saia da orbita legal, deve ser apresentada. Se a provincia soffre, se a população queixa-se pedindo providencias, havemos de ficar de mãos atadas, sem nada fazer? Certamente que não. Assim não vejo que outro remedio se possa dar senão aquelle que resulta do projecto em discussão. Se o nobre deputado acha que a Assembléa tem outro meio, apresente-o.

UM SR. DEPUTADO— Póde rescindir o contracto.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Não tenho a pretenção de suppor que o projecto seja uma obra completa; ao contrario, sou o primeiro a reconhecer que elle póde se resentir de lacunas. Mas estas podem ser preenchidas pelos nobres deputados. Emfim, Sr. presidente, sou de opinião que se deve tomar uma medida qualquer, afim de remover as difficuldades que surgem com semelhante contracto.

Este contracto não póde e nem deve continuar a produzir os seus effeitos desastrosos. Esta é a questão. Eis o ponto para onde devemos fazer convergir as nossas vistas. Movido por esses sentimentos foi que apresentei o projecto de que se tracta, projecto que não fere de nenhum modo a constituição, como ficou demonstrado, e menos ataca a boa fé dos contractos. (Apartes.)

Quanto á competencia da Assembléa, Sr.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás [illegible] e 1/2 horas da tarde de 5 de dezembro.

A REDACÇÃO.

MUTILADO

presidente, e, como, uma questão já tão debatida que eu nada preciso acrescentar.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, como muito bem disse o nobre deputado, o projecto está em 1ª discussão, não póde agora soffrer retoques. Aguardemos porém, a 2ª, e então S. Exc. terá ensejo de offerecer as emendas que julgar convenientes.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora está a findar.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas não estamos na ordem do dia?

O Sr. Presidente—Sim, senhor; na primeira parte.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Bem, eu vou terminar. Ficou demonstrada a competencia da Assembléa para tomar uma medida qualquer no intuito de debellar o mal; ficou provada a constitucionalidade do projecto; não vejo, pois, motivo para as apprehensões do nobre deputado.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Presidente—Está finda a hora.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Vou concluir. Desejava que este projecto fosse hoje votado em 1ª discussão, visto que contém materia importante e urgente.

O Sr. Presidente—Resta apenas hora e meia para discussão dos orçamentos e da força policial.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas eu noto que, se se protrahir a votação deste projecto, nullificam se os seus effeitos.

O Sr. Presidente—O nobre deputado requeira prorogação.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Requeiro.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro por 30 minutos prorogação da hora para continuar a discussão do projecto que se debate.—*Meira de Vasconcellos* »

O Sr. Regueira Costa—Sr. presidente, voto contra o projecto que se acha em discussão, e supponho que, assim procedendo, estou em perfeita coherencia com as minhas idéas.

Hontem declarei nesta casa que julgava a Assembléa incompetente para avocar a si o contracto de carnes verdes e submettel-o a sua approvação, porque, se a Assembléa assim procedesse, commetteria uma invasão de attribuições, attentatoria contra a constituição do imperio. (Apoiados).

Pela constituição descriminados acham-se todos os poderes, acha-se a acção do poder legislativo, como a do executivo. Assim como o poder executivo, representado na pessoa do presidente da provincia, não póde intervir ou envolver-se nas deliberações desta casa, na confecção das leis, assim tambem a Assembléa Provincial não póde immiscuir-se na execução das leis, attribuição que é conferida apenas ao presidente da provincia.

Sr. presidente, se eu assim penso com relação ao direito que queria arrogar-se a Assembléa Provincial de submetter ao seu conhecimento e approvação o contracto de carnes verdes, sou coherente votando contra o projecto que manda suspender os effeitos d'esse contracto.

Entendo, Sr. presidente, que iremos commetter um attentado constitucional, que iremos ferir de frente a Constituição, procedendo pelo modo porque querem os autores do projecto que esta Assembléa se manifeste; entendo que a medida que pretendem tomar os illustres signatarios do projecto, é completamente illusoria, inefficaz. Começarei por desenvolver esta segunda e ultima these de minha argumentação.

Os illustres deputados, sem duvida levados pelos nobres intuitos, pelos nobres desejos de attenderem aos males aos infortunios que perseguem esta população por effeito da carestia das carnes, entendem que o melhor meio de obviar taes males e fazer desde já por meio de uma lei cessarem os effeitos perniciosos que produzio o contracto celebrado pela Presidencia da provincia. Vou mostrar aos nobres deputados que essa medida é completamente inefficaz, não attinge o fim que Ss. Excs. almejam.

Vamos fazer uma lei; mas quem nos garante que o presidente da provincia sanccionará esta lei?

O Sr. Rosa e Silva—Devemos ter certeza do contrario

O Sr. Regueira Costa—Se o presidente da provincia entender, como eu entendo, que essa lei é inconstitucional, não a sanccionará, e então os effeitos que os nobres signatarios do projecto visam extinguir, permanecerão indubitavelmente.

Já veem os meus dignos collegas que a medida que propõem, embora seja aceita e sanccionada, será de effeitos demorados e tardios; além de que, se o presidente entender que a lei é inconstitucional, negar-lhe-ha sancção, e a Assembléa passará pela decepção d'uma não confirmação de seu acto legislativo.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E se o presidente da provincia entender que a lei é constitucional?

O Sr. Regueira Costa—Não póde entender assim, porque a lei importa uma invasão das attribuições do poder executivo, importa um chéque ao presidente da provincia, e elle, offendido, não ha de concorrer para o seu desprestigio.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não se tracta de cheques, nem de offensas, quando se tracta da causa publica.

O Sr. Regueira Costa—Veem, portanto, os nobres signatarios do projecto que a medida que lembram é inefficaz, não produz o effeito que Ss. Excs. desejam, e, se produzir, será um effeito moroso, lento e tardio.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' o mais breve que podemos conseguir.

O Sr. Regueira Costa—O que a população d'esta capital deseja e quer, é que se tomem promptas e efficazes medidas para livral-a da situação horrorosa em que se acha; ao passo que a medida lembrada pelos nobres deputados, se fôr sanccionada pelo presidente da provincia, só terá, como acabo de mostrar, effeitos morosos, lentos e tardios.

Um Sr. Deputado—Apresente medida mais prompta. Não basta destruir, é preciso edificar.

O Sr. Regueira Costa—Estou discutindo o projecto. Acho que elle é inconstitucional, que fere de frente a Constituição.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Nem por traz, quanto mais de frente!

O Sr. Regueira Costa—Fere abertamente. Nós temos o direito de velar na guarda da Constituição e das leis, é uma attribuição que nos dá o Acto Addicional; mas não temos o direito de indicar ao presidente qual o modo porque elle deve executar a lei, uma vez que, bem ou mal elle a executa: só nos cabe o direito de censural-o ou de responsabilisal-o no caso de que prevarique.

Sr. presidente, o art. 83 da Constituição....

O Sr. Goes Cavalcante—V. Exc. ainda se refere a elle?

O Sr. Regueira Costa—Refiro me e referir-me-hei: o nobre deputado que conteste.

O art. 83 da Constituição diz expressamente (Lê).

O Sr. Estevão de Oliveira—Não tem applicação.

O Sr. Regueira Costa—Perfeita applicação.

Um Sr. Deputado—Isso refere-se aos conselhos da provincia d'aquelle tempo, que propriamente não legislavam.

O Sr. Moreira Alves—O Acto Addicional manda que as Assembléas Provinciaes tenham em vista os arts. 82 a 88 da Constituição.

O Sr. Regueira Costa—Sr. presidente, por este art. 83 se vê que as Assembléas Provinciaes não podem deliberar sobre execução de leis. A Constituição, assim dispondo, quiz levantar uma barreira entre o poder executivo e o legislativo. Este faz a lei, e o poder executivo executa-a, como o está dizendo a propria palavra; mas o poder deliberativo ou executivo não tem o direito de legislar sobre execução de leis: bem ou mal, esta attribuição corre á cargo exclusivamente do poder executivo.

Sr. presidente, ouvi dizer aqui que esta disposição referia-se unicamente ás leis geraes; mas, onde a lei não distingue, a ninguem é licito distinguir. O art. 83 da Constituição não diz se se refere á leis geraes ou a leis provinciaes, não diz uma só palavra á este respeito. Por consequencia, refere-se á execução de qualquer lei, seja de que natureza fôr.

O Sr. Goes Cavalcante—Então não podem revogar lei nenhuma.

O Sr. Regueira Costa—Isso é outra questão. Quando a lei tem effeitos duradouros e permanentes, nós não podemos revogal-a.

O Sr. Goes Cavalcante—Ah! não podemos? Eu queria que V. Exc. chegasse a esse resultado.

O Sr. Regueira Costa—Se prevalecesse a doutrina que os nobres deputados sustentam, as leis não teriam permanencia ou estabilidade alguma.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E onde V. Exc. viu para as leis esse caracter de permanencia absoluta? As leis são modificaveis.

O Sr. Regueira Costa—Deixe-me proseguir, e depois responda, o nobre deputado tem o direito de fallar por sua vez.

Se prevalecesse essa doutrina, as leis não teriam permanencia, ou estabilidade alguma, se as assembléas provinciaes se julgassem competentes para intervir na execução das leis, teriamos a completa invasão do poder legislativo nas funcções do executivo.

O Sr. Goes Cavalcante—Ainda ha pouco V. Exc. votou pela morte de Jacarará; era uma lei.

O Sr. Regueira Costa—Estão os nobres deputados levando a questão para outro terreno. [Apartes].

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Regueira Costa—Tendo eu, pois, provado que a medida lembrada pelos illustres signatarios do projecto é uma medida sem effeitos, é uma medida que não vai sanar os males da população; tendo eu provado que a medida offende directamente a Constituição...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Nunca offendeu.

O Sr. Regueira Costa—... passarei a outra ordem de considerações.

Sr. presidente, os contractos devem ser respeitados em sua execução: só assim me esforão fé aos que se propõem a firmal-os. O a se o contracto em questão já se acha lavrado e assignado, como poderemos nós suspender-lhe os effeitos? Se o fizessemos, faltariamos á fé solemnemente jurada; se prevalecesse a doutrina sustentada pelos nobres deputados, de hoje em diante ninguem quereria contractar com a provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Os especuladores não desapparecem nunca.

O Sr. Regueira Costa—Os especuladores, não, aquelles que estivessem de boa fé, porque o contractante não teria confiança na permanencia do seu contracto; desde que a Assembléa Provincial podesse, n'um momento de máu humor, suspender os effeitos dos contractos celebrados pela Presidencia da provincia, não haveria quem quizesse arriscar os seus capitaes, em contrahir compromissos em troca de vantagens que deixaria de auferir.

Vêm, pois, os nobres deputados que, por todos os lados porque se encare a questão, o projecto não póde ser approvado por esta Assembléa.

Desde já declaro: não venho defender o contracto de carnes verdes, não conheço os contractantes, não me interessa que elles ganhem ou que percam.

Já disse hontem que considerava perniciosa a lei que mandou encorporar essa companhia, e pessimo o contracto firmado n'essa lei, porque esse contracto não attende aos interesses publicos, e, na minha opinião, virá produzir males maiores do que os que pretende remediar.

Vêm, pois, os collegas, que eu, combattendo o projecto que se acha em discussão, sou levado simplesmente pelo respeito que devo e que todos devemos a Constituição do Imperio. Entendo que esse projecto não deve ser approvado, porque fere abertamente uma disposição constitucional.

Tenho dito.

O Sr. Goes Cavalcante—Esperamos o remedio que V. Exc. apresente.

O Sr. Moreira Alves [não devolveu seu discurso.]

Fica a discussão adiada pela hora.

Passou-se á 2ª parte da

ORDEM DO DIA

E' approvado em 1ª discussão o projecto n. 194 deste anno, e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Rosa e Silva.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 187 deste anno, vem á mesa 60 emendas ao art. 1º, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 56, 171, 198 e 223; 2ª do de n. 191, e 3ª do de n. 146; 2ª parte, continuação da antecedente, e 2ª discussão do projecto n. 194, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Subdelegacia de Santo Antonio Por portaria da presidencia de 5 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia de 4, foi exonerado, a pedido, o capitão José Rufino Climaco da Silva do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio deste cidade e nomeado para o referido cargo o cidadão Cusey Juvenal do Rego.

Collegio das Artes—Eis o resultado dos exames de francez feitos hontem:

Pedro Gomes de Mattos, approvado.
Manoel Euneciano Guimarães Ribeiro, plenamente.
João Felippe Carneiro Campello, idem.
José Soares da Costa, idem.
Bernardino José Alves, approvado.
Zenobio Marques Lins, idem.

Tres não compareceram a prova oral, levantou-se da prova oral um, e um reprovado.

E' este o resultado final da banca de francez:

Approvados com distincção	7
Ditos plenamente	40
Approvados	58
Reprovados	35
Faltaram á oral	39
Levantou-se da prova oral	1
Total	180

— Eis o resultado dos exames de inglez feitos hontem:

Julia de Freitas Oliveira, distincção.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior, plenamente.
Manoel Gonçalves Lima, simplesmente.
Olympio Freire de Carvalho, plenamente.
Olympio Symphronio dos Santos Falcão, idem.
Rodolpho Homem de Carvalho, simplesmente.
Raul de Lemos Bastos, plenamente.
Viviano da Silva Caldas Filho, idem.
Manoel Joaquim Baptista, simplesmente.

Dous não compareceram á oral.

Cinco foram reprovados.

Hoje serão chamados á prova oral os que fizeram a escripta hontem.

Sabbado será o ultimo dia de exame desta lingua, e serão chamados os seguintes estudantes:

Antonio de Lellis e Souza Pontes.
Alfredo Felippe da Costa.
Augusto Zacarias de Goes Telles.
Candido Amorim Fialho.
Francisco Xavier da Cunha Rabello.
Genuino Agueldo de Andrade.
Horacio de Aquino Gaspar.
João Ferreira de Carvalho Junior.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
João Vasco Cabral Netto.
José Holmes.
José Ricardo de Souza Bandeira.
Luiz Francisco do Amaral.
Luiz Beltrão de Oliveira.
Silvestre Dantas de Albuquerque Lima.
Sindolpho Rupiano de Salles Baviera.
Walfrido da Cunha Antunes.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—No dia 17 do corrente celebra esta associação o 41.º anniversario de sua creação, realisando nesse dia a 2.ª exposição de productos artisticos, tão bem inaugurada em o anno passado.

Depois da missa á sua padroeira, que terá lugar ás 10 horas no convento de S. Francisco, terá lugar uma sessão magna, ás 11 horas, na séde social, no [illegible] do Lyceu de Artes e Officios; e ás 6 horas da tarde será aberta a referida exposição.

Os productos para sua exposição deverão ser para alli remettidos até o dia 15, devendo os expositores communicar até o dia 11 a quantidade e qualidade dos productos que pretenderem expor.

A entrada para a exposição será retribuida a razão de 200 réis por pessoa, sendo *gratis* para os expositores, para os professores do Lyceu e para as sociedade Imperial [illegible]

A exposição é dirigida por uma commissão [illegible]: a Directoria [illegible] Srs.: Pedro Paulo de [illegible], Anselmo Ayres de Azevedo, [illegible] e Luiz Antonio Schundt; a 2ª [illegible] dos Srs.: commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, commendador Joaquim Felippe da Costa, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Francisco Ignacio Pinto e Antonio Pereira da Cunha.

Além destes, ha uma 3ª commissão incumbida da recepção dos productos á expôr, composta dos Srs. socios: José Angelo Pereira, Galdino José Peres Campello e Manoel José de Souza.

O Dr. Seabra—A bordo do paquete nacional *Bahia*, embarcou ante-hontem para sua provincia natal, levando comsigo sua illustre familia, o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, digno lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, o qual vai refocillar-se na Bahia dos labores do seu ministerio.

Muitos academicos foram acompanhal-o até o paquete onde lhe fizeram uma bonita festa, orando os Srs. Hyppolito Cabada, João de Siqueira Cavalcante e Wenceslão Guimarães, aos quaes agradeceu o Dr. Seabra em dous bellos improvisos.

Tocou a musica dos menores do Arsenal, e foram erguidos muitos vivas pelos moços academicos ao seu mestre e por este aos seus discipulos, que tambem saudaram ao Dr. Belfort, presente ao acto.

São expressivas essas festas entre discipulos e mestres.

Alfandega—Hontem o Sr. Dr. inspector d'essa repartição esteve a bordo do vapor da companhia de Liverpool *Chrysolite*, que se acha em descarga na ponte. Assistio a tal serviço durante algum tempo.

Immaculada Conceição—Amanhã, dia em que a igreja catholica commemora a Immaculada Conceição de Maria Santissima, haverá festividade nas seguintes igrejas:

— *Na matriz de S. José* ás 9 horas da manhã missa cantada com sermão, e ladainha ás 6 horas da tarde;

— *Na igreja de Santa Rita de Cassia*, ás 7 1/2 horas da manhã, missa cantada;

— *Na Conceição dos Militares* ás 11 horas da manhã, missa solemne com sermão pelo Revd. João Grego, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite com predica pelo Revd. Antonio de Mello e Albuquerque. A rua do Barão da Victoria estará embandeirada durante o dia, e á noite será illuminada. Tocarão alli duas bandas de musica. Haverá fogo de artificio depois do *Te-Deum*

— *Na capella do hospital dos Lazaros* ás 8 horas, missa cantada, com acompanhamento a seraphina pelas educandas da Casa dos Expostos. O estabelecimento ficará em exposição até 6 horas da tarde.

Na igreja de S. Pedro, ás 6 horas da manhã, missa cantada com sermão.

— *Na igreja do Carmo*, pela madrogada, missa cantada.

Irmandade das Almas do Recife.—Foi eleita a mesa administrativa desta irmandade, que ficou assim organisada:

Juiz, commendador José da Silva Loyo.
Escrivão, Manoel José dos Santos.
Thesoureiro, José Guilherme Guimarães.
Procurador geral, ex-juiz tenente Antonio José de Souza e Silva.
Procurador do patrimonio, ex mesario Luiz Olivieri.

Mesarios, ex-juizes Faustino José da Fonseca, e Antonio Francisco Corrêa Cardoso, commendador Joaquim Felippe da Costa, o ex thesoureiro Joaquim Fernandes do Monte, Antonio João de Amorim, o ex mesario José da Costa Casseiro, Antonio Jesuino Marques, Lourenço Alves Salazar Junior, José Antonio Fernandes Fradique e Francisco Felix Gonçalves.

Exames primarios—Na 4ª cadeira do 1º districto da freguezia de S. José, regida pelo professor Izidoro de Freitas Gamboa, fizeram exame os alumnos Francisco Cavalcante Pessoa, João Sigismundo de Senna Soares e Arthur Xavier do Amaral, sendo todos approvados com distincção.

Os professores das duas escolas de Catende reunidos apresentaram seus alumnos a exames, sendo este o resultado: da aula regida pelo professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira foram approvados com distincção os alumnos, Jesuino Francisco de Oliveira Cunha, Alerando Vidal de Negreiros Falcão e Egidio Ulysses Pessoa da Silva; da regida pela professora D. Candida Francisca de Menezes Moraes, foi tambem approvada com distincção a alumna Francisca Ferreira da Silva.

Reunidas tambem as escolas do Porto da Madeira, regidas pelos professores Antonio Vieira de Barros e D. Amalia Maria Vieira de Barros, fizeram exame do 1º grão as alumnas Amelia Francelina Brandão, America Luiza de Carvalho e Manoel Augusto de Oliveira, sendo approvados com distincção, e Leocadia Maria da Conceição plenamente.

Panellas—Dizem-nos desta villa em 28 de novembro:

« No dia 24 do corrente, era pleno dia, no quarteirão Breginho, deste termo, dous individuos de indole perversa dirigiram-se ao roçado do inspector desse quarteirão Antonio Apolinario de Moura, que alli se achava com sua mulher em trabalho, e, depois de *preso* o pobre homem e amarrado em um *páo*, espancaram-no barbara e deshumanamente, e, para mais ostentarem as suas proezas, cortaram lhe a *barba!*

« Consta-nos que o delegado procedeu á corpo de delicto e que os ferimentos foram mortaes, mas não prendeu os criminosos, que, contando com a protecção dos mandantes, continuam por alli a provocarem desordens. »

Villa de Agua-Preta.—Escrevem nos desta villa em 5 do corrente:

« Felizmente no dia 3 do corrente, o delegado do termo, Manoel Machado Teixeira Cavalcante acompanhado pelos subdelegados dos districtos de Gravatá e Carçuipe, Antonio Santiago Pereira Costa Junior e Satyro de Bastos Mello, dispondo da força do corpo de policia e alguns paisanos conseguio desarmar a muitos dos desordeiros, dando assim começo a que seja contida a ordem no engenho Cuyambuca, onde entendem aquelles desordeiros firmar o seu reino de sangue. A prudencia da policia não deu lugar a facto nenhum lastimavel, como era de esperar.

« Sendo a força que guarnece esta villa muito diminuta deve ser augmentada em vista da insubordinação dos operarios dos engenhos centraes, todos na sua maior parte, sertanejos sem educação e sem temor a lei.

« Pessoas de fé dizem: que indo algumas praças do corpo de policia, destacadas na villa de Gamelleira, ao povoado Ribeirão, effectuar a prisão de um criminoso de morte, nem só não a fizeram, como se deixaram roubar pelos paisanos.

« Isto é digno de riso, e ao mesmo tempo de compaixão: é que, sem duvida nenhuma, os soldados cortados de somno e do *mata bicho* se entregaram aos braços de *Morpheu*, e lá se foi tudo quanto Martha fiou; felizmente deixaram-os ainda vestido e alguns sem borzeguins.

« Até outra vez. »

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente dessa cidade em 1 do corrente:

« Principiamos hoje registrando um destes factos que revelam amor e dedicação á causa da liberdade, deixando bem patente por parte de quem o praticou um coração bem formado e philantropico, tornando se assim merecedor e digno de ser imitado.

« O nosso amigo Manoel Clemente da Costa Santos, professor publico desta cidade, para solemnisar o 5.º anniversario natalicio de sua unica filhinha, alforriou, sem condição alguma, a sua escrava Thereza, de 40 annos de idade e unica que possuia.

« Só agora chegou ao nosso conhecimento esse acto de caridade d'aquelle nosso amigo, tal é a modestia que o caracterisa.

« Ainda bem que a arvore sagrada da liberdade estende com rapidez suas raizes beneficas por todo o vasto imperio do Cruzeiro, tornando-se hoje raro o coração verdadeiramente brasileiro que não pulse de amor pela causa sagrada dos miseros captivos.

« Nossos parabens ao illustre mentor da infancia, que tão digno é do cargo que exerce.

« Hoje, trigesimo dia do fallecimento do padre Tito de Barros Corrêa, celebrou o nosso distincto vigario, sobrinho do finado, uma missa com *libera me*, pelo descanço eterno de sua alma.

« Ao acto compareceram diversas pessoas gradas da [illegible]

« Em a nave da igreja via-se o triste symbolo da morte, junto o qual foi cantado o *libera me* pela [illegible], cuja direcção foi confiada ao Sr. Lucio Corrêa de Mello Brazil.

« No dia 29 do mez proximo passado, [illegible] de Sra. capitão Mauricio Lopes Lima e [illegible] demais eleitores do [illegible] eleitoral de Correntes, [illegible] ás 1 hora da tarde do dia 20 de novembro, uma justificação perante o juizo municipal, onde, segundo nos informam, disseram as testemunhas *adrede* preparadas o que se fazer passar!

« E' assim que se pretende ganhar as eleições municipaes alli!

« Veremos em que dá tudo isto. »

Nazareth—Da cidade de Nazareth nos escrevem em 4 do corrente:

« Em bem dos negociantes desta cidade reclamo providencias, que ponha termo aos desmandos que por aqui se dão na estação da via-ferrea.

« Não obstante a ordem em contrario, continua-se á receber e entregar generos da estação depois das 6 horas da tarde.

« Ainda não ha sala para os passageiros de 1.ª classe, e até falta agua nessa estação.

« As mercadorias são entregues sem a exhibição dos conhecimentos de transito, e já se tem dado o caso de embarcarem passageiros sem terem comprado bilhete, sendo que o Sr. engenheiro fiscal estava presente n'uma das vezes que isso se deu.

« O armazem está cheio de assucar, e não ha pessoal sufficiente para o embarque do genero, nem para a descarga dos que vem do Recife, alguns dos quaes são entregues em más condições. »

S. Bento.—Escrevem-nos desta villa em 30 de novembro findo:

« Um pouco fertil em acontecimentos, para esta localidade, foi o espaço decorrido desta á minha ultima missiva: tivemos espectaculo de serbatas, chuveiro de casamentos, continuação de chuvas, e jury historico.

« A exhibição de trabalhos gymnasticos, teve lugar no domingo, na casa destinada para as funcções da Camara Municipal, que é tambem nesta terra uma gymnastica de systema mais aperfeiçoado, segundo se conta e diz. Na vespera, (25) esteve annunciado o 1.º espectaculo que não poude realisar-se, por ter apenas concorrido 5 espectadores, razão por que foi transferido para o dia seguinte, que houve um pouco mais de concurrencia. Nunca presenciamos aqui reunião mais chinfrim: o espectaculo tornou-se tão divertido que o publico pedia em brados sinceros, para que não o importunassem mais com a continuação, cuja representação pedido que talvez fosse em parte attendido, porque tractou se de abreviar o *expediente*. Pacifico em extremo o povo de S. Bento que prefere supportar as fajuezas do proximo a evitar-se, convertendo em apupos, os applausos que certos beocios tem a velleidade de crêr lhe serão dispensados.

« Effectivamente certas cousas, merecem antes compaixão, que explosões de raiva. A companhia composta de 3 personagens, qual d'elles mais intoleravel, está abaixo de toda critica; entretanto é força confessar que se tivesse limitado todo o trabalho a execução de um equilibrio, d'uma mesa assente sobre botijas, effectuado pelo director dos 3, talvez o povo se tivesse retirado um pouco mais satisfeito, por não ser obrigado a supportar as palhaçadas e sensaborias execraveis pela absoluta falta de espirito de um tal que se intitulava de palhaço.

« Tem havido grande affluencia de casamentos que se tem realisado quanto antes, para aproveitar os ultimos dias que nos restam, antes que chegue o Advento—o *cabrion* dos noivos—E' apreciavel o modo por que têm elles lugar, a sem cerimonia, com que cada qual se apresenta em taes reuniões com um fatosinho que as veses nem *domingueiro* é, e que são um protesto vivo contra a uniformidade que nos quer impôr as cidades e centros civilisados. Viver feliz o da aldeia!

« As chuvas continuaram ainda por uns tres dias o que deu lugar ao atraso na linha dos correios, e a innundação de terrenos, que contam algumas plantações. Dizem alguns septuagenarios da localidade que não ha exemplo de chuvas tão torrenciaes nesta epocha que aqui tem o nome especial de trovoadas, e que em regra se limitam a fazer alguma agua da e reviver a pastagem já e murchecida pelo sol abrasador.

« A que se deve attribuir semelhante desproposito d'agua? Não se póde com certeza affirmal-o, tanto mais que semelhante excesso não entrou no calculo dos prophetas dos montesinhos do sal de Santa Luzia, mas talvez que não errassemos dizendo que o quer que seja—foi devido a influencia do *cometa*, que causou aqui seu panico bem sensivel, porém fazendo recear o contrario do que justamente se deu, isto é, que neste anno de 1882 não cahisse mais uma gôta d'agua em nosso avido sertão.

« O Club Litterario reviveu os seus jurys historicos. Domingo, (26) sob a presidencia do Sr. Rufino Mattos foi julgado José de Barros Lima—*Leão coroado*—que teve por accusador o Sr. Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos e por defensores os Srs major José Geraldo de Lima e João d'Oliveira, sendo o réo absolvido por maioria, daquil divirgiram dous jurados. E' uma instituição esta muito conveniente para esta terra em que são muito falsas as idéas do jury, onde se tem dado disparates inqualificaveis, de ser condemnado um réo, não obstante haver a melhor vontade da parte do conselho, muitas vezes por não ter entendido bem... o que em tal caso merece bem o nome que tem sido dado de—exquisito. Em regra absolve-se aqui mais facilmente um assassino convicto, do que um ladrão de cavallos... ou mesmo de bode—duvidoso. Compõe se as vezes o conselho de membros taes que causa compaixão pela sorte que aguardará ao pobre réo, que será julgado não pelo pharol de uma esclarecida consciencia, mas pela negrura da intelligencia de quem não sabe de que fórma deve pronunciar-se, ao passo que muitos que se acham em condições de prestar um melhor serviço á causa da justiça, esquivam-se, solicitando recusas dos orgãos da justiça, e defesa. E é em taes condições que deixam se de frequentar as sessões do Club, que continúa em sua missão de querer demonstrar praticamente ao povo, que não tem elle razão para temer tanto a luz, e menos ainda motivo para querer apagal-a como intenta Quando si está em condições de condemnar um réo por sacrosanta ignorancia, ou candida innocencia, não se tem o dever de procurar illustrar o espirito, para que não se commetta uma tão grave falta?

«Entretanto as sessões dos jurys do *Club*, que são publicas apenas se limitam ao concurso de alguns poucos socios *enragés* e se não fora a tenacidade dos socios Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos e João de Oliveira Valença, já teriam cahido por terra, por que ninguem quer aprender, praticando alguma causas na tribuna... E, entretanto, em seu insupportavel egoismo, julgam se talvez habilitados a produzir uma defesa no tribunal do jury, que esclareça sufficientemente o conselho, e tem a fatuidade de supporem que foram religiosamente ouvidos, sem querer attender que a simulada attenção do conselho deve ter por movel principal:—1.º ser obrigado ouvil-os, pois para isto achão-se firmemente sentados; 2.º que quanto mais demonstrarem que nada *entendem*, mais *entenderá* o orador que deverá demorar-se para fazel-os *entender* »

Limoeiro—Desta cidade escrevem nos em 4 do corrente:

« Deixei de escrever lhe na quinzena passada, por carecer de noticias importantes para lh'as transmittir. Hoje porém começo o mez dizendo lhe, ainda que em poucas palavras, o que ha de mais notavel na comarca.

« Não ha perturbação na ordem publica e apenas se deu um assassinato no lugar *Malhada* do termo.—Manoel Barbosa da Silva, mandou um seu filho menor ver um carretel de arame e ameaçou castigal-o se não o trouxesse; José Marques, que presente se achava, declarou que se opporia ao castigo, e d'ahi surgio uma altercação que terminou morrendo José Marques de uma certeira facada, que lhe atirou o perverso Manoel Barbosa! A authoridade policial organisou o inquerito e procede-se a formação da culpa.

« O estado sanitario, felizmente, é bom, e o Limoeiro está se tornando uma especie de arrebalde desta cidade, para onde [illegible] mandam os doentes: algumas familias aqui se acham para esse fim e outras são esperadas.

« Continúa o verão abrasador: o calor de dia é intenso, mas em compensação as noites são frescas. No dia 12 do proximo passado mez, [illegible] um forte aguaceiro, precedido de trovoadas medonhas.

« Esse aguaceiro durou horas e encheu as barreiras, onde a população se abastece d'agua potavel. De [illegible], dizem, que [illegible] mente chovia, acompanhada por trovoadas e constantes [illegible] signal de bom inverno. Deus o queira.

« No dia 30 do passado mez, o Dr. Corrêia da Silva, juiz de Direito da comarca, julgou, em audiencia publica, os processos, em que são réos: José Henriques e Mello, Manoel Soares dos Santos, Manoel de Barros Barbosa e Antonio Manoel da Silva, pronunciados na 1ª parte do art. 116 do codigo criminal; e tambem José Vicente dos Santos, conhecido por Tiburtino, pronunciado no mesmo art. 116, combinado com o art. 205 do dito codigo. As sentenças, segundo me informam, ainda não foram publicadas. José Vicente é o afamado facinoroso, autor da morte do Dr. Ribeiro, juiz de direito do Piancó, de quem já lhe fallei e que aqui foi julgado na ultima sessão do jury.

« Está convocada pelo Dr. juiz de direito a 4ª sessão do jury, sendo designado o dia 11 do corrente para a 1ª reunião.

« Proseguem as obras da igreja matriz, sob a direcção do nosso zeloso e estimavel parocho padre Joaquim Antonio da Costa Pinto. Este distincto sacerdote não poupa esforços para ver em perfeito estado de conservação a sua matriz.

« Concluidos os reparos do exterior, tracta agora da decoração do interior, confiando a pintura e douramento da capella mór ao conhecido artista dessa cidade Manoel Adolpho Ramos.

« Nenhum beneficio trouxe ao commercio e agricultura da comarca a baixa da tarifa da estrada de ferro do Limoeiro. Dez por cento de diminuição sómente não póde chamar concurrencia. A companhia não comprehende que esse seu procedimento é prejudicial, e que não ha quem se sujeite á pagar mais, havendo um crescido numero de almocreves, cujos fretes, em proporção, são mais vantajosos. Entretanto muito teria de lucrar, porque a safra de lã no alto sertão é grande este anno, com o provam os constantes comboios que por aqui passam diariamente. Os negociantes Guilherme Deffin e José Clementino, que se entregam a esse ramo de commercio, em alta escala, mandam a mór parte da lã em costas de cavallos!

« Hoje terminaram os trabalhos da aula publica de instrucção primaria do sexo masculino, cujo professor capitão Francisco Ferreira dos Santos, apresentou a exame um discipulo que obteve distincção. O acto que esteve concorrido, foi presidido pelo respectivo delegado litterario, tenente coronel Antonio Candido d'Oliveira, sendo examinador o Revm. vigario da freguezia. »

Audiencias—Por ser amanhã dia santificado dão audiencia no sabbado, em horas do costume, os juizes de paz das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e de Santo Antonio.

Passageiros para Pernambuco—A folhas da côrte dão a seguinte relação dos passageiros que d'alli deviam sahir no dia 30 do mez findo, com destino a este porto, a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*:

« D. Joaquina Alves de Amorim, commendador J. Jeronymo Monteiro, J. Duarte das Neves Junior, D. Isabel O. Cordeiro e 1 criada, consul italiano, Dr. J. P. de Araujo, G. D. Arruda Falcão, Carlota Bourgard, Henrique B. de Almeida, Sebastião C. Accioly Lins, 2º cadete W. C. Cunha Ribeiro, Dr. A. B. da Silveira Lobo, Dr. V. de Paula Ramos, Henrique Salles de Abreu, sua mulher e 1 filha, Dr. M. Felix Gitirana, D. Jeronyma M. Patrocinio Ramos. »

Guardas-marinha—Eis a relação dos aspirantes promovidos a guardas marinha, a que refere-se o aviso de 28 do passado:

1.º Silvinato Freire de Moura.
2.º Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.
3.º Manoel Pinto da Rocha.
4.º Alvaro de Medeiros Chaves.
5.º João Augusto dos Santos Porto.
6.º Amyntas José Jorge.
7.º José Linduino de Carvalho Castello Branco.
8.º Francisco de Souza Pinto.
9.º Francisco Burlamaqui Castello Branco
10 Rodolpho Ribeiro Penna.
11. Rodolpho Lopes da Cruz.
12 Raul Augusto Fernandes.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 6 de dezembro—Rio de Janeiro, Victoria, Estancia, Penedo, Cururipe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Goyanna, Rio Formoso, Maroim, e Bahia, nublado. Pojuca, Larangeiras e Aracajú, chuvoso.

Juizes municipaes e de orphãos—Pelo decreto n. 8,752, de 18 de novembro findo, foi creado o lugar de juiz municipal e orphãos em cada um dos termos de S. José da Lage e Agua Branca, na provincia das Alagôas.

Official reformado—Por decreto de 27 de novembro foi reformado o capitão de fragata Francisco Spiridião Rodrigues Vaz no posto de capitão de mar e guerra com o soldo da patente em que se acha.

Ministerio da Guerra—Por portaria de 25 de novembro declarou se sem effeito a de 21 do dito mez, que nomeou o capitão de estado maior de artilharia Marcos Ericio Portilho Bentes para exercer interinamente o lugar de director do Arsenal de Guerra da provincia do Pará.

Emancipação do elemento servil—O Sr. Dr. Dias da Silva Junior, redactor do *Jornal do Agricultor*, publicou em folhetos na côrte, um seu *projecto de emancipação do elemento servil*, cujas principaes idéas são: a prohibição das transferencias de escravos de umas para outras provincias; a creação de uma nova taxa por escravo e de um imposto territorial em zona restricta, para accelerar a marcha emancipadora, á cujo fundo se destinam essas imposições, e a creação de colonias agricolas, sob o regimen militar para os libertados pelo fundo emancipador.

Esse projecto tem alguma cousa de util, e aproveitavel e em certo modo visa uma solução razoavel do problema servil, sem damno para o trabalho nacional.

Agradecemos ao autor o mimo que nos fez de um exemplar.

Camara dos Deputados—Recebemos hontem um exemplar dos discursos que neste anno na Camara Temporaria, pronunciara o nosso comprovinciano Exm. Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, deputado pelo 1º districto da provincia do Amazonas.

Agradecemos lhe a offerta.

Abastecimento de agua á cidade do Recife—A directoria da Companhia do Beberibe enviou-nos hontem um exemplar do projecto de novo abastecimento de agua a esta cidade, e lhe fôra apresentado pelos contractantes, Srs. Henrique Snell e Reed, Bowen & C.

Agradecemos-lhe a lembrança.

Jornal do Agricultor—Da côrte recebemos hontem o n. 178 deste semanario, cujo summario é este:

Educação nacional.—Fibras vegetaes do Amazonas.—Economia Domestica — Bacupari Assú.—Glabro.—A cultura do café.—Axilla.—A caprificação.—Nectario.—A Carnaúba.—Monophylio.—Bicho da seda.—Criação e producção.—Receitas para doce.—Drenagem (continuação).—Comprimento dos drenos.—Chimica vegetal.—Analyse.—Zoologia (continuação).—Piassava.—A industria assucareira na Guyana.—Ingleza.—Receita de Cosinha.—Engenho central de Piracicaba.—S. Paulo.—Cymbalaria.—A producção do café.—Dados estatisticos.

Revista do Exercito Brasileiro—Desta importante revista, que se publica no Rio de Janeiro, recebemos hontem o fasciculo de novembro, cujo summario é o seguinte:

I.—Ligeiras considerações sobre a conducção de granadas e espoletas em campanha, pelo capitão de artilharia Norberto Bezerra.
II.—Fortificação do Campo de batalha.
III.—Instrucção de tiro da infanteria italiana.
IV.—Necrologia.
V.—Informações.

Lições á infancia—Com este titulo acaba de publicar na Côrte o Sr. Manoel Paulino d'Assumpção, um livro proprio para ensinar os meninos a ler. Agradecemos-lhe o exemplar que nos remetteu.

Gabinete Portuguez de Leitura—O movimento da bibliotheca da semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 95 obras em 149 volumes a saber:

1 de jurisprudencia, 2 de historia, 2 de viagens, 8 de encyclopedia, 1 de revista, 1 de biologia, 1 de poesia e 85 romances, sendo: 80 em portuguez, 14 em francez e 1 em italiano.

Frequentaram a bibliotheca 50 socios e 7 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 96 obras em 155 volumes a saber:

1 de viagens, 1 de litteratura, 1 de biologia, 1 de theatro, 1 de poesia e 91 romances, sendo: 82 em portuguez e 14 em francez.

Offerta:

Pelo Sr. João Felix Pereira: Carta sobre a orthographia, 1 folheto.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ville do Pará* e pelos navios *Blanche, Feliz* e *Eleonor* vieram para o mercado do Recife: bacalhão, 3 143 barricas e 316 meias; café, 414 saccos; farinha de trigo, 400 barricas; xarque, 125,000 kilogrammas.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios; á 1 hora, na rua de Thomé de Souza n. 6, da armação e utensilios da mesma taverna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, de 1 000 saccos de farinha de mandioca, no trapiche Guerra.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de caixas com vinhos e mais outros generos, moveis e um boi com carro.

— Sabbado:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 12 de louças e vidros, e de um caixão de uma casa á rua Imperial.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem á rua do Vigario n. 12 de um cofre, sapatos, moveis e joias.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no becco do Caldereiro, da casa de madeira com frente de pedra, e moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Lourenço Manoel Baptista; ás 6 horas, na igreja do Carmo, por alma de Carlota Maria da Conceição Moreira.

Matadouro publico—Foram abatidas na Cabanga, 83 rezes para consumo do dia 7 do corrente.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Santos*:

Mme. Gerneser Mari, Mme. Maria Falger, e Heitor Peixoto.

Espirito Santo.—Este vapor da Companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió, deve hoje amanhecer no do Recife.

Loteria de Nictheroy.—Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 129.ª, a beneficio do fundo de emancipação, corre sabbado, 9 do corrente.

Loteria da provincia—Hoje, 7 do corrente, será extrahida a loteria 279.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Terceira loteria do Maranhão—Por telegramma sabe se que essa loteria se extrahirá sabbado, 9 do corrente; o resto dos bilhetes acham se á venda na praça da Independencia n. 22, casa loterica de Nogueira Lima & C.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 6 de dezembro 45 rezes, pesando 6,474 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 560 até 240 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 66 cargas de farinha e 12 ditas de fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 5 do corrente:

Existiam presos 297, entraram 4, sahiram 13, existem 288; a saber: nacionaes 253, mulheres 12, estrangeiros 4, escravos 16—Total 288.

Arraçoados 263, sendo:—Bons 253, doentes 10.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico—Obituario do dia 3 de dezembro:

Thomaz, branco, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; interite.
Maria, branca, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; molesa umbilical
Damiana, parda, Pernambuco, 3 mezes, Recife; nutrição precaria.
Anna, recemnascida, branca, Pernambuco, Bôa-Vista; fraqueza congenita.
Maria, parda, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; convulsões.
Francisco Ignacio Ferreira, branco, Portugal, 48 annos, casado, Graça; lymphatite.
Antonio José de Miranda, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

— 4 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 24 horas, Bôa-Vista; fraqueza congenita.
Manoel Lima Ferreira, pardo, Parahyba, 26 annos, viuvo, Hospital Pedro II; diarrhéa.
Jannaria Maria da Annunciação, parda, Pernambuco, 10 annos, Hospital Pedro II; bronchite.
Idalina Firmina da Conceição Duarte, branca, Pernambuco, 33 annos, casada, S. José; febre remitente.
Jacintho José Cabral, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça; alcoolismo.
Alexandrina Astina Pedrosa, branca, Parahyba, 20 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.
Izabel, preta, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; convulsões.

— 5 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; convulsões.
Maria Magdalena do Nascimento, branca, Pernambuco, 26 annos, casada, Graça; febre puerperal.
José de Souza Barreto, pardo, Ceará, 34 annos, solteiro, Hospital Pedro II; pneumonia.
James Sons, branco, Inglaterra, 40 annos, casado, Hospital Pedro II; hepatite.
Lucas Evangelista da Silva Carneiro, pardo, Pernambuco, 53 annos, solteiro, Hospital Pedro II; pneumonia.
Maria Rosa do Carmo, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II; variolas.
Maria, preta, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II; diarrhéa.
Evaristo da França Guedes, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; febre intermittente paludosa.
Joanna da Silva Braga, parda, Pernambuco, 76 annos, viuva, S. José; hemorrhagia cerebral.
Maria, parda, Pernambuco, recemnascida, S. José; debilidade congenita.
Lidia Antonia da Silva Gonçalves, parda, Pernambuco, 38 annos, casada, Santo Antonio; tuberculose.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

José Francisco Monsão, preto, 27 annos, solteiro; padecimentos chronicos.

Remettido pelo subdelegado do 1º districto de S. José:

Anna Joaquina da Conceição.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Por deliberação tomada em sessão de 5 do corrente, ficou assentado ser o dia 17 do corrente, a festa do 41º anniversario da installação desta sociedade, tendo lugar nesse dia a abertura da 2ª exposição de productos artisticos no Lyceu de Artes e Officios, séde da mesma.

A's 10 horas, terá lugar, a missa do estylo, que manda-se annualmente celebrar á Excelsa Padroeira, na Ordem 3ª de S. Francisco, para o que convida se a todos os consocios a comparecerem. A sessão magna principiará ás 11 horas da manhã, e ás 6 horas da tarde será aberta a 2ª exposição artistica com que esta sociedade festeja seu 41º anniversario. Regerá

MUTILADO

os trabalhos da exposição o seguinte regulamento:

Art. 1.° A exposição terá lugar na sala ou salas do palacete do Lyceu de Artes e Officios, que forem designadas, conforme a quantidade de productos a expor, e será inaugurada a 17 do corrente.

Art. 2.° Os produtos deverão ser entregues até 3 dias antes do da abertura da exposição; devendo os expositores communicar 6 dias antes, a quantidade e qualidade dos productos e expor e o espaço á occupar com mostradores, balcões, prateleiras, armações e vitrinas que queiram collocar á sua custa para exposição dos seus productos.

Art. 3.° Os productos deverão ser acompanhados de notas em que se declare os estabelecimentos ou fabricas, nomes dos expositores, artistas ou fabricantes, e os preços porque são expostos á venda, e quaesquer outras informações que os possam tornar bem conhecidos.

Art. 4.° Ao serem entregues os productos no palacete, os expositores obterão recibos em que se declarará a sua quantidade, qualidade e valor, os quaes serão passados por quem a sociedade encarregar do recebimento.

Art. 5.° A sociedade providenciará para que os productos recebidos sejam bem conservados durante o tempo em que estiverem expostos; podendo os expositores, na hora em que fôr visitada a exposição, conservar-se junto ao lugar onde estiverem expostos os seus productos, afim de, não só melhor vigial-os, como dar informações, tendo para isso ingresso, franco á qualquer hora.

Art. 6.° A entrada dos visitantes será retribuida com quantia nunca inferior a 200 rs. por cada um, dada na occasião do ingresso. O producto das entradas será applicado ás despezas que a sociedade fizer com a exposição, e ao Lyceu de Artes e Officios a cargo da mesma sociedade. Aos socios e aos professores do Lyceu é permittido o ingresso gratuito.

Art. 7.° As salas da exposição serão franqueadas ao visitantes, das 6 ás 9 horas da noite. A exposição será encerrada no dia em que a sociedade annunciar.

Art. 8.° Aos visitantes é permittido conservar o chapéo na cabeça dentro do edificio e salas da exposição; mas não poderão fumar, nem tocar nos objectos expostos, sendo responsaveis pelos damnos que a estes causarem. Sómente aos expositores ou seus representantes, será permittido abrir as vitrinas para mostrar aos visitantes os seus productos.

Art. 9.° Aberta a exposição, a sociedade nomeará uma ou mais commissões julgadoras dos productos expostos e dos premios á conferir aos expositores; nomeando cada commissão o seu presidente, que será o relator dos respectivos trabalhos. Após o encerramento da exposição, será designado dia para distribuição dos premios, acto que terá lugar no salão de honra da sociedade.

Art. 10. Os premios consistirão em diplomas de *progresso—de merito* e *de trabalho*, assignados pelo director e secretarios da sociedade, e pela respectiva commissão julgadora, além de *mensões honrosas*, expressadas aos expositores cujos productos demonstrem intelligencia e aptidão. Nelles se mencionará sempre que fôr conhecido, o nome do artista, que tiver feito o artigo premiado.

Art. 11. Encerrada a exposição, e antes mesmo da distribuição dos premios, serão restituidos aos expositores os seus productos, mediante apresentação dos recibos de entrega, no prazo e nas horas que forem annunciados. Os que não forem retirados no prazo annunciado, serão postos em boa guarda por outro tanto tempo, findo o qual, não sendo procurados, a sociedade providenciará a respeito delles, como mais acertado entender.

A exposição será dirigida por duas commissões—Directora e Auxiliar, sendo a primeira composta dos socios Pedro Paulo dos Santos, Anselmo Ayres de Azevedo, Antonio Pereira da Costa e Luiz Antonio Beloncio, e a segunda, dos Illms. Srs. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, commendador Joaquim Felippe da costa, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Francisco Ignacio Pinto e Antonio Pereira da Cunha. Além destas duas commissões haverá outra para recepção dos productos, composta dos socios José Angelo Pereira, Galdino José Peres Campello e Manoel José de Souza.

Sala das sessões, 5 de dezembro de 1882.

O director,
Dr. Manoel do N. M. Portella.
O 1° secretario,
Jeronymo Telles Junior.

Tentativa de homicidio

Peço desculpa a todos os meus distinctos collegas e mais amigos, da falta que commetto, em não retribuir-lhes, por agora, suas honrosas visitas, durante minha estada forçada nesta cidade, onde vim medicar-me do ferimento que me foi feito por um braço assalariado, por alguem que se suppoz prejudicado por algum julgado meu.

Se é certo que, em minha vida publica, hei podido conseguir a estima e conceito dos homens de bem, mesmo por isso, não tenho escapado de ser victima desde a injuria a mais rasteira e ridicula, da calumnia, a mais desbragada, até o cacête do sicario, do qual não fui victima, graças a Divina Providencia que, em sua misericordia, permittio esteja vivo, evitando a uma pesada familia vestir o crepe da viuvez e orphandade.

Em Iguarassú, aonde volto ao exercicio de meu cargo, vou aguardar o termo das diligencias policiaes, e se fôr forçado recorrerei a imprensa.

Recife, 6 de dezembro de 1882.
Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

The New London & Brrsilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	175:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1882

Activo

Letras descontadas	1,479:226$380
Letras a receber	937.693$680
Emprestimos, contas correntes e outras	3 178.128$240
Garantias por contas correntes e diversos valores	604:901$750
Caixa em moeda corrente	940: 54$760
	7 140:004$819

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	913:508$220	
Fixo e por aviso	1.894:410$210	
		2,817:918$430
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,235:153$700
Diversas contas		3.029:499$100
Letras a pagar		57:433$580
		7,140:004$810

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de dezembro de 1882.
W. J. Haynes manager.
A. Power account.

As senhoras affectadas de anemia, chlorosis, caimbras e dores violentas do estomago, as raparigas durante o periodo de seu desenvolvimento e as crianças pallidas, lymphaticas e sem appetite exigem a medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico e obrigado a renunciar á ella em razão da prisão do ventre que o uso dos ferruginosos produz. O ferro Girard, approvado pela Academia de Medicina de Paris, é um reconstituinte de primeira ordem e destroe a prisão do ventre.

Festa de Nossa Senhora da Conceição dos Milatares

A mesa regedora desta veneravel irmandade celebra no dia 8 do corrente a festa de sua Excelsa Padroeira a Virgem Immaculada da Conceição, precedendo vesperas no dia 7 a noite, missa resada ás 4 1/2 horas da madruga da, solemne ás 11 horas da manhã do dia seguinte e *Te Deum* a noite.

A tribuna sagrada será occupada nas vesperas pelo Rvm. Dr. Assis, no evangelho pelo Rvm. irmão capellão capitão do exercito Leonardo João Grego e no *Te Deum* pelo Rvm. irmão capellão Antonio de Mello Albuquerque.

A orchestra sob a direcção do insigne professor Rosas, executará a mui apreciavel vesperas de Santos Pinto, a missa Santa Isabel e um grande *Te Deum*.

A rua ornada de bandeiras, a noite estará illuminada a giorno e a frente da Igreja a gaz.

As bandas de musica do 2° batalhão de infantaria e do Arsenal de Guerra, tanto na vespera, como no dia da festa executarão as melhores peças de seu repertorio.

Os actos religiosos annunciarão o seu começo no dia 7 ao meio dia, por uma salva e gyrandolas de foguetes, tocando nessa occasião a musica marcial uma das suas mais lindas e interessantes peças.

Findo o *Te Deum* queimar-se-ha um lindo fogo de artificio, fabricado pelo bem conhecido artista Olympio.

A mesa regedora cordialmente agradece, desde já, as Exmas Sras., que fazem parte da eleição, a seus carissimos irmãos e aos devotos, que concorreram com suas joias e esmolas para os referidos actos, bem como aquelles, que ainda se dignarem concorrer com o seu obulo, podendo o entregar no dia da festa a commissão encarregada, composta dos irmãos vice presidente, secretario e thesoureiro.

Secretaria da irmandade, 6 de dezembro de 1882.

O secretario,
Pedro Paulo dos Santos.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialdades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instituto Academico

Rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52

Continuam os cursos de sciencias durante as ferias.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

Curso primario e preparatorio

Curso de ferias

Do dia 4 do corrente em diante estarão abertas as aulas de rhetorica, historia, arithmetica, geometria e geographia.

O corpo docente d'este *curso* só por si é uma recommendação.

Recife, 3 de dezembro de 1882.

O director,
M. C. Silva Braga.

Dr. Cerqueira Leite, medico e operador, tem o seu consultorio na rua do Livramento n. 21 (1.° andar) onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10 a qualquer hora do dia ou da noute.

Especialidades: molestias de creanças e de senhoras.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

RESIDENCIA EM APIPUCOS

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

COMMERCIO

Praça do Recife. 6 de dezembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 5		142:426$346
« De 6		57:843$327
		200:269,673
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 5		7 916$849
« « De 6		2:936$707
		10:853$556
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 5		17:871$026
« « De 6		9:926$760
		27:797$786
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 5		829$751
« » De 6		45$571
		875$322

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho inglez *Blanche*, entrado de Terra-Nova em 4 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,112 barricas e 316/2 ditas aos consignatarios.

Polaca hespanhola *Feliz*, entrada de Montevidéo em 6 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 125,000 kilos á ordem.

Vapor francez *Ville do Pará*, entrado dos portos do Sul na mesma data e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Café 414 saccos á ordem.
Machinas de costura 1 caixa á ordem.

Patacho inglez *Eleonor*, entrado de New York na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Agua raz 11 caixas a Faria Sobrinho & C.
Breu 301 barricas á ordem.
Farinha de trigo 400 barricas á ordem.
Kerozene 7,750 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de dezembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 1,050 saccos com 78,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Ida*, carregou:
Para o Canal, M. J. da Rocha 734 saccos com 55,050 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Tyber*, carregaram:
Para New York, R. Pessoa 500 saccos com 31,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 500 ditos com 57.500 ditos de dito.

— No lúgar americano *C. L. Tyler*, carregaram:
Para New-York, M. J. da Rocha 25[illegible] saccos com 18 750 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 800 ditos com 60,000 ditos de dito.

Para o interior

— No patacho allemão *Lorenz*, carregaram:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 45 barricas com 4,877 kilos de assucar branco.

— No lúgar hespanhol *Maria Luiza*, carregaram:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 385 barricas com 39,809 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,438 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *José Estevão*, carregaram:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,964 1/2 kilos de assucar branco e 75 ditas com 9 574 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Ondina*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 150 saccas com 14,250 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 2 barricas com 207 kilos de assucar branco e 1 dita com 117 ditos de dito mascavado.
Para a Bahia, J. M. de Siqueira 25 barricas com 2,781 kilos de assucar branco; M. F. Marques 188 ditas com 8,647 ditos de dito; P. Alves & C. 8 ditas com 827 ditos de dito; J. M. Dias 75 ditas com 8,603 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:
Para o Ceará, A. da Silva Campos 10 barris com 980 litros de aguardente e 3 ditos com 250 ditos de alcool; Beltrão Junior & Rezende 20 barricas com 1,600 kilos de sebo.
Para Maceió, Costa & C. 6 barricas com 470 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:
Para Natal, E. C. Baltchão & Irmão 62 volumes com 3 741 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:
Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça *S. da Graça*, carregaram:
Para Parahyba, Baixen Irmão & C. 70 barricas com 3,600 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro pela Bahia—6 dias, vapor francez *Ville do Pará*, de 1,600 toneladas, commandante F. Haron, equipagem 51, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

New-York—56 dias, patacho inglez *Eleonor*, de 293 toneladas, capitão William Cano, equipagem 8, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Montevidéo—27 dias, polaca hespanhola *Feliz*, de 190 toneladas, capitão Pedro Pages, equipagem 12, carga xarque; á Amorim Irmãos & C.

Port-Natal—35 dias, lúgar sueco *Alle*, de 277 toneladas, capitão P. O. Obsson, equipagem 9, carga lastro; á ordem.

Porto Natal—28 dias, brigue sueco *Hugo*, de 251 toneladas, capitão N. F. Ahlissen, equipagem 10, carga lastro; a Herman Lundgren & C.

Bordeaux por escalas—16 dias, vapor francez *Niger*, de 2,840 toneladas, equipagem 120, commandante Jacques, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escalas—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante Le Curuble, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Warrior*, commandante John A. Chandler, carga assucar e algodão.

Rio da Prata—Patacho allemão *Lareng*, capitão P. H. Gron, carga assucar.

Montevidéo—Lúgar hespanhol *Maria Luiza*, capitão Francisco José Vires, carga assucar.

Uruguayana—Lúgar portuguez *José Estevão*, capitão Antonio da Silva Pereira, carga assucar.

Observação

Suspendeu do Lamarão para o Aracaty o brigue sueco *Hugo*, capitão N. F. Ahlissen, carga lastro.

VAPORES ESPERADOS

Niger	da Europa	hoje
Espirito Santo	do sul	hoje
Memling	da Europa	amanhã
Glenfyne	de Baltimore	a 10
Mondego	da Europa	a 11
Vinnelas	da Europa	a 13
Ceará	do norte	a 14
Elbe	do sul	a 14
S. Salvador	da Bahia	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a [illegible]
Neva	da Europa	a [illegible]
Pará	do sul	a [illegible]
Arica	do Pacifico	a 30
Patagonia	da Europa	a 31

EDITAES

Edital n. 6

O administrador do Consulado Provincial scientifica a quem interessar possa que acha-se concluido o lançamento da decima das freguezias de N. S. da Graça, Afogados, Poço, Varzea e S. Lourenço; pelo que deverá ser strictamente observado o disposto no art. 39 do regulamento de 4 de julho de 1879, abaixo transcripto.

Os tabelliães, pois, que lavrarem as escripturas de transferencia de dominios de predios d'aquellas freguezias, sem a transcripção do conhecimento pelo qual se prova ter sido paga a decima relativa ao exercicio corrente, incorrerão na multa de que trata o mesmo art.

« Art. 39. Iniciado o lançamento alphabetico assim se fará a escripturação, que não poderá ser alterada dentro do exercicio; e a alienação, cessão ou traspasso da propriedade urbana ou de estabelecimento de qualquer natureza sujeito a imposto, n'este caso não terá lugar sem prévio pagamento integral do mesmo imposto, relativamente ao exercicio em que se operar a transacção, devendo o tabellião que lavrar a escriptura quando a houver, exigir o conhecimento, que na mesma será mencionado, sob pena de multa correspondente ao valor do imposto não pago. »

Consulado Provincial, em 30 de novembro de 1882.

Francisco Amynthas [illegible]

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de decima urbana, do de 120 rs. por litro de aguardente consumida, e o do lançado sobre bens de raiz pertencentes a corporação de mão morta do 1° semestre do exercicio corrente de 1882 á 1883, que a respectiva cobrança começa a ser feita, a bocca do cofre, nesta repartição, no 1° de dezembro proximo vindouro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 29 de novembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que Azevedo Braga & C., me dirigiram a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Dizem Azevedo Braga & C., successores de Queiroz Braga & C., n'esta praça, que sendo-lhe devedor João Ferreira Villela de Araujo, de 2 lettras já vencidas, sendo uma de 3 0$ e outra de 22 $390, e como esteja a findar o praso da prescripção das ditas lettras, e achando-se o supplicado em lugar incerto e não sabido, requerem os supplicantes a V. S., se digne mandar lavrar por termo o protesto afim de ser o supplicado intimado por editos, designando V. S., lugar, dia e hora, para justificarem o deduzido em sua petição, pelo que pedem a V. S. assim lhes defira. E. R. M. Recife, 22 de novembro de 1882. - Azevedo Braga & C.

Estava competentemente sellada com uma estampilha de 200 rs. e legalmente inutilisada na fórma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o despacho do theor seguinte:

Despacho.— Distribuida. Como requerem designando o escrivão dia para inquirição das testemunhas. Recife, 22 de novembro de 1882. —Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual foi a petição distribuida ao escrivão José Franklin de Alencar Lima, no seu impedimento Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, o qual tendo designado o dia 23 do mez de novembro para a justificação na sala das audiencias, lavrou se termo de protesto do theor seguinte:

Protesto. — Aos 22 de novembro de 1882, n'esta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio, vieram Azevedo Braga & C., e disseram perante as testemunhas abaixo assignadas que protestavam como de facto protestado tem, contra João Ferreira Villela de Araujo, pela interrupção da prescripção de 2 lettras de seu aceite, na importancia de..... 5:1$390, tudo de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte do presente termo. E de como assim o disseram protestaram, lavro o presente no qual se assignam com as referidas testemunhas. Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—Azevedo Braga & C. — João Melchiades de Souza.—Cussy Juvenal do Rego.

E mais se não continha em dito termo aqui copiado. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depuseram acerca do allegado, o escrivão tendo feito sellar e preparar os autos me fel-os conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Em vista dos depoimentos de folhas e folhas, hei por justificada a ausencia, em lugar incerto, de João Ferreira de Villela Araujo, e mando que seja elle intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas 2 verso, para interrupção da prescripção do titulo de folhas 3. Custas ex causa. Recife, 30 de novembro de 1882. — Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada. Em virtude d'esta sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital que pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado a João Ferreira Villela de Araujo, para que no praso de 30 dias compareça perante este juizo afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 30 de novembro de 1882.

Eu, Antonio Joaquim de Oliveira, escrivão interino o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 557

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, se declara que, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os professores de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio escolar, enviar a esta repartição por intermedio do delegado litterario, as suas petições requerendo o concurso para o provimento da cadeira primaria do sexo masculino da Estancia (3ª entrancia), vaga pela remoção do professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de dezembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 7 de dezembro do corrente anno o seguinte:

Uma casa terrea sita á rua de Bem-fica, freguezia de Afogados n. 25, com 3 janellas de frente e portão ao lado, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, 1 pequeno quintal murado, tendo de frente 7 metros e 35 centimetros e de comprimento 16 metros e 50 centimetros, avaliada por 1 500$000.

Uma casa terrea meia-agua, na mesma rua e na mesma freguezia sem numero, com 2 portas de frente, sendo uma larga e outra estreita, com 1 sala e 1 quarto, servindo de açougue, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de comprimento 5 metros e 35 centimetros, com pequeno quintal, avaliada em 400$000.

Uma armação de madeira louro e parte de amarello, envidraçada, balcão, pesos e medidas, avaliada por 25 $000.

Uma carroça de 2 rodas para boi, um pouco estragada, avaliada por 80$000.

As dividas pertencentes á firma de Gomes & Irmão, no valor de 54:048$050, por ter algumas perdidas, foi avaliada por 10 $000.

Cujos bens vão a praça por execução que move o Visconde do Livramento, contra Francisco do Livramento Gomes, socio representante da firma Gomes & Irmão que se acha depositados em poder do referido Gomes.

E não havendo lançador que cubra o preço de avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 10 de novembro de 1882.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

Secretaria da Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco, 5 de dezembro de 1882.—De ordem do Sr. Dr. presidente são convidados, nos termos do art. 18 dos estatutos, os Srs. que compõem o conselho deliberativo para se reunirem em sessão economica do mesmo conselho no dia 7 do corrente pelas 3 1/2 horas da tarde, em ponto.

O secretario,
Lydio Mariano d'Albuquerque.

Irmandade DO SS. Sacramento da matriz de S. José

A mesa regedora manda celebrar uma missa cantada com sermão á Immaculada Virgem da Conceição na sexta feira 8 do corrente, ás 9 horas da manhã, assim como ladainha ás 6 horas da tarde, convidando aos caros irmãos a comparecerem no referido dia, afim de assistirem aos actos.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, 4 de dezembro de 1882.—O escrivão,
Heliodoro C. T. Rabello.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar para o 1° semestre do anno vindouro o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Corte de cabello.
Sabão, kilo.
Lavagem e engommado de bluzas e calças de brim, lavagem e conserto de jaquetas, camisas, calças, lençoes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para meza, fronhas, toalhas de rosto, e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas n'esta secretaria, precisamente até as 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se a multa de 20 °/₀ caso recusem assignar o contracto, ou forneçam generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar-se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens dos corpos da guarnição desta provincia e enfermaria militar, declara que no dia 9 do corrente até as 11 horas receberá propostas para o fornecimento durante o semestre de janeiro a junho de 1883 aos referidos corpos e enfermaria, dos seguintes generos e mais artigos, a saber:

Aletria, kilo.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Azeite doce fino, garrafa.
Cevadinha, kilo.
Figos passados, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Leite, litro.
Lima, uma.
Limão doce, um.
Dito azedo, idem.
Bananas de S. Thomé, uma.
Biscoutos de araruta, kilo.
Bolachinhas americanas, idem.
Chocolate commum, idem.
Maizena, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em folha, idem.
Dito em pó, dito.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, idem.
Sagú, idem.
Tapioca idem.
Vinho do Porto commum, litro.
Dito de Malaga, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito do Porto fino, idem.
Dito generoso, idem.
Carvão de coke, kilo.
Lenha em toros de 1 metro, um.
Sabão hespanhol, kilo.
Dito commum, idem.
Velas de composição, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras de piassava, pequenas, duzia.
Canetas, idem.
Gomma arabica, frasco.
Incenso, kilo.
Lapis de Taber, preto, n. 1, duzia.
Papel mata-borrão, folha.
Pennas d'aço Perry, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Polvilho, kilo.

Condições

São as mesmas contidas no edital de 22 de novembro proximo passado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de dezembro de 1882.

Servindo de contador,
José Candido Viegas.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da companhia do Beberibe manda convidar os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que deve ter lugar no dia 11 do corrente, ao meio dia, na sala de suas sessões, á rua do Imperador n. 71, afim de tomar conhecimento da proposta do Sr. accionista Dr. José Estaquio Ferreira Jacobina, e autorisar as bases para contrahir o emprestimo.

Sala das sessões da Companhia do Beberibe, 6 de dezembro de 1882.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Club Borboleta

Assembléa geral

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios a reunirem-se na séde social, á rua Duque de Caxias n. 73, 2° andar, no domingo 10 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de tractar-se de assumptos relativos a este Club.

Secretaria do Club Borboleta, 7 de dezembro de 1882.—O secretario, *José Augusto de Barros.*

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador se scientifica aos interessados que a tabella de similares que se acha publicada não exclue o desembaraço por esta repartição de todas as mercadorias nacionaes que forem daqui exportadas; incorrendo, no caso de omissão, nas penas do art. 142 do regulamento de 4 de julho de 1879.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 30 de novembro de 1882.

O chefe,
Manoel P. da Cunha.

Santa Rita de Cassia

Tendo deliberado a mesa regedora celebrar no dia 8 do corrente uma missa cantada em louvor á N. S. da Conceição, convido, pois, por ordem da mesa, aos nossos carissimos irmãos e devotos á comparecerem no referido dia ás 7 1/2 horas da manhã.—O secretario,
Pompeo E. Casanova.

Devoção da Conceição

De ordem do irmão juiz são convidados todos os irmãos desta devoção á assistirem a mesa geral, quinta feira, ás 6 horas da tarde.

Consistorio da devoção da Conceição, 5 de dezembro de 1882.—O secretario,
Martins Ribeiro.

Conciliação (Lavradio)

Quinta feira (7) ás horas do costume, sessão de finanças, para dar cumprimento ás disposições do art. 245 dos estatutos. Recife, 5 de dezembro de 1882.—O secretario,
Paiva.

— Subdelegacia do Recife, 5 de dezembro de 1882. — Acha-se depositada nesta subdelegacia, para ser entregue a quem for dono, uma sacca com farinha de mandioca, que fôra deixada por um individuo desconhecido na guarda da Alfandega. O subdelegado,
Luiz A. Gonçalves Penna.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico, que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 1° semestre de 1883, os artigos abaixo mencionados:

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, kilogramma.
Cabo de dito alcatroado, idem.
Canetas finas, duzia.
Envelloppes para officios, cento.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Gomma-arabica liquida, frasco.
Lapis pretos, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Lacre em páos, idem.
Livros em branco de papel de Hollanda de differentes formatos, um.
Livros de papel flume, idem.
Papel flume pautado e liso, resma.
Papel inglez pautado para officios, idem.
Papel de Hollanda de differentes formatos, caderno.
Papel mata-borrão, cartão, folha.
Pennas calygraphicas, caixa.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza blue black, boião.
Tinta carmim, frasco.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Vassouras de junco, idem.

Para as officinas

Arcos de ferro sortidos, kilogramma.
Agua-raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Botões de metal prateado grandes e pequenos, um.
Botões de metal amarello grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto, grande e pequeno, para bluzas e fardetas, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos para calças e camisas, groza.
Costados e costadinhos de páo carga, um.
Costados e costadinhos de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogramma.
Cota da Bahia, idem.
Cordão de lã e de algodão branco e encarnado, metro.
Cré, kilogramma.
Enchameis, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilogramma.
Ferro sueco, idem.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vella, idem.
Fechaduras de broca para porta, de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma lacca, kilogramma.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Ocre amarello, idem.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de sicupira, idem.
Pranchões de pinho da Suecia, idem.
Pranchões de pinho de Riga, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilogramma.
Pedras hamburguezas, polidas, para rebolo de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogramma.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Rocco terra, kilogramma.
Secante, idem.
Secante branco, idem.
Secante fezes de ouro, idem.
Taboas de soalho e de forro, de amarello, duzia.
Taboas de soalho e de forro, de louro, idem.
Taboas de pinho americano, idem.
Taboas de pinho de riga, com differentes dimensões, idem.
Taboas de pinho da Suecia, com uma pollegada de grossura, idem.
Trança [illegible]

Vernis copal, kilogramma.
Verde cromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 %, no caso de recusar assignar o respectivo contracto; devendo ditas propostas e a mostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente mez termina o prazo para o pagamento livre de multa do primeiro semestre do exercicio corrente de 1882-83 do imposto predial, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de dezembro de 1882.—O administrador,
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Pela Secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º de dezembro ao ultimo, serão aferidos os pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, pelo que são convidados todos os interessados á comparecerem até o dia 31 de dezembro proximo á secção competente, e que por ordem do vereador commissario de aferições foi prorogada por mais 15 dias, a contar do 1º de dezembro, a aferição das freguezias do Recife e S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1882.—O official maior servindo de secretario, *José Maria d'Albuquerque Mello.*

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Manoela Lucci de Oliveira

Companhia dramatica e de opera comica do actor

ANTONIO PEDRO

HOJE

HOJE! 7 do corrente HOJE!

Successo!
Successo!
Successo!

A primeira e unica representação do drama de costumes populares em 5 actos e 6 quadros do festejado autor SOUZA BASTOS

OS LADRÕES DE LISBOA

em que o actor **Antonio Pedro** tem uma das suas mais bellas creações.

TITULO DOS QUADROS

1º—Ladrões da miseria.
2º—Ladrões da honra.
3º—Ladrões do vicio.
4º—Ladrões da o casião.
5º—Ladrões de si mesmo.
6º—Escola dos ladrões.

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

AVISO.—Em vista de ter a companhia de retirar-se para Europa no primeiro vapor, dará um pequeno numero de espectaculos, attendendo a precipitação da viagem.

THEATRO
ROCAMBOLE

NA
PASSAGEM DA MAGDALENA
SOCIEDADE LYRICO PASTORIL

Quinta-feira 7 as 9 horas

Grande festa! Grande folia!

O drama
GABRIEL e LUSBEL
OU

O anjo bom e o anjo máo

Serão executadas lindas arias, lundús e s...s inglez, pelas Sras:
D. Guilhermina, mestra.
D. Maria, contra mestra.
D. Amelia, Diana e Anjo Bom.
Bilhetes á venda na casa.
No fim do espectaculo haverá bonds.

MARITIMOS

Linha de vapores Correios espanholes del marquez de Campo

O vapor hespanhol
Vinuelas

E' esperado da Europa n'este porto no dia 13 do corrente, e depois da demora necessaria, seguirá para Callão de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo etc., para onde recebe carga e passageiros.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia

O vapor
S. Salvador

Commandante Moreira

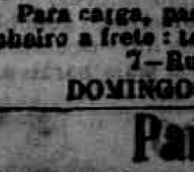

E' esperado dos portos acima no dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Para o Ceará

A barca ingleza Syren sahirá nestes poucos dias ... recebe carga e frete modico ...

a tractar com o consignatario Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Guadiana

Commandante Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Lisbôa, Southampton, etc.

O paquete a vapor

Mondego

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tornar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	11
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	21
Rio de Janeiro	—	9	—	24
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	30
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR
Ceará

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 de dezembro, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER
Ville de Pará

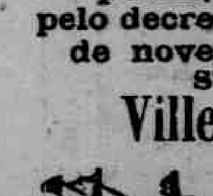

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Regressando por
BOSTON

Recebe carga, passageiros e encommendas.
CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 9 do corrente o vapor *Conde d'Eu* commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correnter, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa

Hiate Pereira Borges

Recebe carga e frete: a tractar com Barros Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Quinta feira 7 de dezembro, o de predios conforme o annuncio em outro lugar desta columna.

Leilão

De bons predios

Como sejam

Um sobrado de 3 andares e sotão, da rua da Imperatriz n. 53, o qual rende 2:500$000 annualmente.

Uma casa e sitio da rua do Hospicio n. 77, servindo de base a maior offerta obtida.

Uma casa terrea da rua de Santa Rita n. 58.

Um sobrado da rua do Fogo n. 26, o qual rende 36$000 mensaes.

Quinta feira 7 de dezembro
A's 11 horas
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por conta e ordem de diversos e precedida a respectiva autorisação dos consenhores dos predios acima ditos, os referidos predios edificados em boas ruas d'esta cidade.

Leilão

De 30 caixas com vinho do Porto, 30 ditas com vinho Bordeaux, 50 ditas com excellentes vinhos do Porto de differentes marcas, 2 caixas com conservas de boa qualidade em meios frascos, 5 caixas com conservas de milho, 6 grosas de cachimbos de madeira, 1 guarda louça, apparadores, 1 mobilia antiga de jacarandá, 50 duzias de copos, facas e garfos, colheres de metal e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello por occasião do leilão de um carro e boi, na rua da Madre de Deus n. 11.

Quinta-feira 7 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

de um excellente boi manso para carro, denominado—Bem feito—, e um carro n. 90 para carregar generos.

Quinta feira 7 do corrente
Ao meio dia

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão na porta de seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, do boi e carro acima referidos.

Leilão

da armação, balcão, balança, pesos, medidas, carteira, fiteiros, e generos da taverna da rua de Thomé de Souza n. 6 (outr'ora becco da Linguéta).

Quinta feira 7 do corrente
A' 1 hora

O agente Pinto faz leilão por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e á requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Ferreira de Andrade, da armação, balcão, balança, pesos, medidas, carteira, vinhos, cerveja, phosphoros, ameixas, sardinhas, café, chá, manteiga e muitos outros generos existentes na taverna a rua de Thomé de Souza n. 6.

Em continuação

Venderá o mesmo agente, 5 barris com vinho hespanhol, pertencentes á mesma massa.

Leilão

da casa e sitio da rua da Aguazinha, no Porto da Madeira n. 7, comarca de Olinda, chãos proprios, com 2 portas, 3 janellas, 5 quartos, 2 salas e cozinha, tendo de frente 9 metros e 17 de fundo, dividindo ao sul com o sitio de Antonio José Conrado, e ao norte com o de João Barbosa de Oliveira, com um terreno de 45 metros de frente e 99 de fundo.

Quinta-feira 7 de dezembro
Ao meio dia

O agente Pinto leva á a leilão, por autorisação dos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a casa e sitio acima mencionados, pertencentes á mesma massa, na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De 1 000 saccos de farinha de mandioca, de Porto Alegre e de superior qualidade, em lotes a vontade dos compradores.

Quinta-feira 7 do corrente
As 11 horas
No trapiche Guerra

Pelo agente Martins

LEILAO

Do espolio de Paulino Henrique de Figueiredo.

Constando de:

Um espelho, 1 bacia, 1 cama, 1 lote de louça, 1 jarro, 2 cadeiras, 1 cabide, 2 bancas, 1 baú com roupa, existentes na casa de madeira com frente de pedra e cal, sita no becco do Caldeireiro, freguezia de S. José, desta cidade.

Sabbado 9 do corrente, ás 11 horas.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. curador geral de ausentes, fará leilão do espolio acima referido.

LEILAO
Agente Burlamaqui

Sabbado 9 do corrente
A's 11 e 1/2 horas

No armazem do largo do Paraiso n. 12

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de residuos e capella, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens de Jacintho Affonso de Costa levará a leilão um caixão para casa, em solo proprio, á rua Imperial, travessa do Freitas. Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar dito terreno e casa.

AGENTE PESTANA
Leilão

Ao correr do martello

De 1 cofre prova de fogo, em perfeito estado.
Diversos pares de sapatinhos e botinas Bostock, para homens, senhoras e meninos.
Diversos moveis e joias de ouro, prata e brilhantina.

Sabbado 9 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado 9 do corrente
A's 11 horas
No armazem do largo do Paraiso n. 12

GRANDE LIQUIDAÇÃO

De boas louças, crystaes e de porcellana.
Ricas guarnições para toilette.
Importantes jarros.
Ricos apparelhos para chá.
Ditos ditos para jantar.
Garrafas para vinho.
Copos para agua.
Compoteiras de vidro.
Ricos globos.
Ricas gaiolas de arame.
Bons porta-queijos de crystal.
Duas barricas com copos para agua.
Uma dita com calices.
Duas peças de tapete para forro de sala.
Apparelhos de jantar ou almoço.
Pires para chá
e outras muitas louças, como verão no dia do leilão todas estas louças vão

Ao correr do martello

Por conta e risco de quem pertencer

Agente Burlamaqui
Leilão

De moveis, louça, vidros, lustres de 3 e 4 bicos, 1 victoria, (carro para passeio), 1 botão de camisa com brilhante, 1 dito menor com brilhante, 1 par de oculos com aros de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de botões de punho, 3 ditos para collarinhos, 1 annel com 1 brilhante, 3 ditos com pedras ordinarias, 1 relogio de ouro com corrente e outras muitas joias, na chacara da passagem da Magdalena

Segunda-feira 11 do corrente
A's 11 horas em ponto

Para o leilão partirá um bond da estação do Brum, ás 10 horas e 20 minutos da manhã, gratis para os Srs. concurrentes

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, levará a leilão, os moveis e mais artigos abaixo mencionados pertencentes ao espolio do finado commendador Manoel da Silva Santos, os seguintes: 1 mobilia de jacarandá completa, 1 dita de mogno completa, 1 secretaria, 6 mappas del mundo, diversos quadros, 1 mappa da provincia, 1 relogio de parede, diversos sofás, diversos etageres, cadeiras de guarnição de amarello, figuras de gesso, bandejas, camas de ferro, 1 toillete e pertences, cadeiras de vimes, 3 guarda-louças, 1 mesa elastica com 6 taboas, guarda roupas, marquezas de jacarandá, toillete com pedra, 1 bidet, malas para viagem, jarros, facas, garfos e colheres para sopa e chá, copos, compoteiras, 50 garrafas de diversos vinhos, 25 cadeiras de ferro para jardim, 16 sofás de dito, 6 mesas de dito, 29 figuras de louça, 44 jarros para jardim, 1 portão de ferro, 1 varanda de ferro e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Offerece se uma ama prita cosinheira e engommadeira, para casa de homem solteiro, encarregando-se de todo o trabalho de casa de portas para dentro, dando fiança de sua conducta; a tractar na rua da Gloria n. 148.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com meninos: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Santa Cruz

Em 6 de fevereiro de 1881, tivemos a honra de receber no seio desta povoação como capellão ao Rvm. Thomaz Coelho Estima, que tem sabido roubar o concerto dos povos desta localidade.

Quem mais se interessa pela properidade deste povoado que o Rvm. Thomaz Coelho Estima.

Acaba de dar provas irrefragaveis (d'entre outras mais) que é o ter lançado mãos a construir um dos corredores da igreja desta povoação, justamente acompanhado de uma torre com 80 palmos de altura, ora não se guardando do ardente sol do meio dia, ora contribuindo nas despezas, ora finalmente com seu trabalho physico e moral, que tem animado de tal natureza os povos desta localidade que tivemos a vantagem de em 66 dias vermos este despendioso monumento terminar, que a primeira vista nos parecia um ligeiro sonho, em cujo monumento tem sido calculadas despezas de 6 a 7:000$.

Quem conhecer da pobreza desta localidade admira o serviço feito a custa do pobre povo, sem onus do governo. Honra ao padre Estima e ao povo de Santa Cruz.

Um da localidade.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,740 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 1,483 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [278.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 146ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [279ª], que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: um meio com a sorte de 100$ no n. 2,076, dous quartos com a de 32$ no n. 2,114, além de outras sortes com 16$ e 8$, na loteria, 278ª, pelo que convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes da loteria 279ª, em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá á 7 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua Duque de Caxias n. 2.., se dirá quem precisa.

— Aluga-se uma casa de padaria com os utensilios por 20$, uma penna d'agua por 6$ ... para casa de morada ... para botequim ou qualquer negocio, é no Imperial, em boa localidade: a tractar com João Feliciano de Nazareth á rua da Praia, armazem n. 20.

CHARUTOS DA Fabrica Apollo PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO BUENOS AYRES, E RECIFE. APERFEIÇOADO ESCRUPULOSAMENTE, Delicadas marcas, EXCELLENTES FUMOS VELHOS E ESCOLHIDOS. Preços EQUITATIVOS.

FABRICA APOLLO
Rua do Hospicio 79
DEPOSITOS
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 52
Rua do Cabugá 14.
Pernambuco

CHARUTOS DE HAVANA DAS MAIS CONHECIDAS E ACREDITADAS MARCAS. Recebidos directamente. Preços razoaveis. CHARUTOS DA BAHIA DE CARDOSO, LEAL SOBRINHO, E SIMAS. MELHORES MARCAS. PREÇOS BARATOS.

Typ. da Fabrica Apollo.

BRINQUEDOS INSTRUCTIVOS
O mais surprehendente sortimento do que ha de mais curioso neste genero, a maior parte dos quaes são apropriados para ir desenvolvendo as vocações dos meninos. Recebidos directamente das melhores fabricas Americanas, Francezas, e Allemães.
Jogos de diversa especies para salão. Perfeita novidade.

FABRICA APOLLO
79 RUA DO HOSPICIO 79
DEPOSITOS
52 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 52,
14 RUA DO CABUGÁ 14.
A. P. da Cunha
PERNAMBUCO

PERFUMARIAS FINAS
PARA TODAS EXIGENCIAS
Grande exposição de delicadas composições para toilette dos afamados fabricantes E. Coudray, Jean Marie Farina, L. T. Piver, Dr. Pierre, A. Le Roux, Roger & Gallet, Delettrez, Violet, Lubin, Bodet, A. V. Bully, Charles Fay, L. Legrand, Brathwaite & ...
Indispensaveis para serviço de toilette.

ESPECIALIDADES DE USO DOMESTICO
Comprehende muitos objectos de reconhecida novidade, para uso das Senhoras e Cavalleiros, que se recommendam pelo gosto e delicadeza. Tudo se vende a commodos preços.

FABRICA APOLLO
DEPOSITO
52 RUA M. D'OLINDA 52
PONTEIRAS PARA CICARROS E CHARUTOS
Esplendido e variado sortimento do que póde haver de mais novo e curioso.
PAPEIS EM LIVRINHOS
Das seguintes marcas: Duque, Job, Mais, Sans-nom, Bardon, etc.
PALHA DE MILHO.
PHOSPHOROS
De cêra (surdos), e de outras qualidades.

FABRICA APOLLO
OFFICINAS
79 Rua do Hospicio 79
BOLÇAS PARA FUMO E PORTA-CHARUTOS E CIGARROS
para todos os gostos, de muitas qualidades e formatos de couro, metal, borracha, etc.
SERVIÇOS PARA FUMANTES
Apparatos indispensaveis para uso dos Srs. fumantes, artigos que ainda não vieram a Pernambuco.
Lindas mesas, e caixas para charutos, com musica e uma infinidade de objectos raros.

FABRICA APOLLO
DEPOSITO
14 RUA DO CABUGÁ 14.
CACHIMBOS
De verdadeira espuma, de madeira, do mais simples até o mais artistico, de lindissimos portes, com boccas de para ambar.
De ...

DEPOSITO
52 Rua Marquez d'Olinda 52
FABRICA APOLLO
79 Rua do Hospicio 79
DEPOSITO
14 Rua do Cabugá 14
CIGARROS SUPERFINOS
PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO, BUENOS AYRES E RECIFE

Fumo picado — PAPEL: Primaveras, Fragrancia, Operas, Universaes; Maravilhas, Orientaes, Populares, Tabarcos
Fumo desfiado — PALHA: Cosmopolitas, Daniel; Rio Novo, Goyaz. PAPEL TABACO: Cosmopolitas
Fumo desfiado — PAPEL: Cosmopolitas, Daniel, Othomanos, Goyaz; Fragrancia, Caporal, Rio Novo, Minas

Cigarros especiaes, collados, de fumos desfiados
Mundurucús (Borba), Minas (Rio Novo), Maranhenses (Codó)
Diamantinos (Pomba), Araguayos (Goyaz), Indigenas (Garanhuns)
Celtas (Bragança), Barbacenos (Barbacena), Britanicos (Daniel)

Preços variados segundo as qualidades.

GRANDE SORTIMENTO DE TYPOS DIVERSOS, LINHAS, TRAÇOS DE PENNA, Phantasias, VINHETAS, EMBLEMAS, TYPOS PARA DUAS CORES, ESTEREOTYPIA PARA CLICHÉS, MACHINAS, ETC.

TYPOGRAPHIA DA Fabrica Apollo
RUA DO HOSPICIO 79
A. P. da CUNHA
PERNAMBUCO

PARA A IMPRESSÃO DE QUALQUER OBRA, JORNAES, CARTÕES DE VISITA, Diplomas, CIRCULARES, MEMORANDUMS, ANNUNCIOS-CARTAZES, ROTULOS, DESPACHOS, MAPPAS, ETC.

VINHO DE ANANAZ Ferruginoso Quinado | TINTURA de Salsa, Caroba, E MANACÁ | PILULAS Laxativas DE VELAMINA | VINHO DE JURUBEBA Simples e Ferruginoso

IMBIRIBINA Elixir Carminativo, Tonico e Digestivo.
PILULAS ANTI-PERIODICAS OU ANTI-FEBRIS
LINIMENTO ANTI-ERYSIPELATOSO
POMADA ANTI-HERPETICA OU ANTI-DARTROSA

PRODUCTOS MEDICINAES
PREPARADOS POR
Eugenio Marques de Hollanda
Pharmaceutico da Casa Imperial, Membro da Academia de Industria de Paris e por ella premiado com a Medalha de primeira classe, laureado na Exposição Nacional de 1866, premiado com a Medalha de ouro de primeira classe na Exposição Fluminense de 1873.
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
FABRICA APOLLO
79 - RUA DO HOSPICIO - 79
52 RUA M. D'OLINDA — RUA DO CABUGÁ 14.

XAROPE PEITORAL BALSAMICO DE ARUEIRA, MUTAMBA | POLPA GELATINOSA DE TAMARINDOS | OLEO DE OLIVA Campestris Cosmetico Vegetal | ODINTINA ESPECIFICO POPULAR COMPOSTO COM TINTURA DE VELAME

FUMOS DESFIADOS PARA CIGARROS E CACHIMBOS
ESCOLHIDOS E BENEFICIADOS
NAS
PRENSAS-ESTUFAS CONCENTRADAS DE MANSFIELD
EM LATAS DE 8 KILOS ATÉ 60 GRAMMAS
Daniel, Borba, Rio Novo, Goyaz, Codó, Barbacena, Pomba, Minas, Bahia, Bragança, Garanhuns, etc.
Fumos de diversas procedencias do estrangeiro
Caporal, Birds Eye, Rising Hope, Americano, Turco, etc.
VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO NA
FABRICA APOLLO
52 Rua Marquez d'Olinda 52 — 79 RUA DO HOSPICIO 79 — 14 Rua do Cabugá 14

Attenção

Solicita-se um reverendo padre que queira celebrar as tres missas do Natal nos seguintes oratorios : 1º do engenho Bataleiras, 2º Iguaranna, 3º Sete Ranchos, que todos guardam as distancias de cerca de meia legoa de um a outro, assim como de duas leguas, pouco menos, da estação de Frexeiras, levando os competentes ornamentos, cujas despesas ficam a cargo dos devotos ; a tractar no escriptorio de Manoel Xavier C. Albuquerque, á rua da Cruz n. 1, 1º andar, e promette se boa remuneração.

OLINDA

Aluga se uma casa na rua do Carmo, muito fresca, perto dos banhos do mar, por preço commodo, está toda limpa ; a tractar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64. Na mesma loja aluga se um preto bom jardineiro e que tracta de sitio.

Offerece-se

um criado para serviço interno ou externo, dá fiança de sua conducta ; a tractar na rua do Imperador n. 67.

Moleque

Precisa se de um moleque que dê fiador de sua conducta : na rua Duque de Caxias numero 68.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende se

Papel de impressão de qualquer formato.
Dito de lustro de cores.
Tinta para impressão lytographica.
Papelão de superior qualidade e de diversos numeros.
Panno chagrin.
Diversos artigos para escriptorio.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se os seguintes livros de instrucção primaria, pelo Dr. Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas).
1º, 2º e 3º livros de leitura.
Grammatica portugueza.
Lusiadas de Camões.
Geometria popular.
Noções de arithmetica.
Novo methodo para o ensino da lingua franceza, por F. Ahn.
Livros de instrucção secundaria e de direito.

Grande loteria da Bahia

Premios livres do imposto provincial

1 premio de		10:000$
1 dito de		10:000$
2 ditos de	5:000$	10:000$
4 ditos de	2:000$	8:000$
10 ditos de	500$	5:000$
20 ditos de	200$	4:000$
50 ditos de	100$	5:000$
100 ditos de	50$	5:000$
200 ditos de	20$	4:000$
3,000 ditos de	10$	30:000$

40,000 bilhetes, divididos em meios, a 3$560.
Acham-se á venda na praça da Independencia n. 33.

Parteira examinada

Felicia da Conceição Oliveira póde ser procurada a qualquer hora do dia ou da noite, para os misteres de sua profissão, na casa de sua residencia á rua da Roda n. 27.

Aviso aos Srs. cigarreiros

Córte de fumo a 50 rs. o kilo. Bourgard & C., rua da Imperatriz n. 51.

Chaves perdidas

Roga se encarecidamente a quem achou umas chaves de cofre, n. 112 603, o favor de restituil-as á rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Batatas

Rua da Madre de Deus n. 1

Caixas com duas arrobas a 2$500

— Vende se uma armação, com balança, pesos e medidas de ferro, propria para um [illegible] em boa localidade na Ribeira da Boa Vista ; a tractar na padaria da rua de Santa Cruz n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinha : na rua da Roda n. 43, taverna.

— O Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto tenha a bondade de apparecer á rua do Alecrim n. 2.

ENGENHO

Vende se ou arrenda-se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Alho, distante da estação de Santa Rita, da estrada de ferro do Limoeiro, meia legoa : a tractar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, sala da frente.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 83 da rua do Imperador ; as chaves estão na loja onde se poderá tractar.

Precisa-se

de uma ama para comprar e cozinhar, para pequena familia : na rua do Jardim n. 46.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados que tenha pratica ; na rua da União n. 54.

Servente

Precisa se de um servente com pratica de botica ; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Escravo

Precisa se alugar um escravo de boa conducta ; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se a casa n. 8 no largo da Soledade, tem commodos para numerosa familia e agua encanada ; a tractar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e compre ; a tractar na loja Beija Flor, á rua do Cabugá n. 2 D.

— O SR. F. VIEIRA é chamado a satisfazer o seu compromisso no Basar de Londres.

— Aluga-se a loja de Marcilio Dias n. 88, a chave está no n. 80, e tracta-se na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Lecciona se a fallar, ler e escrever a lingua ingleza, com perfeição : á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, por 10$000 mensaes.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao commercio, que comprou aos Srs. Lopes & Irmão a sua taverna sita no povoado de Caxangá, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 4 de dezembro de 1882.

Antonio José da Silva Braga.

— Precisa-se de uma preta para vender na rua ; a tractar na rua do Aragão n. 1, segundo andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que tenha alguma pratica de copeiro, para casa de pequena familia ; a tractar na rua do Brum n. 86 armazem.

— Roubaram do engenho Santo Amarinho quatro cavallos, sendo um rudado, bonito, bem feito, carregador, tem uma esponja em uma mão, uma ferida em outro lado, uma cicatriz perto do peito ; o 2º ruço vermelho, bem feito, tem pintas de pedrez na anca e uma das orelhas mais baixa do que a outra, tendo uma cicatriz de um talho ; o 3º ruço, bonito, carregador, tem um sobrenervo na mão e pucha pela mão quando anda, tem o beiço branco e a cabeça pelada ; o 4º castanho londrino, bom carregador, é pequeno, anca de porco, já velho e a cabeça pelada : quem os tomar ou der noticia certa, dirija-se ao mesmo engenho que será recompensado, ou á rua dos Guararapes n. 32.

— Precisa se de uma ama escrava ou liberta, moça e de boa conducta, para casa de duas pessoas : a tractar na estrada real de Bemfica n. 21, Magdalena. Na mesma casa precisa se de um criado de 12 a 14 annos.

— Aluga-se a casa terrea n. 34, com bons commodos, entrada por um portão á rua do Ventura, na Capunga, outra n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, a casa com sotéa á segunda travessa do Principe, e o 1º andar do sobrado n. 45 á rua de Santa Rita, pintado de novo : a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Os recebedores da Recebedoria avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, taxa de escravos e imposto predial, relativos ao exercicio de 1881-82, que é até o dia 20 do corrente o pagamento com a multa de 6 0/0, depois do que será pago com a multa de 10 0/0. Recife, 6 de dezembro de 1882.
Joaquim H. da Silva Fragoso.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : na rua do Rangel n. 50, 1º andar.

Ama Precisa se de uma para cosinhar em casa de homem solteiro, rua da Florentina n. 32, venda.

Ama Precisa se de uma, para compras e mais serviço de casa de familia : á rua do Barão da Victoria n. 50.

FURTARAM

Do engenho FURNAS, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, ao amanhecer do dia 20 do corrente, tres cavallos de estribaria com os signaes seguintes : o 1º um cavallo castanho, andrino ou preto, andrino com as duas pés brancos, anda baixo, esquipa, altura de 7 palmos, gordo e novo ; 2º um pelizo rudado, ferro M, com algumas pequenas manchas pelo corpo e uma no lado esquerdo do pescoço, bal sos alvos, igualhando baixeiro e guaudenco ; 3º um quartão castanho amarello, anda de baixo a meio, gordo, com uma pequena estrella na testa, caninbos pretos, tem as clinas e cauda meio ripidas.

Offerece se boa gratificação a quem os apprehender ou der provas no mesmo engenho ou á rua de Marcilio Dias n. 100.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario », precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, e de um criado de 12 a 14 annos para compras e mandados.

Paga-se bem

Precisa-se d'uma engommadeira perita : rua do Imperador n. 55.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 á 16 annos, com alguma pratica ; na rua de S. José. n 56, deposito.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos : na rua da Ponte Velha n. 41.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes ; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam-se banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos ; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de cheque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$500.
24 ditos de cheque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

Pós dentrificios

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes sem alterar o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util para os soffredores de aphtas, do amolecimento das gengivas e das dores de dentes ; vende se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia. Preço de cada caixinha 500 rs.

São bonitos

Os ricos ramos, flores para enfeitar vestidos e cabello, que acabam de receber Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Qua variedade!!

De calungas proprios para presepes, e ainda mais para os amadores das gentis pastoras, bonitos pandeiros : é tempo proprio de ganhar indulgencia áquelle que offerecer um : vendem Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Aluga-se

A casa da rua da Gloria n. 73 contendo muito bons commodos, agua, banheiro e gaz em toda a casa, a chave acha-se na mesma rua n. 156 para ver, a tractar na rua do Rangel n. 43.

OLINDA

Aluga-se a casa n 15 á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados ; a tractar no Recife, armazem n. 25, com Ferreira & Irmão.

5:000$000

Precisa-se de um socio com o capital de 5:000$000 para um negocio de grande vantagem. Quem pretender deixe carta fechada neste « Diario », com as iniciaes R. L. X.

Attenção

Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, não só em casas particulares como em collegios, por preço convencionado. Como tem um curso nocturno das 7 horas em diante, todas as noites, excepto as quintas feiras e dias santificados, na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, póde ser procurada das 8 horas até ao meio dia, e na mesma se dirá quem ensina musica.

Barato

Aluga-se a casa terrea n. 8 á travessa do Freitas, com muito para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 3 quartos corredor separado, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, bem limpa : a chave está no n. 4 ao pé e tracta se na rua da Gloria n. 42 Recife.

José Venceslão Affonso Rigueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos

Na rua do Amorim n. 86, precisa se fallar com este senhor e senhora sobre o compromisso que não ignora.

PAPEL RIGOLLOT

ou

MUSTARDA em FOLHAS

para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral : 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS
Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856
Medalhas nas Exposições internacionaes de
PARIS — LYON — VIENA — PHILADELPHIA — PARIS
1867 1872 1873 1876 1878

Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE
ELIXIR .... de Pepsina BOUDAULT
VINHO .... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

Peitoral de Cereja de AYER

(Ayer's Cherry Pectoral)

Para alivio da Constipação.
Tosse, Asthma, Bronchite,
Coqueluche ou Tosse Convulsiva
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP.ª DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, Rua do Commercio

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante uma modica remuneração quem ; de seu prestimo quizer utilisar se póde dirigir se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

PROGRESSO! !

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se este pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre têm salitre, do que resulta no ferro a ferrugem ou carcalhos, de onde provem algumas vezes explosões das caldeiras.

Usa se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta d'este indispensavel agente.

Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro

OS UNICOS AGENTES d'este genero são Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4 junto ao Mercado Publico.

PREVINE SE especialmente aos Srs. de engenhos que teem machinas a vapor o uso d'este indispensavel e economico PO UNIVERSAL.

As explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA ; — BARTHOLOMEU & C.ª

DARTROS — RHEUMATISMOS — ULCERAS
ESCROFULAS ◇ ENFARTES
VICIOS do SANGUE
Curados segura e radicalmente pelo

Xarope Depurativo do Dr Gibert

Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil.

PEDIMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE LEIAM COM MUITA ATTENÇÃO O QUE EM SEGUIDA EXPOMOS

As Molestias da Pelle e os Vicios do Sangue *se manifestam sempre sob formas tam desagradaveis e algumas vezes sam tam rebeldes que, em todos os tempos procurou-se remedios capazes de cural as rapidamente.*

Primitivamente recorria-se aos meios impiricos, tam absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos pelo uso dos simples ou dos vegetaes. O doente absorvia grandes quantidades de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado á que se submettiam os doentes e que não os extenuavam quando elles eram de constituição robusta.

Todos estes processos foram pouco à pouco substituidos pelas preparações concentradas e mais racionaes como

ELIXIRS, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuiam as propriedades que se lhes attribuia, razão pela qual cahiram, quasi todas, em esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas proporcionou á arte de curar um immenso progresso e fêl-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hoje ella occupa.

Em 1841, o Dr GIBERT, *Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis*, em collaboração com o Snr BOUTIGNY, Pharmaceutico, substituio todas as antigas preparações pelo

Xarope Depurativo do Dr Gibert.

São maravilhosos e confirmados, successivamente, desde então, os effeitos obtidos pelo Dr GIBERT, nos outros hospitaes de PARIS, nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO, etc.

O XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT é de uma composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em doses pequenas.

E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convem á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

Ver a Noticia que acompanha os Vidros.

Gibert — Desconfiar das numerosas Falsificações e Imitações e exigir alem das assignaturas, em frente, impressas com tinta-vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul, sobre o envoltorio dos vidros. — Boutigny

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY e RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO MUNDO

CONSULTORIO

Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro.

DEPOSITO
Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C. Rua Nova n. 25.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como também chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e prompticão.

Sitio

Está para se alugar a casa e sitio do finado major Porto Carreiro, sita á estrada nova de Beberibe, a qual tem commodos para grande familia : para tractar á rua do Imperador, cartorio n. 42, ou á rua da Detenção n. 21.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.
O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.
O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.
O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.
O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Arithmetica e geometria

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar essas duas materias a preço commodo aos senhores estudantes que desejarem fazer exame na Faculdade. Para tractar á rua da Detenção n. 51, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde. Na mesma casa tambem ensina se portuguez, francez e latim, assim como em casas particulares.

Governante

Precisa-se de uma senhora que seja honesta e que possa tomar conta do movimento interno de uma casa de familia : á rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de cervejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos de que em outra qualquer parte.

15$000

Aluga-se a casa terrea [illegible]

A GRANDE LOJA DE JOIAS DE JOSEPH KRAUSE & C

A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamdo abricantes.—Preços fixos e resumidos.

BOTINA MARAVILHOSA

VIANNA JUNIOR & C.

19--Rua Primeiro de Março--19

Acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo sortimento de calçados do afamado fabricante — Bostock —, tanto para homens como para senhoras e meninos

AVISA aos seus numerosos freguezes que vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma Agua Mineral Ferruginosa concentrada, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue*. *Nunca constipa, não cança o estomago e não ennegrece os dentes*; sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Cores pallidas, a fraqueza do sangue*, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite*.

Ha tambem Phosphato de Ferro de Leras preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — Cada frasco tem o sello do Governo francez.

PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 278ª a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 869, a sorte de 100$ em 1 meio n. 2076, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 279ª, a beneficio da Santa Casa de Miseicordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 7 de corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 meios de n. 1,252 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 146ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (279ª), que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Obras de junco de sipó, garantido

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, não comprem sem que venham á rua estreita do Rosario n. 23.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

VENDAS

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, e peso á vontade do comprador; na rua da Madre de Deus numero 36.

Oleo de mocotó

Ha sempre á venda no escriptorio de Mais Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40.

Presente para festa

Superior vinho do Porto em barris de vigesimo, acondicionado cada barril em uma caixinha.

Superior vinho do Porto, em barris de decimo.

Superior vinho do Porto engarrafado e acondicionado em cestas de uma duzia.

Superior vinho de Elvas em caixas de duzia. Rua do Vigario n. 7, 1º andar, escriptorio de Domingos Alves Matheus.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Taverna

Vende-se uma taverna no bairro do Recife, em muito boa localidade e bem afreguezada, dispondo de poucos fundos: a tractar na rua da Madre de Deus n. 36.

— Vende se duas escravas perfeitas mocambas, de idade de 18 annos, de bonitas figuras e recolhidas, com habilidades, e uma outra de 40 annos de idade, preta, cosinheira; na rua da Paz n. 36.

Oleo de ricino

De boa qualidade e por preço commodo, vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 a libra, e de minguá a 80 rs., e em arroba muito mais barato; vende-se na rua do Cotovello numero 28.

Novas fazendas de gosto

PARA A FESTA

Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo das mais finas que tem vindo, covado, rs.	500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 720 e	640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e	500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado	500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado	800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado	500
Alpacas brilhantes, furta-cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado	500
Japonesas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado	400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado	320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e	360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado	300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e	400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado	360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado	560
Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado	100
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado	280
Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado	360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até	360

De todas estas fazendas dam-se amostras deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.

Xerez amontillado.

Vinho do Porto, fino.

Cimento Portland.

Lagostinhos em latas.

Agua de Rosbach.

Estopa enfestada

Gesso proprio para estuque.

Oleo de linhaça.

Fio.

SAUNDERS BROTHERS & C.

Praça do Corpo Santo n. 11.

Bem Bom!!!

Jacob Castelian & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officidas de alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Clinas de Cavallos.

Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.

Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Armazem popular

Com este titulo acaba de ser reformado um antigo estabelecimento de molhados, sito á rua do Gervasio Pires n. 49, achando se limpo, com um bom sortimento de generos, alguns dos quaes importados directamente da Europa; chamamos para elle a attenção das familias residentes na freguezia da Boa Vista, visto seus proprietarios os Srs. Rodrigues da Silva & C. estarem resolvidos a venderem por preços commodos.

Vinhos superiores

Caixas com 12 garrafas

Vinho de mesa, tinto, generoso.

Vinho velho do Porto.

Vinho malvaria.

Vinho generoso.

Vinho muscatel. Vende-se no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

Vende se

Fio de algodão da Bahia de 200 e 400 gramma por menos do que em outra qualquer parte; na rua de Barreto Menezes, antiga da Cacimba n. 1.

Fazendas brancas baratas

Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo 12 jardas cada peça	3$000
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e	8$000
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas	3$500
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo, metro	1$440
Dito adamascado, metro	2$000
Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro	1$280
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro	900
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro	1$280
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro	2$000

Todas estas fazendas são baratissimas, attendendo as suas boas qualidades, e vendem-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus acaba de receber pelo vapor francez *S. Martin*, superior potassa da Russia em barris e caixas, e vende em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Para festas!!!

Liquidâmos algumas fazendas para acabar [illegible] de panno, e não entrarem em balanço.

Aproveitem!!

[illegible]

Esplendido sortimento de [illegible] para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.

[illegible] padrões em gorgurões [illegible] rs. o dito!

Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 360 rs. o dito!

Frocos de neve ultimo gosto, a 240 rs. o dito!

Setinetas francezas largas a 320 rs. o dito! é barato.

Idem Pompadour e bordados muito vivos a 500 e 600 rs.!

Fustões brancos bordados a 560 rs. o dito! a ellas.

Colxas de [illegible], [illegible] a 6$; são de 15$000.

Lençóes para cama de casal a 2$200 um!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Brim branco de linho fino n. 6 a 1$600 a vara!

Dito lona bom a 540 rs. o metro!

Córtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.

Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.

Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!

Idem de cores a 1$100 e 1$600, idem o dito.

Chales Pompadour grandes a 3$500 um!

Idem de casimira idem a 2$500 (com defeito) são de 6$000.

Seroulas bordadas a 16$000 a duzia!

Camisas brancas francezas finas a 86$000 a dita!

Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!

Idem de algodão T largo a 4$000, 20 jardas!

Idem de esguião de algodão a 3$500!

Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granadinas, cretones, brins, casemiras, fichús pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.

Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

E' certo

Quando encontrar-se um vestido enfeitado a capricho, quando vir-se uma linda e arrendada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar se branco frocado e lindo plissé, na golla de elegante vestido, adornando alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella [amante do chic] trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, velludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar se qualquer senhora (amante do tom) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Fedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias. Nova Esperança.

E' curioso

Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam

Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer

Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crêr dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

Passa o tempo

Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas

Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle

Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não ofender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

FAZENDAS BARATAS

Convicto do bom sortimento e de boa acquisição que possam fazer os visitantes da loja n. 20, á rua 1º de Março, os seus proprietarios expõem ás suas apreciações a mais completa collecção de artigos que liquidam com sensivel reducção de preços, visto quererem diminuir o deposito de fazendas existentes, e para prova offerecem o seguinte:

Saias ricamente enfeitadas a 4$000 uma, é pechincha!!!

Colchões para cama a 6$ um, é baratissimo.

Vestidos de linho para criança de 2$500 á 5$000. grande variedade!!!

Panno preto superior a 2$500 o covado, é barato!!!

Lenços abanhados a 2$ a duzia.

Camisas de flanella ingleza, fazenda de 7$ por 4$ uma!!

Casemiras inglezas, mescladas, grande pechincha, 4$ o covado.

Robes de linho pardo para senhora, elegantemente enfeitados a 6$ um, valem mais!!!

Cretones claras, fazenda superior, a 300 rs. o covado.

Entertela para camisa a 800 rs. o metro.

Bolsas de palha, grande variedade, a 2$500 uma.

Brins de Angola, fazenda de 700 rs. o covado por 440 rs., aproveitem!!!

Fustão branco, superior fazenda, de 1$ o covado por 700 rs.

Brilhantina branca superior a 500 rs. o covado.

Cretones para coberta, estampas de alta novidade, a 500 rs.

Córtes de cretone, acompanhados de figurino, o covado para acabar a 9$ um.

Costumes para banhos de mar, para todas as idades, homens, senhoras e crianças, preços sem competencia!!! e muitos outros artigos que com a presença do amavel freguez se tará plena exposição, podendo confirmar se nesta occasião os bons desejos de que se nutrem sempre os seus proprietarios em retribuir as attenções recebidas.

A' rua 1º de Março n. 20

(Junto ao Louvre)

Cognac Muller Fréres

* * *

Este cognac premiado nas exposições de Paris e sujeito a uma rigorosa analyse chimica pela junta da sociedade hygienica de Bordeaux é hoje a marca mais procurada, e por isto mesmo é preciso todo o cuidado com as falsificações. O unico verdadeiro é o importado

Por Mais, Pacheco & C.

As garrafas são de um litro, estando as rolhas e capsulas authenticadas com o nome dos fabricantes. As caixas teem em marca de fogo o desenho do palacio da exposição de Paris. As falsificações serão perseguidas e punidas na forma da lei.

Charutos de Havana legitimos

Grande sortimento receberam Bourgard & C.

Liquidação de moveis

A effectuar em poucos dias

Para mudar de negocio, vende se barato os moveis existentes no armazem, á rua Duque de Caxias n. 37. Aproveite quem precisar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio da Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Engenho

Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gamelleira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço, excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2 000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas, cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 23, que se dirá quem vende.

Fustões e Setinetas

a 500 réis

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento dos melhores fustões brancos verdadeiros; proprios para vestidos e roupas para creanças assim como um elegante sortimento das melhores setinetas lizas que vendem a 500 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	100

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 4, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Casemiras e Pannos

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40

Acabam de receber um grande sortimento de casemiras pretas e de cores sendo francezas e inglezas tanto em cortes para calças, como em peças para para costumes, e tendo para todos os preços, assim como grande sortimento de pannos finos tendo até a melhor se da que vem a este mercado, não so vendem estas fazendas em corte ou a covado, comose encarregam de mandar fazer na sua officina d'alfaiate, qualquer pessa de obra, como sejam palitós fraques, croizês, casacas, calças etc. isto com a maior promptidão e por preços muito economicos na loja do barateiros da Bôa Vista, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Forte e bom

William Halliday & C. receberam carros para conducção de pipas de vinho e volumes pesados, proprios para trapiches alfandegados. Rua do Marquez de Olinda n. 14

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Grande liquidação de fazendas baratas até 31 de dezembro.

A loja das estrellas, á rua Duque de Caxias n. 59, liquida as seguintes fazendas:

Fichus a 1$500 e 2$ um.

Percalles a Pompadour a 240 rs. o covado.

Gorgorões de seda de lindissimas cores a 1$200 o covado.

Fustões idem a 300 rs. o covado.

Alpacas a 240 e 320 rs. o covado.

Merinós a 400 rs. o covado.

Granadinas a 240 rs. o covado.

Talles com barra, 400 rs. o covado.

Caxemiras a touquins de cores, 200 rs. o covado

Popelinas de linho, 140 rs. o covado.

Linhos de uma só cor, 120 rs. o covado.

Córtes á Madame Michaella, 5$500.

Ditos á Stuart, 5$000.

Chitas de cores, 180 rs. o covado.

Zefiros em todas as cores, para vestido, 240 o covado.

Cambraias de linho, 160 o covado.

Setim da China de todas as cores, 320 o covado.

Merinós com duas larguras e de todas as cores, 1$200 o covado.

Dito preto, 1$ o covado.

Bramante, 360 e 400 rs. a vara.

Toalhas felpudas, 4$ a duzia.

Córtes de metton para calça a 1$600.

Brim pardo, 320 rs. o covado.

Lenços de esguião com pequena avaria a 1$200 a duzia.

Ditos brancos, 1$800 idem.

Guardanapos, 2$700 idem.

Atoalhados ricamente bordados, 1,300 o metro.

Meias inglezas para homem, 4$ a duzia.

Ditas para senhora, 5$500 idem.

Madapolão Boa Vista, 6$ a peça.

Algodãozinho marca T, 5$000 idem.

Algodão da Bahia, primeira qualidade, por preço sem competencia; assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades e muitos artigos modernos, que se vendem por preços que admira.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bem, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que pedem as Exmas. Sras. visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados,

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencionar.

Na Exposição Universal

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 17

VENDE-SE

o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo, das 11 horas da manha ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar.

Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de retirar se para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores e especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez de dezembro do corrente anno

Aproveitem

240 rs. o covado

Chitas a 240

Chitas a 240

Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros

Fichus de lã

A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Fabrica Moreninha

Continúa a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarros hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 33, Recife.

DIREITO

Sobre o artigo 10 do codigo criminal

(Continuação do n. 218, de 24 de setembro)

IX

A minha opinião está assentada: — aos medicos, e só aos medicos é que compete apreciar definitivamente o estado normal ou anormal da constituição psychophysica dos criminosos. Elles não devem limitar-se á *attestar* esse estado, mas antes devem *julgal-o* magistraticamente e authoritariamente. Isto porém não quer dizer que eu subscreva, como rasoaveis, todas as suas doutrinas em materia de psychologia criminal. Nellas existe uma grande parte de exaggeração, que é preciso combater e arredar.

Não ha muitos dias, e quando já havia iniciado o presente trabalho, veio-me ás mãos a celebre obra—*L'uomo delinquente*,— do grande psychiatra e professor italiano Cesare Lombroso. E' uma obra que pertence ao pequeno numero dos livros revolucionarios, aos quaes todo o leitor consciente póde applicar as palavras de Esequiel, fallando daquelle volume que Deus lhe déra para devorar:—*Et comedi illud; et factum est inore meo sicut mel dulce.* Eu tambem a devorei. A celebridade do livro e o renome do seu autor, unidos á circumstancia de achar-me á escrever sobre assumpto que tem pontos de contacto com as doutrinas alli expendidas, tornam explicavel a avidez, com que tratei de apoderar-me das ideias de Lombroso. Mas bem quizera que a impressão de doçura, produzida pela sciencia do profundo observador, não tivesse sido perturbada por um pouco de amargo, que deixaram-me os exaggêros do especialista infatigavel.

Com effeito, qualquer que seja a admiração que se sinta diante dos thesouros de saber accumulados na obra mencionada, não se pode reprimir uma pequena censura, que essa mesma riqueza de sciencia occasiona e provoca. Não sou suspeito neste meu juizo. O livro de Lombroso,—seja-me licito dizel-o,—é *italianamente escripto e germanicamente* pensado (*).

Por minha parte, já se vê que nisto vae um grande merecimento. Mas tambem, por outro lado, importa reconhecer que o autor alargou de mais as suas vistas e é excessivo nas suas apreciações. Tudo tem seus limites. O conhecimento exacto do criminoso não se compõe sómente de dados *psychologicos*, fornecidos pela observação interna, directa ou indirecta; mas é igualmente certo que não se compõe só de dados *craniométricos, dynamométricos, ophtalmoscópicos* e todos os mais epithetos sesquipedaes, de que sôe usar a technologia medical.

Ninguem, mais do que eu, está sempre disposto á reformar, á abandonar mesmo, como imprestaveis, as opiniões mais queridas, quando recae sobre ellas qualquer suspeita de erro. Porém quero ver razões que me convençam. Não sou tão exigente, como David Hume que aconselhava se mettesse no fogo todo e qualquer livro que não tratasse de factos observados, ou de numeros, por que, fôra disto, só podia encerrar,—no seu parecer,—sophistica e rabulice. Ainda creio na logica, operando sobre dados empiricos e podendo fazel-os decuplamente render. Mas não admitto de bom grado que, em nome desta ou daquella sciencia, levantem-se hypotheses, se não de todo gratuitas, ao menos, actualmente, impossiveis de verificar e, como taes, incapazes de nutrir um espirito pouco afflicto á se deixar illudir por phrases retumbantes.

O *homem delinquente* de Lombroso,—apresso-me em declaral-o,—não está de perfeito accordo com a ideia sustentada pelos pathólogos do crime. Para elle o delicto e a loucura são phenomenos semelhantes, porem não são identicos. Como a doença, o delicto tem a sua *ethiologia*, tem mesmo a sua *therapia*, mas não é uma doença. Da mesma forma que as affecções morbosas propriamente ditas se explicam, ás mais das vezes, pela lei biologica da hereditariedade, assim tambem os crimes são para elle quasi sempre rebentos de *atavismo*, sem que, com tudo, uma cousa se confunda com a outra. Por este lado, não ha duvida que o nosso autor está muito acima da maioria dos que tem tratado de tal materia, inclusive o disparatado Maudsley, a quem Lombroso poderá chamar com mais rasão do que Tyndall chamou a Büchner—*one of the weaker brethren*.

Mas isto é quasi tudo que se lhe pode dar para louvor. Na sciencia do grande italiano, como ella se manifesta no livro que temos presente, ha um pouco de arte, podera dizer, de artificio, que aliás não é feito para impressionar agradavelmente. Eu concordo com F. A. Lange que... « a arte é livre, até mesmo no dominio dos conceitos »—mas se, como pensa o illustre historiador do materialismo, devemos deixar em paz os philosophos, na presupposição de que elles nos edificam, em vez de incommodar nos com querélas dogmaticas, a paz que se deve aos sabios, ainda que sejam da robustez de um Lombroso, não é menos condicional, não está menos subordinada ao presupposto de não nos darem elles á tragar hypotheses e conjecturas, que nada resolvem, que nada esclarecem.

E não convem que o leitor fique talvez em duvida sobre um ponto que julgo capital. Não faço mysterio da minha fé philosophica:—eu sou materialista, no bom sentido da palavra. Não me insurjo nem mesmo contra a tentativa de fazer-se da chamada *sciencia da alma* um compartimento da *meteórologia*. « O homem é o que elle come »—disse o autor de *Kraft und Stoff*—; e eu não hesito em glosar:—o homem é todo feito á imagem e semelhança, não de Deus, porém da natureza, isto é, do ceu que elle contempla, do ar que respira, da terra em que piza, do leito em que dorme, e até das flores que colhe, se não até dos labios que beija. Isto não é poesia, como de tal costuma-se acoimar tudo aquillo que não sabe ao pão quotidiano das ideias e palavras corriqueiras;—isto não é poesia, é pura realidade. O grau de embriaguez produzida por um primeiro beijo pode ser capaz de transtornar a vocação de um homem e decidir da sua sorte ulterior. Se um dia não fossem os encantos da bella filha dos Lagides, aquella mulher perigosa, que sabia todos os segredos da seducção, e que na idade de quatorze annos já namorava com o filho de Pompeu,—não ter-se-hia dado em Tarsus a derrota do *imperator*. e com ella completa mudança, como já disse anteriormente, na feição do mundo romano. Sem a belleza, por exemplo, de Eugenia de Gusman, sem aquellas, como refere um escriptor do tempo,... ses jambes et ses cuisses dessinées dans un pantalon gris collant, qui modelait et mettait en relief leurs formes délicieuses,—com que ella appareceu em uma caçada á Napoleão 3.º, talvez que hoje a face da Europa fosse outra. Seja porem como fôr o certo é que a alma humana, quer individual, quer socialmente considerada, é o producto de mil circumstancias, de mil factores differentes, em cujo numero entra a propria atmosphera com a sua quota de calor e electricidade.

Mas estas concessões, aliás tão largas, não dão para que eu admitta como verdades evidentes todas as vistas theoreticas de Lombroso. Nem mesmo como verdades provaveis. O livro se distingue por um luxo de detalhes, que vae além de toda medida, e que não raro, em vez de esclarecer, obscurece as questões. Assim como existe, perante a logica, um argumento vicioso, que consiste em *provar de mais*, tambem existe, perante a sciencia, alguma cousa de analogo e igualmente condemnavel:—é esse processo que se delicia em *observar de mais*, em accumular observações, apparentemente proficuas, mas no fundo estereis, incapazes de generalisação, irreductiveis á uma lei. Em ultima analyse, admira-se o talento, a perspicacia, a paciencia do autor, mas o proveito que se aufere, não compensa o trabalho da fatigante leitura de um livro de 463 paginas de texto, com mais 300 de appendices, tabellas e pericias.

(*Continúa.*)

Dr. Tobias B. de Menezes.

(*) O illustre professor, além de mostrar-se muitissimo familiarisado com a sciencia germanica, é um daquelles para quem a lingua allemã é como era para Littré, *un objet d'étude et de jouissance*; e tem mesmo escripto e publicado obras em allemão. Isto na Italia, que possue uma lingua culta e homens de reputação universal, que sabem manejal-a, não era para causar estranhesa?.. Pois não causa. Os italianos acham muito natural o *allemanismo* de Lombroso; são menos exigentes do que nós...

AGRICULTURA

Medicina agricola

VELOCIDADE E TAMANHO DAS MOENDAS DE CANNA

O numero de rotações das moendas, deve ser tal que a velocidade de um ponto qualquer da sua circumferencia não exceda a 18 pés inglezes ($5^m,49$) por minuto, sendo os diametros superiores a 18 pollegadas ($0^m,450$).

Indicamos aquella velocidade por ser a geralmente adoptada, comquanto nos pareça que resultará vantagem de outra menor, para tornar mais demorada a acção da pressão.

Quando as moendas trabalham com muita velocidade, passa maior quantidade de cannas no mesmo espaço de tempo, mas o rendimento é menor, porque o caldo, pela sua viscosidade natural, não tem tempo para separar-se totalmente d'ellas e cahir no prato, e portanto acompanha-as na rotação e vae encontrar o bagaço no momento em que este, libertador da pressão, dilata-se, actúa como esponja humida.

A perda de assucar resultante deste facto é ainda aggravada pela circumstancia de ser o caldo mais rico de assucar o que, por mais denso, maior adherencia tem, pelo que é absorvido em maior proporção.

As moendas de pequeno diametro, além de inadequadas a exercer a pressão necessaria á extracção da maxima possivel quantidade de caldo, não pódem moer quantidades, relativamente, consideraveis de cannas senão mediante excessiva velocidade; de sorte que de seu uso resulta duplo prejuizo á fabricação, isto é, perda por insufficiencia de precessão e perda, por maior absorpção proporcional, de caldo pelo bagaço.

—

Em vista destes factos é incontestavel a utilidade do emprego de moendas de grandeza e velocidade determinadas em relação á quantidade de cannas a moer diariamente, de modo a poderem effectuar a moagem na estação propria, isto é, no tempo de maior rendimento da canna.

Um bom terno de moendas deve extrahir um volume de caldo correspondente a 65 a 75 % do peso das cannas.

E' do maior interesse para o fazendeiro verificar que as suas moendas funccionem sempre com o maximo effeito util.

As especies das cannas cultivadas, e o grão de resistencia que ellas offerecem ao esmagamento pódem affectar aquellas porcentagens, entretanto a minima não deve ser tolerada, sem causa inevitavel, abaixo de 6 %.

O Dr. Icery indica o methodo seguinte para verificar facilmente a porcentagem de caldo produzido pelas moendas:

Determinada previamente a proporção de substancia lenhosa que contém a canna da especie em moagem; toma-se diariamente uma certa quantidade de bagaço proveniente immediatamente das moendas 250 grammes por exemplo; põe-se em um sacco de fazenda forte, mas, bem permeavel, lava-se com agua quente até ficar o bagaço exhausto do assucar e saes que contém: expreme-se bem e faz-se seccar completamente em uma estufa.

Obtida a dessecação completa pesa-se novamente. A differença de peso encontrada mostra a qualidade de caldo que o bagaço continha e, portanto, a que escapou á pressão.

Para determinar a porcentagem faz-se o seguinte calculo:

Seja:
O peso de lenhoso de 100 partes de canna=C
O peso do bagaço humido=B
O peso do bagaço secco=B'

$$\frac{100 \times B'}{C} = P$$ =Peso da canna correspondente ao peso B' de bagaço.

P—B=P'=Peso do caldo extrahido.

∴ P:P'::100:x=Peso do caldo extrahido de 100 partes de canna.

—

A determinação previa do lenhoso C, em rigor, póde ser dispensada porque esse elemento não apresenta grande variação nas diversas especies de cannas, sendo geralmente igual a do 10 a 11,5.

Para melhor comprehensão desta operação damos o exemplo abaixo:

De cannas em moagem, cuja proporção de lenhoso é 11.5 por cento, supponhamos que se tomou um punhado de bagaço representando, pelo seu aspecto e estado de compressão, a acção ordinaria da pressão das moendas, e, pesando-o immediatamente encontrou-se o seu *peso* igual a 207,63 grammas, e, depois de dessecado, com as necessarias precauções para não haver perda de alguma parcella, achou-se pesar 87,30 grammas, teremos:

B=207,63 grammas.
B'=87,30 »
C=11,5 »

$$\therefore P = \frac{100 \times 87{,}30}{11{,}5} = 759{,}1 \text{ grammas.}$$

P—B=759,1—207,63=P'=551,47 grammas e 759,1:551,47::100:x=72,6.

O rendimento das moendas é, pois, de 72,6 % e d'aqui se conclue que 18 % do peso do caldo contido na canna escaparam á acção das moendas, porque sendo 11.5 a porcentagem do lenhoso, 100 de canna contém 88,5 de caldo: ora, extrahindo se sómente 72,6 perdeu-se 15,9: Está proporção de 72,6 em 88,5 corresponde á 82 em 100 e conseguintemente á perda supra de 18.

Antonio Gomes de Mattos.
(*Jornal do Agricultor.*)

Fabrico do assucar

A ALBUMINA E O SANGUE

Composição e influencia

A albumina e o sangue encontram-se no sacco de todos os vegetaes, nos orgãos dos animaes, e consequentemente, tambem nas substancias que lhes servem de nutrição.

Contém muitos principios immediatos, sendo os principaes a *albumina*, a *fibrina*, a *caseina*, que derivam se de uma substancia, a unica em combinação com o enxofre, phosphoro e alguns sáes.

Este principio primitivo foi designado pelo nome de *proteima*, derivado de uma palavra grega, que significa *primeiro* e alguns chimicos lhe attribuem a formula

$$C^{40} H^{31} Az^{5} O^{12}$$

Estas substancias apresentam os caracteres communs, cujo conhecimento deve divulgar-se, para que conscientemente possam ser empregados.

Pódem existir em dous estados isometricos differentes, um soluvel e outro insoluvel.

No organismo estão ordinariamente no primeiro estado, porém, quando são levadas a segundo ou, como se diz vulgarmente, *coaguladas*, é difficil leval-as ao primeiro.

São incrystalisaveis, são *colloides* perfeitas.

São soluveis nos alcalis, como tambem no acido chlorydrico com o qual formam, em presença no ar, dissoluções de côr azul ou arroxeada, sendo muito soluveis nos succos acidos do estomago.

Acrescentando-se a essas substancias sulfato de cobre depois um alcali, se produz uma bella coloração violeta escura.

Todas tendem á putrefacção, e quando soffrem esta decomposição, provocam em certas dissoluções, como, por exemplo, na do assucar, as metamorphoses que se chamam *fermentação*.

A sua analyse elementar fornecen 15 a 19 por cento de azoto, 1 a 1 1/2 de enxofre.

—

O nome de albumina, vem palavra latina *albumen*, que se applica a clara do ovo, pois e, effectivamente, composta de agua e de albumina com carbonato de soda e um corpo sulfurado e alguns saes; 100 partes de clara de ovo deixam quasi quatro partes de cinzas nas quaes se achou:

Acido sulfurico	0,03 a 0,29
Acido phosphorico	0,45 a 0,48
Coloro	0,15 a 0,49
Potassa e soda em parte no estado de carbonato	2,01 a 2,23
Cal e magnesia em parte no estado de carbonato	0,30 a 0,36

E' com o presença do enxofre na clara que os ovos devem a propriedade de produzir uma quantidade notavel de hydrogeneo sulfurado, durante a decomposição putrida.

Esse gaz composto, como o seu nome indica, de enxofre e de hydrogenio, possue um forte odor, excessivamente infecto que todos conhecem.

A albumina, fallamos em these, se encontra em quasi todos os liquidos do organismo vegetal e animal; como por exemplo, é abundante no sangue dos animaes mammiferos.

O sangue dos animaes vertebrados quando vivos se cobre de um grande numero de pequenos corpusculos solidos, chamados impropriamente *globulos*, de um bello vermelho, nadando em um liquido quasi incolor, o *serum*.

Este ultimo possue em dissolução, além de outras substancias em quantidades minimas, a albumina e a fibrina, esta ultima separa-se quando o sangue é extrahido dos vasos, que precipitando-se, arrasta comsigo os globulos e forma o *sangue coalhado*

No quadro seguinte, damos a composição do sangue do boi, que é quasi sempre o utilisado pela industria.

100 partes d'este sangue conteem:

Agua	799 590
Globulos	121,865
Albumina	66,901
Fibrina	3,620
Gordura	2,043
Phosphato alcalino	0 468
Sulphato de soda	0,184
Carbonato alcalino	0.171
Chlorureto de sodium	4,321
Oxydo de ferro	0,731
Cal	0,098
Acido phosphorico	0,123
Acido sulfurico	0,018
Perda	»

A composição do sangue do homem, assim como a dos outros mammiferos e dos passaros, não differe notavelmente d'esta composição.

—

A solução aquosa da albumina aquecida a 65º começa a perturbar-se, e a 95º depõe toda albumina que contém.

Constituindo-se este deposito forma-se uma especie de peneira que attrahe para suas malhas todas as substancias solidas que, porventura, se achem em suspensão no liquido.

O alcool, o tannino, o ether, o creosoto e o anilino precipitam tambem a albumina.

A albumina apurada a uma temperatura de 40º é transparente sem côr, sem odor, soluvel na agua, perém insoluvel no alcool. A que fôr precipitada em suas dissoluções, pelo calor ou pelo alcool, é insoluvel em ambos os liquidos.

A maior parte dos acidos precipita a albumina, excepto, entretanto, o acido acetico, o tartrico, o phosphorico trisadratado ou ordinario, que fornece um bom caracter para distinguir este ultimo acido do acido phosphorico, que, ao inverso, a coagula.

O acido azotico a coagula facilmente, o que forneceu um meio de reconhecer sua presença nos liquidos dos animaes.

O acido chlorydrico a dissolve quente, tomando sob a influencia do ar uma linda côr azul.

As bazes alcalinas fornecem a albumina, compostos soluveis, emquanto que a baryta, a cal e a estronciana formam os insoluveis.

Quasi todos os saes metalicos produzem o effeito d'estas ultimas bases; assim, ella forma como bichlorureto de mercurio (sublimado corrosivo) uma combinação insoluvel de que resulta administrar-se a albumina para combater este veneno.

M. E. S. Zoéga
(*Jornal do Agricultor*)

Café amarello de Botucatù

ORIGEM E PROPRIEDADES

Esta interessante variedade de café, que figura na segunda exposição, foi achada em meiado de 1871 nas mattas virgens de Botucatù, provincia de S. Paulo, e em suas bagas um botanico brasileiro, o Sr. Correia de Mello, determinou, por analyse chimica, a presença de maior quantidade de substancia tonica denominada cafeina do que a verificada no café vermelho. Outros predicados parecem recommendar esta variedade. Notaremos a sua rara productibilidade, bem demonstrada por experiencias culturaes, realisadas pelo Sr. Dr. F. Leite Ribeiro Guimarães, o qual, tendo plantado quatro bagas da planta silvestre em terreno do Rio de Janeiro, visinho do littoral, e inferior em condições de fertilidade e temperatura a terras appropriadas ao cafeeiro, obteve ao cabo de 30 mezes colheita mais abundante do que a de plantas ordinarias de seis annos, sem que nenhum meio houvesse empregado para augmentar a riqueza natural do solo. Um anno depois a colheita foi maior, notando o illustre agronomo o phenomeno excepcional de formarem-se as bagas nas mesmas *axillas* onde haviam fructificado no anno antecedente (1874).

Mais tarde notou o mesmo experimentador um facto a que analystas europeus ligaram grande importancia. As formigas ruivas que, avidas de assucar, atacam a canna e outros vegetaes, mostraram predilecção pelo café amarello. Amostras d'esta variedade e da do café vermelho, colhidas ao mesmo tempo, foram tambem sujeitas em polpa, e em identidade de condições, á acção das formigas, e, abertos depois de algum tempo os envolucros, as bagas do café amarello haviam sido quasi devoradas pelos insectos, ao passo que se mostraram intactos as do café vermelho. A forte proporção do principio saccarino, que tanto influe na qualidade e no aroma, ficou assim patenteada.

—

Este era o estado das experiencias quando o Sr. Dr. Leite Guimarães obteve do general Achille Morin, então director do Conservatorio de Artes e Officios de Paris, que amostras da sobredita variedade e de outras brasileiras fossem sujeitas a exames e analyses sob a direcção d'este sabio, cujo illustre nome não pode ser lembrado, no Brasil, senão no meio de testemunhos de gratidão, pela sympathia que inalteravelmente dedicou ao nosso paiz.

Taes exames e analyses foram realisados durante mezes no laboratorio d'aquelle estabelecimento por Péligot, e o café amarello de Botucatù mereceu ser classificado entre os de aroma pronunciado proprios para serem misturados com outros mais brandos, sendo confirmada a forte proporção que contém de cafeina, e recommendada a continuação de experiencias culturaes. Nas experiencias de degustação das quaes participaram os Srs. Dr. Laborie, Heusé, Bignon e Magny, os dous ultimos negociantes do consumo muito affeitos á apreciação do genero, o café amarello mereceu a classificação de optimo.

(*Jornal do Agricultor*)

VARIEDADE

Um pouco de tudo

Um cabo instrue recrutas:

— A' voz de *marche*, diz elle, todos *rompe* a marcha c'o pé esquerdo?»

Dous recrutas erram o passo, de sorte que o pé direito de um e o esquerdo do outro sahem conjunctamente do alinhamento.

— Qual foi o *burro* exclama o memoravel instructor, que quer marchar com os dous pés ao mesmo tempo?

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 279)

XIV

Amor

Depois, com amargor:

— Elle não é, supponho, melhor cavalleiro do que eu, e a minha nobreza vale a d'elle; porque o amigo desconhecido que fez com que eu fosse criado em casa de teu pai, jurou-me que eu era filho de um dos mais valentes cavalleiros do reino

— Oliverio, ha em tudo isto algum mysterio, tornou Jehan, que, caso raro, tinha estado calado. Vê tu, vivemos n'uma época em que um homem honesto recebe, no decurso do dia, mais punhaladas do que escudos.

A gente encontra, a cada momento, cousas sombrias e fataes; cabe em toda a especie de laços armados pelas mãos mais bellas do mundo. O homem que hoje o tracta como amigo, amanhã o matará sem hesitar. A mulher que hoje sorri-lhe, amanhã o venderá por um collar de perolas.

No momento em que menos se pensa, o amigo converte-se em espadachim, e a amante em envenenadora. Todo isto é eminentemente poetico e agradavel, mas faz effectar. Queres seguir um bom conselho, Oliverio? Saiamos d'aqui.

— Não, disse Oliverio com firmeza, eu fico.

— Bom, então fiquemos.. Mas sejamos prudentes.

Nesse momento pareceu a Jehan que uma voz de mulher meiga e meio abafada, chamava-o da rua.

— Oh!... disse elle, segurando o braço de Oliverio!... pronunciaram o meu nome.

Na verdade, a mesma voz repetio um pouco mais alto:

— Misser Jehan!.... Misser Jehan!.... abra, sou eu!

— Jacquelina!... exclamou o poeta com vivacidade, Jacquelina!... a esta hora!... aqui!... O que quererá ella!

E, com a rapidez do raio, foi abrir a porta da rua.

Era, com effeito, Jacquelina, embuçada n'um grande manto, e o rosto coberto por um véo espesso.

— Jacquelina! disse Jehan, sustentando-a com o braço e levando-a para o pavilhão, Jacquelina, minha querida! em minha casa!... quando eu deixei-a ha apenas alguns instantes!

A moça, que parecia cansada por uma caminhada rapida, apertou-lhe a mão sem responder.

Oliverio foi-lhes ao encontro.

— Por Deus, já sei... exclamou Jehan de repente, batendo palmas de alegria... Vem dar-me uma boa noticia... O senhor seu marido acaba de ser enforcado!... hein? aposto que é verdade... Ah! a senhora fez muito bem!

Aconteceu-lhe alguma desgraça, senhora? perguntou Oliverio, comprimentando Jacquelina com a sua delicadeza habitual.

— Não, misser, não... muito obrigada... Ninguem inquietou me, desde o *Grand Saint Georges* até aqui.

— Que imprudencia, arriscar-se assim pela cidade!

— Era preciso que eu encontrasse hoje mesmo o seu amigo Oliverio, misser Jehan.

— Eu, senhora? perguntou Oliverio.

— Elle? exclamou Jehan.... Ora ahi tem o que ha de ensinar-me a ter amor proprio!... Eu, que imaginava que a senhora vinha por minha causa!...

— Queira explicar-se, minha senhora, tornou Oliverio; porque na verdade as suas palavras causam-me alguma sorpresa.

— E depois, disse Jehan, não podia vir acompanhada de algum servente, bem armado?

— Afim de que amanhã meu marido soubesse tudo, não é assim?

— E' justo! E eu disse uma grande tolice!

— Falle então, senhora, disse Oliverio.

— Eis o que houve, disse Jacquelina. Depois que misser Jehan sahio, eu preparava-me para fechar a porta da hospedaria, visto como mestre Biscornet só deve voltar amanhã, quando notei um pagem. A principio fingi que não o via; mas elle dirigio se a mim, dizendo: « Senhora, não está em sua casa um joven cavalleiro chamado Oliverio? » « Effectivamente, respondi eu, elle morou aqui, mas já sahio da nossa hospedaria. » Isso pareceu contrariar muito ao meu interlocutor. « Tinha a dar-lhe uma mensagem da mais alta importancia, tornou elle, e das mais urgentes. Que fazer? » Se m'a quer confiar, eu sei um meio de lh'a fazer chegar.» « Hoje mesmo? « Hoje mesmo. » « Posso confiar na senhora? » « Juro, por Deus, que elle a receberá antes da meia noite. » « E' quanto basta tornou o pagem. Assim seja. Aqui te o a carta. Mas lembre-se que a sua sorte e a vida desse moço dependem da sua discrição! » E com isto elle afastou se. Atirei depressa um manto sobre os hombros, tremendo de medo de encontrar algum ladrão ou algum soldado embriagado... e aqui estou..

— Pobre moça! disse Oliverio.

— Jacquelina! exclamou Jehan, a senhora é a maravilha a mais completa que eu conheço!... E essa famosa mensagem, onde está?

Jacquelina tirou do seio uma pequena folha de pergaminho sellada.

— Eil-a, misser, disse ella.

Oliverio tomou o pergaminho, quebrou o sello de cera perfumada, e leu:

« A pessoa que deve a vida a misser Oliverio, espera-o sem falta esta noite, á meia noite, no Louvre. »

— Bem me parecia, murmurou Jehan. « Para um negocio que interessa a sua honra e os seus mais caros interesses.»

— Só isso? disse Jehan.

— Só isso.

— E o que vais fazer?

— Pois perguntas, Jehan?... Vai levar para a sua casa a nossa encantadora mensageira, em tua companhia, se quizeres, e voltas tranquillamente para aqui. Que necessidade tenho eu de ir a esse chamado da rainha?

Jehan pareceu reflectir.

— Meu caro amigo, tornou elle, ao cabo de um instante, sabes tu que a gente nunca tem boas relações em demasia, especialmente quando se está na nossa posição... A rainha quer fallar-te, não lhe faças a offensa de recusar-lhe a entrevista que ella solicita... Que diabo! se ella quer a tua presença, não é para mandar te metter n'uma masmorra!... no primeiro dia, ao menos... ao passo que, obedecendo aos seus desejos, tu obtens uma protectora na primeira dama do reino, o que não é para desdenhar...

— Jehan!

— E isso pode servir-te muito, mesmo na empreza que vais tentar!... Além de que um cavalleiro não faz uma dama esperar; ainda que essa dama seja uma rainha, e uma rainha que não gosa precisamente da consideração dos seus subditos. Demais, parecerias ter receio de algum perigo desconhecido... Ora, tu és um soldado destemido, um coração valente, uma espada temivel, prova-o... Vai a esse chamado. Demais, eu esperarei a tua sahida á porta do Louvre, e, se Isabel quizer conservar-te lá, por Deus, que será preciso que ella accommode-se tambem com a minha companhia.

— Seja então como tu me aconselhas, Jehan! disse Oliverio, tomando da espada

— Muito bem! Agora, minha querida Jacquelina, disse o poeta, tome o meu braço, e apoiando-se n'elle, não faça caso de todos os Biscornet do mundo!... Vamos, Oliverio, nada receiemos, amigo!... Não sabes que não ha no mundo melhor protector do que o pequeno deus Cupido?

XX

No qual fica provado que Oliverio teria feito melhor se não seguisse o conselho de Jehan

Isabel sabia de um banho perfumado e as suas criadas, depois de terem-lhe untado todo o corpo com um oleo maravilhoso, devido ás sabias pesquizas de Appiani, tinham-lhe vestido um longo roupão de velludo azul que fazia sobresahir a alvura de sua pelle e o brilho do seu cabello louro. A rainha, que realmente era muito bella, passou depois para um pequeno quarto junto ao seu oratorio, decorado por artistas italianos, com pinturas mais que livres, mas muito em moda n'aquella época, em que ninguem, nem mesmo os principes, primavam pelo respeito ás conveniencias.

Isabel, que nessa camara não passava de uma mulher, estendeu se sobre uma cama e n'uma especie de beatitude voluptuosa, começou a pensar nesse mancebo de ar grave e severo, tão differente dos fidalgos barulhentos e pretenciosos que formavam a sua côrte.

Ella esperava-o e contava vencer facilmente a resistencia que podesse oppôr aos seus desejos o genio um tanto feroz de Oliverio.

Haveria realmente em França um cavalleiro que a paixão por uma mulher tão seductora ou a embriaguez do orgulho satisfeito não trouxesse submisso e reconhecido a seus pés?

Presumir isso, era loucura.

Agora, além do desejo que a belleza de Oliverio tinha accendido em seu seio, a rainha tinha um fim, que hoje chamariamos mais pratico, procurando prender mais um escravo ao seu carro.

Ella bem sabia qual era o valor moral dos seus amantes, e não ignorava que, avidos e ambiciosos como eram os Giac e os Boisbourdon, não hesitariam, ao primeiro perigo que ameaçasse a sua vida ou o seu poder, em abandonal-a, em sacrifical-a mesmo, se esse abandono e esse sacrificio podessem servir aos seus interesses ou á sua avidez.

Ao passo que, com o seu grande tino, ella tinha logo apreciado Oliverio.

Tinha reconhecido que sob o seu exterior reservado havia um coração valente e fiel; tinha lido nos seus olhos profundos a coragem e a lealdade.

No dia em que esse homem amasse, daria com certeza á sua amante a sua vida até o ultimo sopro, o seu sangue até a ultima gota; e isso sem um murmurio, como um cão fiel.

Ora, ella tinha grande necessidade de uma dedicação d'essas, a pobre Isabel.

Pois sabia que era cruelmente odiada!

Eis porque tinha pedido ao artificio tudo quanto podia realçar a sua belleza; eis porque tinha dado ordem para collocar n'uma mesa os vinhos mais fortes e sobre os moveis de columnas cinzeladas como a renda mais fina, vasos cheios de flôres e de perfumes activos e inebriantes.

A mulher queria seduzir, a corteză arteira queria vencer.

No fogão crepitava um fogo vivo e as bogias de cera lançavam a sua luz suave sobre os personagens fabulosos da tapeçaria.

Tudo nesse quarto estava disposto com a habilidade mais perfida para irritar os sentidos e fazer tudo esquecer áquelle que a phantasia da voluptuosa soberana dignava-se de admittir alli.

Reinava profundo silencio no Louvre.

Apenas ouvia-se o passo pesado e cadenciado de alguma patrulha atravez das paredes espessas do antigo palacio.

Mas nem por isso a vigilancia era menos activa; porque o preboste Tanneguy Duchatel tinha tido noticia de certos conciliabulos populares, nos quaes parecia que se preparava uma sedição proxima.

Eram por emquanto boatos vagos, sopros sinistros, que passavam como vôos de passaros nocturnos pela cidade, cansada de sangue e de assassinatos; mas, emfim, era bom estar prevenido.

Por isso o preboste organisava rondas incessantes e dobrava as sentinellas em todos os pontos.

A' medida que approximava-se a hora esperada com tanta anciedade, Isabel sentia augmentar-se-lhe a impaciencia, á qual vinha as vezes juntar-se alguma inquietação.

Se por desconfiança ou indifferença, elle não viesse?

Charlot tinha-lhe assegurado que a mensagem seria entregue; mas mil circumstancias imprevistas podiam impedil-o.

Tudo isto irritava extraordinariamente Isabel.

O seu olhar seguia com angustia a hora que marcava uma ampulheta.

Era quasi meia noite.

E ainda ninguem!...

A rainha sentia-se empallidecer e mordia os labios.

Afinal levantou se um reposteiro, descobrindo o rosto da duqueza de Bar.

Isabel foi ao encontro da sua discreta confidente.

— Diga-me, Catharinha, e elle? perguntou ella.

— Sim, senhora.

— Ah!... afinal!... Que venha!...

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.